



1 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-SC/IPB-98**
2 **Ata da Sessão Solene de instalação da CE-SC/IPB-98**
3

4 Aos quinze dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e
5 oito, às dezenove horas, no templo da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro -
6 situado à Rua Silva Jardim, 23, Centro do Rio de Janeiro, Capital¹. Nos termos da
7 Convocação de acordo com o Doc. I - Aos Presidentes de Sínodos -
8 **CONVOCAÇÕES -1 - REUNIÃO DE PLANEJAMENTO - 1998** - De ordem do Sr.
9 Presidente do Supremo Concílio - Rev. Guilhermino Cunha, convoco OS
10 PRESIDENTES DE: SÍNODOS, JUNTAS, COMISSÕES, CONFEDERAÇÕES
11 NACIONAIS, SECRETÁRIOS GERAIS E REPRESENTANTES JUNTO ÀS
12 AUTARQUIAS DA IPB, para a REUNIÃO ANUAL DE PLANEJAMENTO, de 13 a
13 14 de março de 1998, iniciando dia treze às doze horas, na Catedral
14 Presbiteriana do Rio de Janeiro, à Rua Silva Jardim 23 - Centro. **2 - REUNIÃO**
15 **ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO SC/IPB - 1998** - De ordem do Sr.
16 Presidente do Supremo Concílio - Rev. Guilhermino Cunha, convoco OS
17 MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB
18 (PRESIDENTES DE SÍNODOS e MEMBROS EX-OFFICIO), para reunir-se
19 ordinariamente de 15 a 21 de março de 1998, no endereço acima, para tratar dos
20 assuntos de sua competência. O culto de abertura e instalação será no domingo,
21 dia 15, às 19h, na Catedral Presbiteriana, com celebração da Ceia do Senhor.
22 Notas - a) Esclarecimento e Informações: 1. Os presidentes de Sínodos que
23 procedem do Norte, do Nordeste e do extremo Sul, terão reembolso de
24 passagens aéreas e os demais serão reembolsados por despesas de transporte
25 terrestre. 2. Os membros "ex-officio" terão suas despesas custeadas pelos órgãos
26 que representarem. 3. As refeições de visitantes (não membros da CE-SC/IPB)
27 serão cobradas dos próprios usuários, no valor de: café da manhã R\$ 5,00;
28 almoço R\$ 10,00; jantar R\$ 10,00; pois as provisões feitas se destinam aos
29 membros efetivos e "ex-officio" da CE-SC/IPB, exclusivamente. 4. Avisamos aos
30 conciliares que deverão trazer seus objetos de uso pessoal e necessário. Notas -
31 b)1. As pessoas e os órgãos que prestam relatórios anuais à CE-SC/IPB devem,
32 por favor, enviá-los até o dia 15 de fevereiro de 1998 à SE-SC/IPB em impressos
33 e em disquete e os seus signatários devem permanecer durante a reunião para
34 participar nos termos regimentais. 2. Da mesma forma, oficia-se aos Presbitérios
35 e Sínodos que, ao encaminharem documentos à CE-SC/IPB e ao próprio Plenário

¹ Inicia-se o Ato de Verificação do Poderes às 19h00m do dia 15/03/98, sob a presidência do Rev. Guilhermino Cunha.

1 do SC/IPB, o façam por ofício e, no ofício, uma síntese do que trata o documento
2 e o que o Concílio pleiteia e que mandem também o material em disquete para
3 facilitar o trabalho da Secretaria Executiva. Nos termos da convocação
4 supracitada, aconteceu nos dias 13 e 14 a Reunião de Revisão do P.E. -
5 Planejamento Estratégico em que, baseado no atual aprovado pela CE-SC/IPB-
6 97, analisou-se o que foi realmente executado e promoveu-se uma atualização
7 com vistas a análise da CE-SC/IPB-98. Reúne-se a CE-SC/IPB - Comissão
8 Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil². O Sr.
9 Presidente solenemente declara instalada a presente reunião da CE-SC/IPB. A
10 solenidade acontece neste local a convite dos seis Sínodos da região. Para o
11 programa de abertura o Sr. Presidente convida para compor a Mesa o Rev. Silas
12 Rebouças Nobre - Presidente do Sínodo Brasil Central, Rev. Juarez Marcondes
13 Filho - Presidente do Sínodo de Curitiba, Rev. Cilas Cunha de Menezes -
14 Presidente do Sínodo de Pernambuco, Rev. Jayme Marcelino de Jesus -
15 Presidente do Sínodo Setentrional, Rev. Avacy José dos Santos - Presidente da
16 Fundação Educacional Presbiteriana e Rev. Ephraim de Figueiredo Beda -
17 Presidente do Sínodo de São Paulo³. O programa litúrgico transcorre como se
18 segue: Abertura da Reunião Ordinária da CE-SC/IPB: Prelúdio - Rev. Cid Pereira
19 Caldas e Sra. Lenira Câmara Leão; Oração - Rev. Guilhermino Cunha; Louvor:
20 52 NC - COROAI!; Leitura Alternada em Ageu 2: 1-9 conduzida pelo Presb.
21 Álvaro Monzilo; Marcha dos dízimos e das ofertas durante a qual entoa-se os
22 hinos 287 NC - IGREJA, ALERTA! E 57 NC - FONTE DE TODO O BEM; Oração
23 de Consagração - Diác. José Roberto Machado; Louvor: CORAL CANUTO
24 RÉGIS; Mensagem: Rev. ROBERTO BRASILEIRO SILVA - Vice-Presidente do
25 SC-IPB; Louvor: CORAL CANUTO RÉGIS; Oração Silenciosa e preparação para
26 a comunhão; Oração Pastoral pelo Rev. Wilson de Souza Lopes; Celebração da
27 Ceia do Senhor presidida pelo Rev. Guilhermino Cunha - Presidente do SC/IPB;
28 durante a Distribuição do Pão entoa-se o hino 346 NC - CEIA DO SENHOR e do
29 Vinho entoa-se o hino 107 NC - AO PÉ DA CRUZ e o cântico ALTO PREÇO;
30 Eleva-nos a Deus em oração o Rev. Juarez Marcondes e todos oram o Pai
31 Nosso; O Presidente do SC/IPB dá informações de caráter geral aos presidentes
32 sobre o andamento dos trabalhos e impetra a Bênção Apostólica o Rev. Silas
33 Rebouças Nobre; os presentes entoam o Tríplice Amém; Poslúdio - Rev. Cid
34 Pereira Caldas, Sra. Lenira Câmara Leão e Presb. Peter Walker Tenney. No dia
35 16/03/97, às 8 horas, inicia-se o exercício devocional orando o Rev. Paulo

² Doc. I Termo da Convocação.

³ Composição da Mesa.

1 Bronzelli; os presentes entoam o hino 150 NC; o pregador, Rev. Sinval Pereira de
2 Souza convida a todos para leitura do texto de Neemias, no capítulo 2, onde
3 escuda seu sermão, a seguir canta-se o hino 33 NC e o pregador ora encerrando
4 este momento. Posteriormente, o Presidente chama a Casa à ordem no Salão
5 Álvaro Reis, anexo ao Templo. Estão presentes os membros da Mesa da CE-
6 SC/IPB: Rev. Guilhermino Cunha - Pte-SC/IPB - **Presidente do Supremo**
7 **Concílio da IPB**; Rev. Roberto Brasileiro Silva - VP-SC/IPB - **Vice-Presidente do**
8 **Supremo Concílio da IPB**; Rev. Wilson de Souza Lopes - SE-SC/IPB -
9 **Secretário Executivo do Supremo concílio da IPB** e ausente o Pb. Adivaldo
10 Ferreira Vargas - TE-SC/IPB - Tesoureiro do Supremo Concílio da IPB⁴. Estão
11 presentes os seguintes membros efetivos da COMISSÃO EXECUTIVA,
12 representantes dos SÍNODOS da IPB: **Sínodo Araguaia/Tocantins** - Rev. Hélio
13 de Oliveira Silva - Presidente, **Sínodo Bahia** - Presb. Adail Paixão Almeida -
14 Presidente, **Sínodo Bauru** - Rev. Eduardo Florêncio - Presidente, **Sínodo Belo**
15 **Horizonte** - Rev. Ludgero Bonilha Moraes - Presidente, **Sínodo Brasil Central** -
16 Rev. Silas Rebouças Nobre - Presidente, **Sínodo Brasília** - Rev. Sirgisberto
17 Queiroga - Vice-Presidente, **Sínodo Campinas** - Rev. Silas de Campos -
18 Presidente, **Sínodo Ceará** - Rev. Eudes Ferreira de Oliveira - Presidente, **Sínodo**
19 **Central Espiritossantense** - Rev. Ceny Tavares - Presidente, **Sínodo Central**
20 **Pernambuco** - Rev. Eliseu de Siqueira - Presidente, **Sínodo Curitiba** - Rev.
21 Juarez Marcondes Filho - Presidente, **Sínodo Garanhuns** - Rev. Wilson Bezerra
22 Lins - Presidente, **Sínodo Leste Fluminense** - Rev. Aproniano Wilson de
23 Macedo - Presidente, **Sínodo Leste de Minas** - Rev. Edgard Henrique de Melo
24 César - Presidente, **Sínodo Leste São Paulo** - Rev. Paulo Venâncio Rodrigues,
25 **Sínodo Maranhão** - Rev. Antônio Fontes Martins de Souza - **Presidente, Sínodo**
26 **Mato Grosso do Sul** - Rev. Marco Aurélio Areias - Presidente, **Sínodo**
27 **Matrossense** - Rev. Matusalém Nery - Presidente, **Sínodo Meridional** - Rev.
28 Adelino José de Barros da Silva - Presidente, **Sínodo Minas/Espírito Santo** - Rev.
29 Marcos Antônio Serjo da Costa - Presidente, **Sínodo Nordeste** - Rev. Raimundo
30 Vieira Rosa - Presidente, Rev. **Sínodo Noroeste do Brasil** - Rev. Carlos Cooper
31 Iapequino - Presidente, **Sínodo Norte do Paraná** - Presb. Clenilson Batista
32 Gonçalves - Presidente, **Sínodo Norte Paulistano** - Rev. George Canelhas -
33 Presidente, **Sínodo Oeste da Bahia** - Rev. Gilmar Oliveira Cerqueira -
34 Presidente, **Sínodo Oeste de Belo Horizonte** - Rev. Antônio Sperber -
35 Presidente, **Sínodo Oeste Fluminense** - Rev. Antônio José do Nascimento Filho
36 - Presidente, **Sínodo Oeste do Rio de Janeiro** - Rev. Noé Machado Botelho -

⁴ Membros da Mesa presentes.

1 Vice-Presidente, **Sínodo Oeste de São Paulo** - ausente, **Sínodo da Pampulha**
2 - Rev. Silas Procópio do Monte - Vice-Presidente, **Sínodo Paraíba/Rio Grande**
3 **do Norte** - Rev. José Alves da Silva - Presidente, **Sínodo Pernambuco** - Rev.
4 Cilas Cunha de Menezes - Presidente, **Sínodo Piratininga** - Rev. Paulo Bronzelli
5 - Presidente, **Sínodo Rio Doce** - Rev. Anderson Sathler - Presidente, **Sínodo**
6 **Rio de Janeiro** - Rev. Otávio Henrique de Souza - Presidente, **Sínodo São**
7 **Paulo** - Rev. Ephraim de Figueiredo Beda - Presidente, **Sínodo Santos/Borda**
8 **do Campo** - Rev. Rubens de Souza Castro, **Sínodo Serrano Fluminense** - Rev.
9 Sinval Pereira de Souza, **Sínodo Setentrional** - Rev. Jaime Marcelino de Jesus -
10 Presidente, **Sínodo Sudoeste de Goiás** - Rev. Dorival Francisco de Souza -
11 Presidente, **Sínodo Sudoeste Paulista** - Rev. Nilson Sales - Presidente, **Sínodo**
12 **Sul do Brasil** - Rev. Renato Graebler - Presidente, **Sínodo Sul Fluminense** -
13 Rev. Carlos Agenor Grativol - Presidente, **Sínodo Sul de Minas** - Rev. Dewel
14 Lomônaco Braga, **Sínodo Triângulo Mineiro** - Rev. Roberto Brasileiro da Silva -
15 Presidente, **Sínodo Tropical** - Rev. Elioenai Ferreira Pinto Bandeira - Presidente,
16 **Sínodo Vale do Aço** - Rev. Enos Dias Pereira - Presidente. Estão ausentes três
17 Sínodos, a saber: **Sínodo Alagoas/Sergipe**, **Sínodo Espírito Santo/Rio de**
18 **Janeiro e Sínodo Sorocaba**⁵. A seguir nomeiam-se as comissões de Expediente
19 como segue: **SUB-COMISSÃO 1 - FINANÇAS**: Relator - Presb. Adivaldo
20 Ferreira Vargas; Vice-Relator - Rev. Wilson do Amaral Filho, Rev. Carlos Cooper
21 Iapequino, Presb. Clenilson Batista Gonçalves, Rev. Raimundo Vieira Rosa, Rev.
22 Silas Rebouças Nobre; ASSESSORES: Presb. Hermes Peyneau, Presb. Renato
23 Piragibe, Rev. Samuel Costa Cordeiro Neto, Presb. Ruy Carlos Mattos Griffó;
24 **SUB-COMISSÃO 2 - EDUCAÇÃO TEOLÓGICA**: Relator - Rev. Roberto
25 Brasileiro Silva, Vice-Relator - Rev. Antônio José do Nascimento Filho, Rev.
26 Elizeu de Siqueira, Rev. Dorival Francisco de Souza, Rev. Aproniano Wilson de
27 Macedo, ASSESSORES Rev. Carlos Del Pino, Rev. Heber Carlos de Campos,
28 Presb. Adonias Costa da Silveira, Rev. Marco Antônio Baumgratz, Rev. Oswaldo
29 H. Hack, Rev. Gilberto Zapparoli; **SUB-COMISSÃO 3 - ENTIDADES E**
30 **AUTARQUIAS**: Relator: Rev. Juarez Marcondes, Vice-Relator: Rev. Milton
31 Ribeiro, Rev. Ceny Tavares, Presb. Adail Paixão Almeida, Rev. Hélio de Oliveira
32 Silva, ASSESSORES: Presb. Eduardo Lane, Presb. Haveraldo F. Vargas, Presb.
33 Nilson de Oliveira, Presb. Carlos Roberto da Silva, Presb. Wilson de Souza,
34 Presb. Humberto Araújo, Rev. Sigisberto Queiroga; **SUB-COMISSÃO 4 –**
35 **SECRETARIAS GERAIS/TESOURARIA/SE**: Relator: Rev. Dewel Lomônaco
36 Braga, Vice-Relator: Rev. José Alves da Silva, Rev. George Canelhas, Rev.

⁵ 47 Sínodos Presentes e 3 ausentes.

1 Alcides Martins Júnior, Rev. Carlos Agenor Grativol, Rev. Wilson Bezerra Lins,
2 ASSESSORES: Rev. Josué Alves Ferreira, Rev. Armando Silvestre, Prof. Parcival
3 Módulo, Rev. Enos Moura, Prfa. Leontina Dutra da Rocha, Presb. Alberto Roque;
4 **SUB-COMISSÃO 5 - JUBILAÇÕES E DESPOJAMENTOS:** Relator: Rev. Nilson
5 Sales, Vice-relator: Rev. Adelino Barros da Silva, Rev. Eduardo Fontes Araújo,
6 Rev. Élvio Gonzaga Carneiro, Rev. Paulo Venâncio, Rev. Elioenai Pinto
7 Bandeira, ASSESSORES: Rev. Avacy José dos Santos, Rev. Samuel Costa da
8 Silva, Presb. Laerte Ferreira Machado, Presb. Haroldo Peyneau, Rev. Matatias
9 Pereira Alves; **SUB-COMISSÃO 6 - JUNTAS E COMISSÕES:** Relator -
10 Rev. Matusalém Nery, Vice-Relator - Rev. Antonio Sperber, Rev. Eduardo
11 Florêncio, Rev. Eudes Ferreira de Oliveira, Rev. Renato Graeble; ASSESSORES:
12 Rev. Carlos Aranha Neto, Presb. Azor Ferreira, Rev. Jonas Zulske, Rev. Honório
13 Theodoro Neto, Rev. Cid Pereira Caldas, Rev. Joás Dias de Araújo, Rev. Edson
14 Fernandes, Presb. Álvaro Monzillo; **SUB-COMISSÃO 7 - CONSULTAS E**
15 **SOLICITAÇÕES:** Relator - Rev. Otavio Henrique de Souza, Vice-Relator - Rev.
16 Marcos Aurélio de Camargo Areias, Rev. Gilmar Oliveira Cerqueira, Rev. Jayme
17 Marcelino, Rev. Enos Dias Pereira, ASSESSORES - Rev. Geraldo Silveira Filho,
18 Presb. Euclides de Oliveira, Rev. Celsino Gama, Presb. Cícero Ferreira da Silva;
19 **SUB-COMISSÃO 8 - PLANO ESTRATÉGICO:** Relator - Rev. Paulo Bronzelli,
20 Vice-Relator - Rev. Anderson Sathler, Rev. Antônio Fontes Martins de Souza,
21 Rev. Jonas Carvalho da Silva, ASSESSORES: Presb. Eliezer Arantes da Costa,
22 Rev. Joás Dias de Araújo, Prfa. Eunice Souza da Silva, Rev. Cícero Ferreira da
23 Silva, Rev. Wilson Emerick de Souza; **SUB-COMISSÃO 9 - ACORDOS E**
24 **CONVÊNIOS:** Relator - Rev. Cilas Cunha de Menezes, Vice-Relator - Rev.
25 Ephraim de Figueiredo Beda, Rev. Silas Paulo Procópio do Monte, Rev. Marcos
26 Antonio Serjo da Costa, ASSESSORES: Rev. Floriano Sant'Anna, Rev. Martorelli
27 Dantas, Mônica de Moraes Gueiros (Diaconia), Presb. José Augusto Brito; **SUB-**
28 **COMISSÃO 10 - ASSUNTOS ESPECIAIS:** Relator - Rev. Silas de Campos, Vice-
29 Relator - Rev. Sinval Pereira de Souza, Rev. Edgar Henrique de Melo César, Rev.
30 Ludgero Bonilha Moraes, ASSESSORES - Rev. Adauto Lins dos Anjos, Rev.
31 Amilton Antônio Silva, Rev. Carlos Alberto Chaves Fernandes, Presb. Adonias
32 Campos, Presb. Paulo Nogueira, Rev. Josias Reis Coelho, Rev. João Aleixo
33 Marques⁶. A Mesa da CE-SC/IPB informa que receberá documentos até o final da
34 presente sessão. A seguir, recebe-se delegação do IX Congresso Nacional do
35 Trabalho Masculino que traz informações sobre o referido evento desafiando a

⁶ Nomeações das Sub Comissões.

1 todos a engajarem-se nesta abençoadora iniciativa⁷. Recebe-se o representante
2 da empresa Gestetner que está gentilmente prestando serviços reprográficos a
3 esta CE-SC/IPB que dirige breves palavras de saudação à CE-SC⁸. Toma-se
4 conhecimento do falecimento, em Dourados – MS, esta noite da Sra. Ruth Beda
5 Amorim Sayão, esposa do Dr. Franklin Amorim Sayão, médico da Missão Caiuá e
6 irmã do Rev. Ephraim Beda. Ela mãe de sete filhos, todos crentes, um deles
7 presbítero da Igreja da Vila. Nossa irmã veio a falecer aos 57 anos. Rogamos ao
8 Supremo Consolador que continue a agir na vida do Rev. Ephraim Beda bem
9 como na de seus familiares suprimindo a ausência do ente querido⁹. Aprova-se o
10 seguinte horário regimental: SEGUNDA-FEIRA – DIA 16 - 8h00m –Devocional;
11 8h30m – Plenário ; 10h30m – Trabalho das Sub-Comissões; 12h30m – Almoço;
12 14h00m - Trabalho das Sub-Comissões; 19h00m – Jantar 19h30m – Devocional;
13 20h00m - Trabalho das Sub-Comissões; 22h30m – Encerramento; TERÇA-FEIRA
14 – DIA 17 - 8h00m –Devocional; 8h30m – Plenário ; 10h30m – Trabalho das Sub-
15 Comissões; 12h30m – Almoço; 14h00m - Trabalho das Sub-Comissões; 19h00m
16 – Jantar 19h30m – Devocional; 20h00m - Trabalho das Sub-Comissões; 22h30m
17 – Encerramento; QUARTA-FEIRA – DIA 18 - 8h00m – Livre; 14h00m - Trabalho
18 das Sub-Comissões; 19h00m – Jantar; 19h30m – Devocional; 20h00 – Plenário;
19 22h30m – Término; QUINTA-FEIRA – DIA 19: 8h00m – Devocional; 8h30m –
20 Plenário; 12h30m – Almoço; 14h00m – Plenário; 19h00m – Culto dos Jubilados;
21 21h00m – Plenário; 22h30m – Término; SEXTA-FEIRA – DIA 20: 8h00m –
22 Devocional; 8h30m – Plenário; 12h30m – Almoço; 14h00m – Plenário; 19h30 –
23 Devocional; 20h00m – Plenário; 22h30m – Término; SÁBADO – DIA 21: 10h00m
24 – Culto de Encerramento na Ilha de Villegagnon¹⁰. Recebem-se os seguintes
25 documentos: Doc. n.º 001 - Indicação de nome para JURET-SPDNE – Oriundo do
26 Pbt. Eldorado – PREL: Que baixa a SUB-COMISSÃO 2, Doc. n.º 002 -
27 Comunicação de Despojamento de Ministro - Rev. Gedson Lidório de Almeida
28 Pbt. Central do ES – PCES - Que baixa a SUB-COMISSÃO 5; Doc. n.º 003 -
29 Indicação de nomes para a JURET-SPN Oriundo do Pbt. Pernambuco – PPNB
30 Que baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º 004 - Com de Despojamento de
31 Ministro - Rev. Drauce Ferreira da Silva e falecimento do Rev. Fábio Marcelo de
32 Figueiredo Oriundo do Pbt. Pernambuco – PPNB Que baixa a SUB-COMISSÃO
33 5; Doc. n.º 005 - Pedido de sustento vitalício à família do Rev. David Germano

⁷ Palavra do Secretário Geral da CNHP sobre o IX Congresso Nacional da CNHP.

⁸ Palavra do representante da Gestetner – serviços reprográficos.

⁹ Nota sobre falecimento da Sra. Ruth Beda Amorim Sayão.

¹⁰ Aprova-se o horário Regimental.

1 Oriundo do Sínodo de Sorocaba Que baixa a SUB-COMISSÃO 1; Doc. n.º 006 -
2 Atas do CC&M sobre Rede Presbiteriana de Rádio e TV Oriundo do Conselho de
3 Comunicação e Marketing Que baixa a SUB-COMISSÃO 3; Doc. n.º 007 -
4 Proposta de emenda à Constituição da IPB e apenso sobre “Reunião Pública do
5 Conselho” Oriundo Pbt. Casa Verde - PRVC Que baixa a SUB-COMISSÃO 7;
6 Doc. n.º 008 - Denúncia contra o Sínodo do Nordeste - Oriundo do Pbt. Centro do
7 Ceará Que baixa a SUB-COMISSÃO 10; Doc. n.º 009 - Pedido de Jubilação de
8 Ministro - Rev. Josias Rosa Oriundo do Pbt. Ribeirão Preto Que baixa a SUB-
9 COMISSÃO 5; Doc. n.º 010 - Comunicação do Despojamento de Ministro - Rev.
10 Devanir dos Santos Júnior Oriundo do Pbt. Ribeirão Preto Que baixa a SUB-
11 COMISSÃO 5; Doc. n.º 011 - Indicação de nomes para a JURET-SPN Oriundo do
12 Pbt. Bahia - PSBA Que baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º 012 - Comunicação
13 de Despojamento de Ministro - Rev. Aluisio Vidal Flor Oriundo do Pbt. Porto
14 Velho - PPVH Que baixa a SUB-COMISSÃO 5; Doc. n.º 013 - Consulta do SRD
15 sobre Mandato do SRD Oriundo do Sínodo Rio Doce – SRD Que baixa a SUB-
16 COMISSÃO 7; Doc. n.º 014 - Comunicação de Despojamento de Ministro - Revs.
17 Rosalino José da Silva e Luiz Roberto Alves de Souza Oriundo do Pbt. Oeste de
18 Goiânia – POSG Que baixa a SUB-COMISSÃO 5; Doc. n.º 015 - Proposta de
19 emenda constitucional Oriundo do Sínodo Triângulo Mineiro – STM Que baixa a
20 SUB-COMISSÃO 7; Doc. n.º 016 - Indicação de nomes para a JURET-SPN
21 Oriundo do Pbt. Potiguar Que baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º 017 -
22 Encaminhamento de projeto do Centro Teológico do SNB Oriundo do Sínodo
23 Noroeste do Brasil Que baixa a SUB-COMISSÃO 1; Doc. n.º 018 - Pedido à CE-
24 SC para se pronunciar qto. à denúncia contra o SSP Oriundo do Sínodo da Bahia
25 – SBA Que baixa a SUB-COMISSÃO 7; Doc. n.º 019 - Taxa Per capita CNHP
26 Oriundo do Sínodo Noroeste do Brasil – SNB Que baixa a SUB-COMISSÃO 4;
27 Doc. n.º 020 - Indicação de nomes para a JURET-SPN Oriundo do Pbt. Campo
28 Formoso Que baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º 021 - Pedido para manter a
29 verba salarial do diretor administrativo Oriundo da SAMMAAR Que baixa a SUB-
30 COMISSÃO 1; Doc. n.º 022 - Relatório e documentos sobre Instituto Cristão de
31 Castro – PR Oriundo do Junta Patrimonial Que baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc.
32 n.º 023 - Parecer dos Representantes do Associado vitalício – Instituto Cristão de
33 Castro – PR Oriundo do Associado Vitalício ICC Que baixa a SUB-COMISSÃO 2;
34 Doc. n.º 024 - comunicação da Exoneração administrativa do Rev. Rubens
35 Ferreira Ferraz Oriundo do Presbitério Oeste de Minas – POMN Que baixa a
36 SUB-COMISSÃO 5; Doc. n.º 025 - Pedido de Jubilação do Rev. Caio Fábio
37 D’Araújo Oriundo do Presbitério do Amazonas – PRAM Que baixa a SUB-

1 COMISSÃO 5; Doc. n.º 026 - Indicação de nomes para a JURET-SPN Oriundo do
2 Presbitério Potiguar – PPTG Que baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º 027 -
3 Comunicação da Exoneração do Rev. José Roberto do Carmo Oriundo do
4 Presbitério Eldorado – PREL Que baixa a SUB-COMISSÃO 5; Doc. n.º 028 -
5 Composição dos Presbitérios do SR depois do desmembramento do Pbt,
6 Potiguar e Paraíba Oriundo do Sínodo Paraíba - RN Que baixa a SUB-
7 COMISSÃO 6; Doc. n.º 029 - Indicação de nomes para JURET-SPS Oriundo do
8 Presbitério de Limeira – PLMR Que baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º 030 -
9 Indicação de nomes para JURET Oriundo do Presbitério de Anápolis – PANA
10 Que baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º 031 - Relatório Anual Oriundo da
11 APADD Que baixa a SUB-COMISSÃO 3; Doc. n.º 032 - Indicação de Nomes para
12 JURET Oriundo do Presbitério de Pernambuco – PPNB Que baixa a SUB-
13 COMISSÃO 2; Doc. n.º 033 - Renúncia de membro do Conselho Deliberativo da
14 Escola Presbiteriana “Erasmu Braga” Oriundo do Rev. Beijamin Benedito
15 Bernardes Que baixa a SUB-COMISSÃO 3; Doc. n.º 034 - Pedido de Jubilação
16 do Rev. Ezequias Augusto Stutz Oriundo do Presbitério Nilópolis – PNIL Que
17 baixa a SUB-COMISSÃO 5; Doc. n.º 035 - Organização do Presbitério Norte
18 Caxiense Oriundo do Sínodo Serrano Fluminense – SRF Que baixa a SUB-
19 COMISSÃO 6; Doc. n.º 036 - Comunicação Exoneração do Rev. Josué Lucas de
20 Oliveira Oriundo do Presbitério Rio Doce Que baixa a SUB-COMISSÃO 5; Doc.
21 n.º 037 - Consulta quanto a constitucionalidade ou não de um Sínodo abrir frente
22 de trabalho, Oriundo do Sínodo Brasil Central –SBC Que baixa a SUB-
23 COMISSÃO 7; Doc. n.º 038 - Pedido de auxílio para o Rev. Orlando Andrade,
24 Oriundo do Presbitério de Campo Grande – PCGE Que baixa a SUB-COMISSÃO
25 1; Doc. n.º 039 - Comemoração dos 70 anos da Missão Caiuá Oriundo do Rev.
26 Francisco Antonio Maia Que baixa a SUB-COMISSÃO 3; Doc. n.º 040 -
27 Comunicação do Despojamento do Rev. Marivaldo Gouveia Oriundo do Pbt.
28 Presidente Prudente – PPRP Que baixa a SUB-COMISSÃO 5; Doc. n.º 041-
29 Parecer do Curador de Fundações, Oriundo do Ofício ao Curador Que baixa a
30 SUB-COMISSÃO 3; Doc. n.º 042 - Aceitação do convite à Reunião do Supremo
31 Concílio/IPB, Oriundo do Rev. R.J.T. McMullan Que baixa a SUB-COMISSÃO 9;
32 Doc. n.º 043 - Comissão Pró-Centenário do Presbiterianismo ES/RJ.MG Oriundo
33 do Sínodo Espírito Santo-Rio de Janeiro Que baixa a SUB-COMISSÃO 7; Doc.
34 n.º 044 - Boletim Informativo do Sínodo Nordeste Oriundo do Sínodo Nordeste –
35 SNE Que baixa a SUB-COMISSÃO 7; Doc. n.º 045 - Relatório do VII Congresso
36 Nacional de Evangelização, Missões e Plantação de Igrejas -1997, Oriundo do
37 Promotora de Eventos CNE/IPB Que baixa a SUB-COMISSÃO 6, Doc. n.º 046 -

1 Relatório da Comissão para Divisão do Acervo Bibliográfico do SPJC e PPALJ
2 Que baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º 047 - Indicação de Nomes para JURET-
3 SPN Oriundo do Presbitério de Olinda Que baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º
4 048 - Projeto: Plantação de Coco –SAMMAAR, Oriundo do Junta Patrimonial Que
5 baixa a SUB-COMISSÃO 3; Doc. n.º 049 - Comunicação da Exoneração do Rev.
6 Jeferson Barros de Oliveira, Oriundo do Presbitério de Magé, Que baixa a SUB-
7 COMISSÃO 5; Doc. n.º 050 - Desmembramento do Sínodo Sul de Minas Oriundo
8 do Sínodo Sul de Minas, Que baixa a SUB-COMISSÃO 7; Doc. n.º 051 -
9 Comunicação do Despojamento do Rev. Manoel Ferreira de Vasconcellos,
10 Oriundo do Presbitério do Amazonas – PRAM Que baixa a SUB-COMISSÃO 5;
11 Doc. n.º 052 - Indicação de nomes para JURET-SPBC Oriundo do Presbitério de
12 Goiânia – PGNA Que baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º 053 - Indicação de
13 Nomes para JURET Oriundo do Presbitério Duque de Caxias – PDCX Que baixa
14 a SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º 054 - Desdobramento do Pbt. Metropolitano de BH
15 Oriundo do Presbitério da Região de Venda Nova – PRVN Que baixa a SUB-
16 COMISSÃO 7; Doc. n.º 055 - Indicação de nomes para JURET Oriundo do
17 Presbitério de Goiânia – PGNA Que baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º 056 -
18 Relatório e anexos Oriundo do Colégio Evangélico Agnes Erskini Que baixa a
19 SUB-COMISSÃO 3; Doc. n.º 057 - Relatório Anual Oriundo do Junta de Missões
20 Nacionais Que baixa a SUB-COMISSÃO 6; Doc. n.º 058 - Indicação de nomes
21 para JURET Oriundo do Presbitério de Itú – PRIT Que baixa a SUB-COMISSÃO
22 2; Doc. n.º 059 - Consulta sobre estado civil de Pastores Oriundo do Sínodo
23 Brasília Que baixa a SUB-COMISSÃO 7; Doc. n.º 060 - Registro de Estatuto do
24 Inst. Presb. Educacional e Social “Rev. Roberto Henry” Oriundo do Junta de
25 Missões Nacionais Que baixa a SUB-COMISSÃO 3; Doc. n.º 061 - Construção de
26 Centro Comercial em parceria entre IPB e R.S.A. Oriundo do Junta Patrimonial
27 Que baixa a SUB-COMISSÃO 1; Doc. n.º 062 - Solicitação de Verba Oriundo da
28 JURET-SPS Que baixa a SUB-COMISSÃO 1; Doc. n.º 063 - Aquisição de sede
29 própria Oriundo da JURET do STDNE de BH, Que baixa a SUB-COMISSÃO 1;
30 Doc. n.º 064 - Organização de Igreja Oriundo do Pbt. Leste Ceará – PLCE Que
31 baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º 065 - Relatório-98 Oriundo do Com. Rel.
32 Inter Eclesiásticas Que baixa a SUB-COMISSÃO 6; Doc. n.º 066 -
33 Desmembramento do Presbitério Oeste Riograndense Oriundo do Pbt. Oeste
34 Riograndense Que baixa a SUB-COMISSÃO 7; Doc. n.º 067 - Relatório e anexos,
35 Oriundo do CC&M Que baixa a SUB-COMISSÃO 6; Doc. n.º 068 -
36 Encaminhamento de Documento de Grupo de Pscólogos, psiquiatras e
37 terapeutas Presbiterianos - Oriundo do Mesa CE/SC Que baixa a SUB-

1 COMISSÃO 10; Doc. n.º 069 - Indicação de nomes para JURET Oriundo do Pbt.
2 Ponte Nova Que baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º 070 - Solicitação de auxílio
3 Ao Rev. Levi Francisco da Silva Oriundo do Mesa CE/SC Que baixa a SUB-
4 COMISSÃO 5; Doc. n.º 071 - Processo do Rev. Isaías Medeiros Oriundo do
5 Sínodo Oeste Fluminense, Que baixa a SUB-COMISSÃO 10; Doc. n.º 072 -
6 Finanças/Congressos Oriundo do Pbt Barra do Piraí Que baixa a SUB-
7 COMISSÃO 1; Doc. n.º 073 - Pedido de empréstimo à Igreja Tucuruí, Oriundo do
8 Sínodo Araguaia Tocantins Que baixa a SUB-COMISSÃO 1; Doc. n.º 074 -
9 Relatório anual Oriundo do Escola Erasmo Braga Que baixa a SUB-COMISSÃO
10 3; Doc. n.º 075 - Correspondência sobre Igreja de Angola Oriundo do Rev. Neves
11 Mussaqui Que baixa a SUB-COMISSÃO 9; Doc. n.º 076 - Proposta de emenda à
12 CI/IPB referente a candidatos ao sagrado ministério Oriundo do Pbt. Rio Norte
13 Que baixa a SUB-COMISSÃO 7; Doc. n.º 077 - Consulta sobre Projeto Disque
14 Bíblia do Pastor Nilson Fanini Oriundo do Pbt. Rio Norte Que baixa a SUB-
15 COMISSÃO 7; Doc. n.º 078 - Relatório Custo Contábil financeiro e anexos
16 Oriundo do Hospital Evangélico de Rio Verde Que baixa a SUB-COMISSÃO 4;
17 Doc. n.º 079 - Pedido de Jubilação do Rev. Vicente Lúcio da Silva Oriundo do
18 Pbt. Leste Vale do Aço – PLVA Que baixa a SUB-COMISSÃO 5; Doc. n.º 080 -
19 Indicação de Nomes para JURET Oriundo do Pbt. Ceres – PCRS Que baixa a
20 SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º 081 - Relatório Anual de Luz Para o Caminho
21 Oriundo do Luz para o Caminho Que baixa a SUB-COMISSÃO 3; Doc. n.º 082 -
22 Relatório Prestação de Contas e imóvel da IPB Oriundo do Pbt. Vale do Rio
23 Pardo – PVRP Que baixa a SUB-COMISSÃO 1; Doc. n.º 083 - Consultas sobre
24 Direitos dos Jubilados e Ordenação de Oficiais Oriundo do IPB Ebenézer São
25 Paulo Que baixa a SUB-COMISSÃO 5; Doc. n.º 084 - Desmembramento do
26 Sínodo Sul de Minas Oriundo do Sínodo Sul de Minas Que baixa a SUB-
27 COMISSÃO 7; Doc. n.º 085 - Pedido de Jubilação do Rev. Ruy Carvalho Cardoso
28 Brochado Oriundo do Pbt. Transamazônica - PTAM Que baixa a SUB-
29 COMISSÃO 5; Doc. n.º 086 - Referente a doc. CXLIV – Informações da
30 SAMMAAR Oriundo do SAMMAAR Que baixa a SUB-COMISSÃO 3; Doc. n.º 087
31 - comunicação da nomeação recebida p/ Rev. Antonio Coine - membro do
32 Comitê de Ética em Pesquisa Oriundo do IPB Monte Sião, Presbitério de
33 Botucatu Que baixa a SUB-COMISSÃO 9; Doc. n.º 088 - Documentos do Rev.
34 Euclides Fontes (jubilado) e sua esposa Sra. Isa Tuller Fontes Oriundo do Pbt.
35 Batucatu Que baixa a SUB-COMISSÃO 5; Doc. n.º 089 - indicação de nomes
36 para JURET-SPN Oriundo do Pbt. Centro de Pernambuco Que baixa a SUB-
37 COMISSÃO 2; Doc. n.º 090 - Relatório da Fundação Educacional Presbiteriana e

1 demais documentos Oriundo do Fund. Educacional Presbiteriana Que baixa a
2 SUB-COMISSÃO 3; Doc. n.º 091 - Pedido de Jubilação do Rev. Luis Antonio de
3 Ribeiro Patrício Oriundo do Presbitério do Ceará Que baixa a SUB-COMISSÃO 5;
4 Doc. n.º 092 - Justificativa de gastos de 07 salários mínimos enviados pela IPB
5 nos meses de Janeiro e Fevereiro de 1998. Oriundo do SAMMAAR Que baixa a
6 SUB-COMISSÃO 1; Doc. n.º 093 - Cláusula XII comodato IPB/Mackenzie e sua
7 conseqüências Oriundo do Sínodo de Brasília Que baixa a SUB-COMISSÃO 2;
8 Doc. n.º 094 - Relatório da Comissão para tratar sobre “Questão pendente entre
9 SPEP e Presbitério de Caratinga/Sin. Leste de Minas e Igreja de Caratinga,
10 Oriundo do Com. Assuntos de Caratinga Que baixa a SUB-COMISSÃO 10; Doc.
11 n.º 095 - Relatório parcial da Comissão Legislação e Justiça - sobre Conselho de
12 Imprensa e Brasil Presbiteriano Oriundo do Pbt. Nova Friburgo Que baixa a SUB-
13 COMISSÃO 4; Doc. n.º 096 - Desdobramento do Sínodo Oeste de São Paulo
14 Oriundo do Sin. Oeste de São Paulo Que baixa a SUB-COMISSÃO 7; Doc. n.º
15 097 - Indicação de nomes para JURET Oriundo do Pbt. De Cabo Frio Que baixa
16 a SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º 098 - Afastamento das atividades pastorais do
17 Rev. Jupter de Oliveira Carvalho Oriundo do Pbt. De Itú Que baixa a SUB-
18 COMISSÃO 2; Doc. n.º 099 - Indicação de nomes para JURET Oriundo do Pbt.
19 De Casa Verde Que baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º 100 - Indicação de
20 nomes para JURET Oriundo do Pbt. Oeste de Goiânia Que baixa a SUB-
21 COMISSÃO 2; Doc. n.º 101 - Consulta sobre - Restrições ao Jubilado, Reunião
22 pública do Conselho e Mandato de oficiais Oriundo do Pbt. Casa Verde Que
23 baixa a SUB-COMISSÃO 7; Doc. n.º 102 - Indicação de nomes para JURET
24 Oriundo do Pbt. Piratininga Que baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º 103 -
25 Pedido de Jubilação do Rev. Edetildes de Souza Oriundo do Pbt. Vale Rio
26 Grande Que baixa a SUB-COMISSÃO 5; Doc. n.º 104 - Relatório e anexos
27 Oriundo do Junta de Missões Estrangeiras Que baixa a SUB-COMISSÃO 6; Doc.
28 n.º 105 - Proposta de desdobramento do Sinodo Leste de Minas Oriundo do
29 Sínodo Leste de Minas Que baixa a SUB-COMISSÃO 7; Doc. n.º 106 - Relatório
30 Oriundo do Junta Patrimonial Que baixa a SUB-COMISSÃO 1; Doc. n.º 107 -
31 Relatório Oriundo do Sec. Geral da CNTF Que baixa a SUB-COMISSÃO 4; Doc.
32 n.º 108 - Pedido de Jubilação do Rev. Osvaldo Mello Oriundo do Pbt. Litorâneo
33 de Pernambuco Que baixa a SUB-COMISSÃO 5; Doc. n.º 109 - Pedido de
34 Jubilação do Rev. Noé machado Botelho Oriundo do Pbt. Carioca Que baixa a
35 SUB-COMISSÃO 5; Doc. n.º 110 - Encaminhamento de documento da Igreja
36 Presbiteriana Nacional Oriundo do Junta Patrimonial Que baixa a SUB-
37 COMISSÃO 1; Doc. n.º 111 - Proposta da Criação do Dia da Família

1 Presbiteriana e da UPC União Presbiteriana de Casais Oriundo do Pbt. Paraíba
2 Que baixa a SUB-COMISSÃO 7; Doc. n.º 112 - Consulta sobre Posição da Igreja
3 quanto ao Sem. ABECAR e envio de seminaristas Presbiterianos ao STL da IPIB.
4 Oriundo do Pbt- Grande Londrina Que baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º 113 -
5 Indicação de nomes para JURET Oriundo do Pbt. Guanabara Que baixa a SUB-
6 COMISSÃO 2; Doc. n.º 114 - Encaminhamento de Solicitação de ajuda financeira
7 para o Rev. Darcílio Eduardo César Oriundo do Pbt. Resplendor Que baixa a
8 SUB-COMISSÃO 1; Doc. n.º 115 - Relatório Oriundo do Secretaria Geral de
9 Mocidade Que baixa a SUB-COMISSÃO 4; Doc. n.º 116 - Proposta de estudo de
10 problemas sociais em parceira Oriundo do PC (USA) Encaminhado pela Mesa
11 CE/SC Que baixa a SUB-COMISSÃO 9; Doc. n.º 117 - Relatório Oriundo do
12 Secretaria Executiva Que baixa a SUB-COMISSÃO 4; Doc. n.º 118 - Pedido de
13 Jubilação do Rev. Silas Inácio Ramos Oriundo do Pbt. Brasília Que baixa a SUB-
14 COMISSÃO 5; Doc. n.º 119 - Relatório Oriundo da SAMMAAR Que baixa a SUB-
15 COMISSÃO 3; Doc. n.º 120 - Relatório Oriundo do Ass. Beneficente Douradense
16 Que baixa a SUB-COMISSÃO 3; Doc. n.º 121 - Relatório Oriundo do Com.
17 Nacional de Ação Social Que baixa a SUB-COMISSÃO 6; Doc. n.º 122 - Relatório
18 Oriundo do JURET/SPBC Que baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º 123 -
19 Relatório Oriundo do Junta de Educação Teológica Que baixa a SUB-COMISSÃO
20 2; Doc. n.º 124 - Relatório Oriundo do Conselho de Educação Cristã Que baixa a
21 SUB-COMISSÃO 6; Doc. n.º 125 - Relatório Oriundo do Secretaria Geral do
22 Trabalho de Adolescente Que baixa a SUB-COMISSÃO 4; Doc. n.º 126 - -
23 Desdobramento do Pbt Soteropolitano - Atribuir Nome e Sigla Oriundo do Sínodo
24 Bahia Que baixa a SUB-COMISSÃO 7; Doc. n.º 127 - Relatório e anexos Oriundo
25 do C.C Mackenzie Que baixa a SUB-COMISSÃO 3; Doc. n.º 128 - Fundos para
26 produção de obras- IPB Oriundo do CECEP Que baixa a SUB-COMISSÃO 1;
27 Doc. n.º 129 - Cursos Universitários para Pastores Oriundo do C.C. Mackenzie
28 Que baixa a SUB-COMISSÃO 9; Doc. n.º 130 - Indicação de Nomes para JURET
29 Oriundo do Pbt. Tocantins Que baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc. n.º 131 -
30 Despojamento do Rev. José Eliachim Barros Tapia e transferência do Rev. Felipe
31 de Souza Cruz Oriundo do Pbt. Florianópolis Que baixa a SUB-COMISSÃO 5;
32 Doc. n.º 132 - Localização do Centro de Pós-Graduação “Andrew Jumper”
33 Oriundo do C.D. Inst. Presb. Mackenzie Que baixa a SUB-COMISSÃO 9; Doc. n.º
34 133 - Relatório do IPNE Oriundo do Inst. Presb. de Nacional Educação Que baixa
35 a SUB-COMISSÃO 3; Doc. n.º 134 - Pedido de reconsideração de matéria tratada
36 pela CE-SC/97 Oriundo do Sínodo Piratininga Que baixa a SUB-COMISSÃO 7;
37 Doc. n.º 135 - Relatório Oriundo do Sec. Geral da Infância Que baixa a SUB-

1 COMISSÃO 4; Doc. n.º 136 - Relatório Oriundo do Sec. Geral de Música Que
2 baixa a SUB-COMISSÃO 4; Doc. n.º 137 - Solicitação do presidente da JME,
3 doação de veículo Oriundo do Junta de Missões Estrangeiras Que baixa a SUB-
4 COMISSÃO 1; Doc. n.º 138 - Anteprojeto de Regimento da Agência Missionária -
5 Unificação das Missões Oriundo do Da Mesa-CE-SC Que baixa a SUB-
6 COMISSÃO 2; Doc. n.º 139 - Relatório Oriundo do Inst. Bíblico do Norte Que
7 baixa a SUB-COMISSÃO 4; Doc. n.º 140 - Relatório Oriundo do Secretaria Geral
8 de Estatística Que baixa a SUB-COMISSÃO 4; Doc. n.º 141 - Relatório Oriundo
9 do Secretaria Geral do Trabalho Masculino Que baixa a SUB-COMISSÃO 4; Doc.
10 n.º 142 - Pedido de Adiantamento de Verba para IX Congresso Nacional da
11 CNHP Oriundo do Secretaria Geral do Trabalho Masculino Que baixa a SUB-
12 COMISSÃO 1; Doc. n.º 143 - Acordo de Cooperação com a Igreja Presbiteriana
13 da Irlanda Oriundo do CRIE Que baixa a SUB-COMISSÃO 9; Doc. n.º 144 -
14 Regimento da CC&M e Estatuto de luz Para o Caminho Oriundo do Cons. De
15 Comunicação e Marketing Que baixa a SUB-COMISSÃO 7; Doc. n.º 145 -
16 Relatório Oriundo do Com. De História da IPB Que baixa a SUB-COMISSÃO 4;
17 Doc. n.º 146 - Informação sobre manutenção do Seminário JMC pelo IPB Oriundo
18 do Instituto Presb. Mackenzie Que baixa a SUB-COMISSÃO 9; Doc. n.º 147 -
19 Relatório Oriundo do IBEL Que baixa a SUB-COMISSÃO 3; Doc. n.º 148 -
20 Relatório Oriundo do Com. Digesto Presbiteriano Baixa a SUB-COMISSÃO 4;
21 Doc.n.º 149 - Despojamento do Rev. Rui Eduardo Azevedo Oriundo do Pbt. Sul do
22 Pará Baixa a SUB-COMISSÃO 5; Doc. n.º 150 - Relatório e anexos Oriundo do
23 Diaconia Baixa a SUB-COMISSÃO 8; Doc.n.º 151 - Relatório e anexos Oriundo do
24 FENEP Baixa a SUB-COMISSÃO 6; Doc. n.º 152 - Planejamento estratégico
25 Oriundo do Liderança Plano Estratégico Baixa a SUB-COMISSÃO 9; Doc.n.º 153 -
26 proposta Supremo Concílio pró ativo Oriundo da Liderança Plano Estratégico
27 Baixa a SUB-COMISSÃO 9; Doc.n.º 154 - Relatório da Tesouraria Oriundo da
28 Liderança do Plano Estratégico Baixa a SUB-COMISSÃO 4; Doc.n.º 154 -
29 Orçamento e Anexos Oriundo do Junta Patrimonial, Econômica e Financeira
30 Baixa a SUB-COMISSÃO 1; Doc.n.º 155 - Relação parcial de Imóveis Oriundo do
31 Junta Patrimonial, Econômica e Financeira Baixa a SUB-COMISSÃO 1; Doc.n.º
32 156 - Consulta sobre Casamento por contrato Oriundo do Sínodo SER Baixa a
33 SUB-COMISSÃO 7; Doc.n.º 157 - Indicação de nomes para JURET Oriundo do
34 Pbt. PRCF Baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc.n.º 158 - Relatório e anexos Oriundo
35 do Instituto Bíblico Cuiabá Baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc.n.º 159 - Relatório e
36 anexos Oriundo do Repres. A M E P Baixa a SUB-COMISSÃO 3; Doc.n.º 160 -
37 Consulta sobre Estatística Oriundo do PNPT Baixa a SUB-COMISSÃO 7; Doc.n.º

1 161 - Pedido de reconsideração de decisão CE-SC-97, Oriundo do PNPT Baixa a
2 SUB-COMISSÃO 2; Doc.n.º162 - Pedido de reconsideração de decisão CE-SC-
3 97 Oriundo do PNPT Baixa a SUB-COMISSÃO 1; Doc.n.º 164 - Relatório e anexos
4 Oriundo do Missão Caiuá Baixa a SUB-COMISSÃO 3; Doc.n.º 165 – Relatório
5 Oriundo do CSM Baixa a SUB-COMISSÃO 6; Doc.n.º 166 – Relatório Oriundo do
6 Instituto Gammon Baixa a SUB-COMISSÃO 3; Doc.n.º 167 – Estatuto Oriundo do
7 Instituto Gammon Baixa a SUB-COMISSÃO 3; Doc.n.º 168 - Desdobramento do
8 Presb. Vale do Rio Machado Oriundo do Sínodo SNB Baixa a SUB-COMISSÃO 6;
9 Doc.n.º 169 - Proposta de contrato de evangelista e promotor de eventos Oriundo
10 do CNE Baixa a SUB-COMISSÃO 2; Doc.n.º 170 – Relatório Oriundo do Plano
11 Missionário Cooperativo Baixa a SUB-COMISSÃO 6; Doc.n.º 171 - Efeito
12 Multiplicador Oriundo do Plano Missionário Cooperativo Baixa a SUB-
13 COMISSÃO 6; Doc.n.º 172 - Proposta alteração na resolução XXIX-96 - Normas
14 Confecção Eletrônica de Atas Oriundo do CSM Baixa a SUB-COMISSÃO 6;
15 Doc.n.º 173 - Proposta da Home Page IPNet da CSM para CC&M Oriundo do
16 CSM Baixa a SUB-COMISSÃO 6; Doc.n.º 174 - Proposta da viabilização de
17 Escritório Central da IPB Oriundo do CSM Baixa a SUB-COMISSÃO 6; Doc.n.º 175
18 - Proposta de Convênio para aquisição de Sistemas Aplicativos de Computador
19 para IPB, suas Autarquias e associados Oriundo do CSM Baixa a SUB-
20 COMISSÃO 6; Doc.n.º 176 - Proposta - desenvolvimento de software de
21 gerenciamento eclesial Oriundo do CSM Baixa a SUB-COMISSÃO 6; Doc.n.º
22 177 - Relatório Oriundo do Com. Prev. Saúde e Seguridade Baixa a SUB-
23 COMISSÃO 6; Doc.n.º 178 - Proposta de Plano de Saúde – UNIMED Oriundo do
24 Com. Prev. Saúde e Seguridade Baixa a SUB-COMISSÃO 6; Doc.n.º 179 -
25 Solicitação de Verba para Proj. Construção do Seminário de Goiânia Oriundo do
26 Sem. Presb. Brasil Central Baixa a SUB-COMISSÃO 1; Doc.n.º 180 - Relatório
27 exame de contas da Tesouraria/IPB Oriundo do Junta Patrimonial, Econômica e
28 Financeira Baixa a SUB-COMISSÃO 4; Doc.n.º 181 - Relatório Exame de Contas
29 da Conf. Nac. Homens Oriundo do Junta Patrimonial, Econômica e
30 Financeira Baixa a SUB-COMISSÃO 1; Doc.n.º 182 - Relatório Exame de Contas
31 da Conf. Nac. Homens Oriundo do Junta Patrimonial, Econômica e Financeira
32 Baixa a SUB-COMISSÃO 1; Doc. n.º 183 - Relatório Exame de Contas da Conf.
33 Nac. Mocidade Oriundo do Junta Patrimonial, Econômica e Financeira Baixa a
34 SUB-COMISSÃO 1; Doc.n.º 184 - Relatório Exame de Contas da Conf. Nac.
35 Senhoras Oriundo do Junta Patrimonial, Econômica e Financeira Baixa a SUB-
36 COMISSÃO 1; Doc. n.º 185 – Proposta da JPEF para o estabelecimento de
37 critérios de subvenção às Instituições de Educação Teológica Oriundo do Junta

1 Patrimonial, Econômica e Financeira Baixa a SUB-COMISSÃO 1; Doc.n.º 186 -
2 Relatório de Atividades Oriundo do Junta Patrimonial, Econômica e Financeira
3 Baixa a SUB-COMISSÃO 1; Doc.n.º 187 - Sobre Finanças da JMN Oriundo do
4 Junta Patrimonial, Econômica e Financeira Baixa a SUB-COMISSÃO 1; Doc.n.º
5 188 - Pedido de casa para Pastor jubilado Oriundo do Junta Patrimonial,
6 Econômica e Financeira Baixa a SUB-COMISSÃO 5; Doc.n.º 189 - Regulamento
7 do Conj. Res. de Lavras para Pastores jubilados e viúvas de Pastores Jubilados
8 Oriundo do Junta Patrimonial, Econômica e Financeira Baixa a SUB-COMISSÃO
9 5; Doc.n.º 190 - Proposta de Reforma - Estatuto e Regimento LPC Oriundo do
10 Assembléia LPC Baixa a SUB-COMISSÃO 6; Doc.n.º 191 - Relatório Anual do
11 Conselho de Comunicação e Marketing Oriundo do CC&M Baixa a SUB-
12 COMISSÃO 6; Doc.n.º 192 - Indicação de nomes Oriundo do CC&M Baixa a SUB-
13 COMISSÃO 6. Tomam assento o Vice-Presidente do Sínodo Santos/Borda do
14 Campo, Rev. Milton Ribeiro Pb. Aivaldo Ferreira Vargas – Tesoureiro do
15 Supremo Concílio, Pb. Natanael Machado – Secretário Executivo do Sínodo
16 Oeste de São Paulo. Registra-se a presença dos membros ex-officio e visitantes,
17 cujo os nomes figuram nas sub-comissões como assessores¹¹. A seguir
18 suspende-se a Sessão para o trabalho das Sub-Comissões. Às 22h30m Sr.
19 Presidente declara encerrada a presente reunião, orando o Rev. Antônio
20 Sperber¹². Eu Secretário Executivo, Rev. Wilson de Souza Lopes, para constar
21 lavrei, dato e assino a presente Ata.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-SC/IPB-98

Ata da Primeira Sessão Regular da CE-SC/IPB-98

22
23
24
25 Aos dezessete dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e oito, às
26 oito horas, na Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro situada a Rua Silva Jardim,
27 23 Praça Tiradentes, reúne-se a CE-SC/IPB-98¹³. Para dirigir o Exercício
28 Devocional o Presidente, Rev. Guilhermino Cunha, convida o Rev. Carlos Alberto
29 Chaves Fernandes – Presidente do Presbitério Rio de Janeiro. O programa
30 litúrgico inicia-se co a leitura do Salmo 124:8 pelo Rev. Carlos Alberto e a
31 congregação lê I Crônicas 16:28-29, canta-se o hino 18 NC – Deus dos Antigos;
32 ora o Rev. Adelino Silva. A seguir, o oficiante lê no Evangelho de Mateus 22:37-
33 40 e todos lêem Daniel 9:4-6; entoa-se o hino 245 H.E. – “Venho como estou”; a
34 congregação guarda silêncio num momento de confissão, lê-se Romanos 8:1,

¹¹ Protocola-se e distribui-se entre as sub Comissões 192 documentos.

¹² Encerra-se o Ato de Verificação de Poderes às 22h30m.

¹³ Inicia-se a Primeira Sessão Regular da CE-SC/IPB-98 às 08h00m do dia 17/03/98.

1 entoa-se o Glória Patri e lê-se o texto de II Tessalonicenses 3:16; ora o Rev.
2 Carlos Alberto e lê-se Mateus 7:15-23, onde baseia sua mensagem; a seguir, lê-
3 se João 15:13 e Romanos 11:33-36; entoa-se o hino 6 NC – Doxologia, ora o
4 Rev. Joás Dias de Araújo; todos oram o Pai Nosso e impetra a Bênção dos
5 Apóstolos o Rev. Roberto Brasileiro, encerrando este exercício devocional¹⁴.
6 Registra-se a presença dos seguintes membros da Mesa da CE-SC/IPB: Rev.
7 Guilhermino Cunha - Pte-SC/IPB - Presidente do Supremo Concílio da IPB, que
8 preside a presente reunião; Rev. Roberto Brasileiro Silva - VP-SC/IPB - Vice-
9 Presidente do Supremo Concílio da IPB; Rev. Wilson de Souza Lopes - SE-
10 SC/IPB - Secretário Executivo do Supremo concílio da IPB e o Pb. Adivaldo
11 Ferreira Vargas - TE-SC/IPB - Tesoureiro do Supremo Concílio da IPB¹⁵. Estão
12 presentes os seguintes membros efetivos da COMISSÃO EXECUTIVA,
13 representantes dos Sínodos da IPB: Sínodo Alagoas/Sergipe, ausente, Sínodo
14 Araguaia/Tocantins - Rev. Hélio de Oliveira Silva - Presidente, Sínodo Bahia -
15 Presb. Adail Paixão Almeida - Presidente, Sínodo Bauru - Rev. Eduardo Florêncio
16 - Presidente, Sínodo Belo Horizonte - Rev. Ludgero Bonilha Moraes - Presidente,
17 Sínodo Brasil Central - Rev. Silas Rebouças Nobre - Presidente, Sínodo Brasília -
18 Rev. Sirgisberto Queiroga - Vice-Presidente, Sínodo Campinas - Rev. Silas de
19 Campos - Presidente, Sínodo Ceará - Rev. Eudes Ferreira de Oliveira -
20 Presidente, Sínodo Central Espiritossantense - Rev. Ceny Tavares - Presidente,
21 Sínodo Central Pernambuco - Rev. Elizeu de Siqueira - Presidente, Sínodo
22 Curitiba - Rev. Juarez Marcondes Filho - Presidente, Sínodo Espírito Santo/Rio
23 de Janeiro – Rev. Jonas Carvalho da Silva, Sínodo Garanhuns - Rev. Wilson
24 Bezerra Lins - Presidente, Sínodo Leste Fluminense - Rev. Aproniano Wilson de
25 Macedo - Presidente, Sínodo Leste de Minas - Rev. Edgard Henrique de Melo
26 César - Presidente, Sínodo Leste São Paulo - Rev. Paulo Venâncio Rodrigues,
27 Sínodo Maranhão - Rev. Antônio Fontes Martins de Souza – Vice-Presidente,
28 Sínodo Mato Grosso do Sul - Rev. Marco Aurélio Areias - Presidente, Sínodo
29 Matogrossense - Rev. Matusalém Nery - Presidente, Sínodo Meridional - Rev.
30 Adelino Barros da Silva - Presidente, Sínodo Minas/Espírito Santo - Rev. Marcos
31 Antônio Serjo da Costa - Presidente, Sínodo Nordeste - Rev. Raimundo Vieira
32 Rosa - Presidente, Sínodo Noroeste do Brasil - Rev. Carlos Cooper Iapequino -
33 Presidente, Sínodo Norte do Paraná - Presb. Clenilson Batista Gonçalves -
34 Presidente, Sínodo Norte Paulistano - Rev. George Canelhas - Presidente,
35 Sínodo Oeste da Bahia - Rev. Gilmar Oliveira Cerqueira - Presidente, Sínodo

¹⁴ Término de Devocional.

¹⁵ Presentes os membros da Mesa

1 Oeste de Belo Horizonte - Rev. Antônio Sperber - Presidente, Sínodo Oeste
2 Fluminense - Rev. Antônio José do Nascimento Filho - Presidente, Sínodo Oeste
3 do Rio de Janeiro - Rev. Noé Machado Botelho - Vice-Presidente, Sínodo Oeste
4 de São Paulo – Preb. Natanael Machado, Sínodo da Pampulha - Rev. Silas
5 Procópio do Monte - Vice-Presidente, Sínodo Paraíba/Rio Grande do Norte -
6 Rev. José Alves da Silva - Presidente, Sínodo Pernambuco - Rev. Cilas Cunha
7 de Menezes - Presidente, Sínodo Piratininga - Rev. Paulo Bronzelli - Presidente,
8 Sínodo Rio Doce - Rev. Anderson Sathler - Presidente, Sínodo Rio de Janeiro -
9 Rev. Otávio Henrique de Souza - Presidente, Sínodo São Paulo - Rev. Ephraim
10 de Figueiredo Beda - Presidente, Sínodo Santos/Borda do Campo - Rev. Milton
11 Ribeiro, Sínodo Serrano Fluminense - Rev. Sinval Pereira de Souza, Sínodo
12 Setentrional - Rev. Jaime Marcelino de Jesus - Presidente, Sínodo Sudoeste de
13 Goiás - Rev. Dorival Francisco de Souza - Presidente, Sínodo Sudoeste Paulista
14 - Rev. Nilson Sales - Presidente, Sínodo Sul do Brasil - Rev. Renato Graebler -
15 Presidente, Sínodo Sul Fluminense - Rev. Carlos Agenor Grativol - Presidente,
16 Sínodo Sul de Minas - Rev. Dewel Lomônaco Braga, Sínodo Triângulo Mineiro -
17 Rev. Roberto Brasileiro da Silva - Presidente, Sínodo Tropical - Rev. Elioenai
18 Ferreira Pinto Bandeira - Presidente, Sínodo Vale do Aço - Rev. Enos Dias
19 Pereira - Presidente. Está ausente o Sínodo Sorocaba¹⁶. Às nove horas e trinta
20 minutos passa-se ao trabalho das comissões. Às dezenove horas e trinta
21 minutos, reabre-se a sessão para culto público de adoração a Deus, entregando
22 a mensagem o Reverendo Ceny Tavares. O momento de adoração e edificação
23 constou de oração pelo Rev. Antônio José do Nascimento Filho, do cântico do
24 hino 28 N.C., de um cântico entoado pelos jovens da Igreja, leitura bíblica no
25 livro dos Salmos capítulo dois, versículo oito e Salmo sessenta e sete,
26 discorrendo sobre o texto o pregador, entoa-se o hino 282 N.C. e o cântico “Não
27 há Deus maior” encerra-se este momento impetrando a Bênção apostólica o
28 pregador. O Presidente chama a casa à ordem, são distribuídos documentos
29 duplicados e passa a palavra ao presidente da CC&M – Conselho de
30 Comunicação e Marketing que traz alvissareiras notícias sobre novas iniciativas
31 do Conselho, dentre as quais a possibilidade de retransmissão, via satélite, de
32 programas radiofônicos institucionais que possibilitarão acesso, de qualquer
33 parte do Brasil, pelas igrejas para seus programas locais de rádio¹⁷. A seguir o
34 Concílio recebe informações da parte do relator da Comissão de Previdência,
35 Saúde e Securidade acerca de projeto encaminhado à esta CE-SC/IPB sobre a
36

¹⁶ 49 Sínodos Presentes e ausente apenas 1.

¹⁷ Palavra da CC&M.

1 possibilidade de estabelecer plano de saúde para os pastores e missionários da
2 IPB, fato este que é um antigo anseio da igreja. Informa ainda sobre o
3 crescimento do nível de inscrições no plano de previdência privada da Igreja –
4 IPB-Prev¹⁸. Nada mais tendo sido tratado, encerra-se a presente reunião, às
5 22h12mins orando o Rev. Silas de Campos¹⁹. Eu Secretário Executivo, Rev.
6 Wilson de Souza Lopes, para constar lavrei, dato e assino a presente Ata.

7
8 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-SC/IPB-98**
9 **Ata da segunda Sessão Regular da CE-SC/IPB-98**

10
11 Aos dezoito dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e oito, às
12 oito horas, no local das reuniões anteriores e com os mesmos presentes da
13 sessão anterior e os demais que tomaram assento na mesma reunião, reúne-se
14 a CE-SC/IPB-98, presidida pelo Rev. Guilhermino Cunha. Estão presentes, além
15 do Presidente, os demais membros da Mesa: Rev. Roberto Brasileiro – Vice-
16 presidente, Presb. Aivaldo Ferreira Vargas – TE-SC e Rev. Wilson de Souza
17 Lopes – SE²⁰. No Período da manhã, os membros da CE tem a oportunidade de
18 realizar um passeio turístico pela cidade do Rio de Janeiro. Às 14:00 hs voltam
19 ao trabalho das sub-comissões. Às dezenove horas e trinta minutos, reabre-se a
20 sessão para culto público de adoração a Deus. Para o Exercício Devocional o
21 Presidente, convida o Rev. Martorelli Dantas, relator da Comissão do Digesto. O
22 programa litúrgico inicia-se com oração de Invocação pelo Rev. Martorelli, canta-
23 se o hino Nº 19 N.C. “Rei Sublime”, lê-se alternadamente o Salmo 116, a
24 congregação ora silenciosamente, canta-se o hino Nº 71 N.C. “Perdão”, o Rev.
25 Gilmar Cerqueira faz oração de confissão. A mensagem é entregue pelo Rev.
26 Cilas Cunha de Menezes baseado no texto de Isaías 58:1-11. Canta-se o hino Nº
27 222 N.C. “Mais Perto da Cruz”, o Rev. Guilhermino ora, impetrando a Bênção
28 Apostólica, encerrando-se este exercício devocional com o tríplice Amém. O
29 Presidente chama a casa à ordem, dá-se assento aos presidentes dos sínodos
30 Leste Fluminense – Rev. Aproniano Wilson de Macedo e Alagoas/Sergipe – Rev.
31 Jaime Eduardo de Souza Guimarães, e passa-se a receber os relatórios das sub-
32 comissões tendo a palavra o relator da sub-comissão 10: CE-IPB/98 001 - Doc. I -
33 Assunto: estudo pelo grupo de trabalho composto de psicólogos, psiquiatras e
34 terapeutas presbiterianos sobre a situação criada com o número de pastores

¹⁸ Palavra da Comissão de Previdência, Saúde e Securidade.

¹⁹ Encerra-se a Primeira Sessão às 22h12m.

²⁰ Inicia-se a Segunda Regular às 08h00m do dia 18/03/98.

1 despojados na IPB e sugestão de um anteprojeto de ação preventiva e apoio
2 pastoral. Quanto ao doc. N.º 068. Considerando: 1. Que o documento é bem
3 elaborado e explícito na abordagem do tema, com fundamentação bíblica
4 constitucional e psicológica; 2. A importância do acompanhamento de irmãos que
5 por diferentes motivos foram despojados do ministério da palavra, com danosos
6 efeitos a seus familiares; 3. A necessidade de prevenção e abordagem dos
7 problemas que afligem ministros e suas famílias; 4. A proposta de criação de uma
8 Secretaria Geral de Apoio aos pastores da IPB; e outra presbiterial para os
9 mesmos fins; 5. As orientações aos Concílios e as Igrejas, bem como outras
10 exigências para aplicação e observância do que o documento propõe, CE-SC/IPB
11 resolve: Remeter a matéria à apreciação do SC/IPB em sua próxima reunião
12 ordinária, sugerindo a criação de uma Coordenação Nacional e Sub
13 coordenações Sinodais ao invés de secretarias, para atendimento dos fins
14 retroexpostos²¹. CE-IPB/98_002 - Doc. II - Assunto: Recurso do Rev. Isaías
15 Medeiros, membro do Presbitério de Niterói (PNTR) sobre Decisão do Sínodo
16 Leste Fluminense (SLF). Quanto ao Doc. N.º 071 e seus anexos. Considerando:
17 1. Haver número excessivo e incontável de folhas avulsas e não capeadas ou
18 autuadas conforme preceituam os arts. 48ª e 49 do CD; 2. Que a matéria foi
19 apreciada conforme acórdão do E. Tribunal de Recursos do SLF; 3. Que a
20 questão chega a este CE como recurso extraordinário, CE-SC/IPB resolve:
21 Devolver toda a documentação ao tribunal de origem (PNTR) para que cumpra os
22 já citados arts. 48a e 49 do CD., autuando todos os documentos, formando
23 volumes de 200 folhas cada um, numeradas em ordem crescente, e a seguir
24 cumpra integralmente o art. 128 do CD²². CE-IPB/98_033 - Doc. III - Assunto:
25 Referente aos acontecimentos ocorridos entre o Presbitério Centro do Ceará e o
26 Sínodo do Nordeste (SNE) Quanto ao Doc. N.º 008. Considerando: 1. A redação
27 e exposição confusa do histórico dos fatos ocorridos, com deficiência de provas,
28 2. Que só pode haver pena mediante sentença eclesiástica, assegurando-se ao
29 acusado o mais amplo direito de defesa, levando-se em conta o problema de
30 ministros e concílios (CD Art. 8º, 16), 3. Que na dissolução de presbitérios deve
31 haver recurso de ofício, conforme dispõe o art. 10 § 1º do CD, visto que a
32 matéria é mais de cunho processual que administrativo, CE-SC/IPB resolve: 1.
33 Receber o recurso do Presbitério Centro do Ceará, para que nos termos do art.

²¹ Doc. I - estudo pelo grupo de trabalho composto de psicólogos, psiquiatras e terapeutas presbiterianos sobre a situação criada com o número de pastores despojados na IPB e sugestão de um anteprojeto de ação preventiva e apoio pastoral.

²² Doc. II - Recurso do Rev. Isaías Medeiros.

1 127 letra 'a' do CD, seja remetido ao Tribunal de Recursos SC/IPB, determinando
2 que este Tribunal se pronuncie dentro de 60 dias, a partir da publicação desta,
3 dada a urgência que a situação impõe. 2. Dar ciência às partes envolvidas²³.
4 CE-IPB/98 004 - Doc. Nº IV - Assunto: Relatório do Rev. Wilson de Souza
5 Lopes, MD-SE-SC-IPB nomeado por esta CE em 1997 para, juntamente com a
6 JPEF, buscar uma solução para os problemas entre a Sociedade. Presbiteriana
7 de Educação e Pesquisa (SPEP), I.P. de Caratinga e Presbitério de Caratinga,.
8 Quanto ao Doc. Nº 094. Considerando: 1. Que a comissão designada reuniu-se
9 dias 06 e 07/04/97 com a CE do Presbitério de Caratinga, com a I.P. de
10 Caratinga, com o Conselho Diretor e de Curadores da SPEP; 2. Considerando
11 que os membros da comissão fizeram um levantamento promenorizado de toda
12 documentação e situação existente na SPEP, concluindo que as propriedades e a
13 própria instituição pertencem, de direito, à IP de Caratinga; 3 Considerando que
14 os Estatutos da SPEP preservam o direito exclusivo de somente o Conselho da
15 IP de Caratinga promover sua alteração ou reforma o que não foi respeitado,
16 estando os citados estatutos ilegitimamente alterados; 3. Considerando que a
17 comissão nomeada pela CE-SC/IPB propõe uma solução que atende aos
18 interesses educacionais da instituição e da sua proprietária legítima, a IP de
19 Caratinga. A CE-SC/IPB Resolve: 1. Que todos os membros dos órgãos
20 administrativos da SPEP, a saber: Conselho de Curadores, Conselho Diretor e
21 Conselho Fiscal optem pelos cargos ou pelo emprego que cada um tem na
22 instituição, no prazo de 45 dias da decisão do Sínodo Leste de Minas; 2. Que os
23 estatutos se adequem aos modelos da IPB, elaborados pela FENEP no
24 essencial, de forma enxuta, cabendo aos regimentos internos e escolar
25 estabelecerem os detalhes; 3. Que na composição do Conselho de Curadores
26 haja três representantes da IPB eleitos pelo SC/IPB ou sua CE, um representante
27 eleito pelo Presbitério de Caratinga e três representantes eleitos pelo Conselho da
28 IP de Caratinga, com os mandatos e substituições previstos nos Estatutos e
29 regulamentado no Regimento Interno; 4. Que em atendimento à solicitação do
30 Sínodo Leste de Minas, que encaminhou esta matéria, receba ele e faça cumprir
31 as presentes decisões no prazo de 60 dias da sua publicação; 5. Que o não
32 acatamento das decisões do Sínodo supra, implique na aplicação do artigo 10 e
33 seus parágrafos do CD, sem prejuízo de outras disposições constitucionais e

²³ Doc. III - Referente aos acontecimentos ocorridos entre o Presbitério Centro do Ceará e o Sínodo do Nordeste (SNE).

1 disciplinares²⁴. CE-IPB/98 005 - Doc. Nº V - Comunicação do Sínodo Pampulha
2 Desdobramento do Presbitério Metropolitano de Belo Horizonte. Quanto ao Doc.
3 CE – 54/98, CE-SC/IPB resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Oficializar seu nome
4 e sigla: Presbitério da Região de Venda Nova – PRVN²⁵. CE-IPB/98 006 - Doc.
5 NºVI - Sobre posicionamento do Concílio quanto ao estado civil dos Ministros e
6 Oficiais da Igreja, Quanto ao Doc. CE – 59/98, a CE-SC/IPB resolve: 1. Apreciar o
7 excelente teor do documento; 2. Ressaltar o zelo e seriedade do Presbitério do
8 Planalto que nomeou comissão para estudar o assunto em profundidade; 3.
9 Encaminhar ao plenário do Supremo Concílio, atendendo o que preceitua a
10 alínea “c” do § único do Art. 71 da CI/IPB; 4. Nomear comissão par apreciar e
11 estudar o assunto, apresentando seu parecer ao plenário da próxima reunião do
12 Supremo Concílio como anexo deste documento²⁶. CE-IPB/98 007 - Doc. Nº VII -
13 Conselho de Comunicação & Marketing/IPB. Quanto ao Doc. CE – 144/98,
14 Proposta de alterações regimentais, a CE-SC/IPB resolve: Homologar as
15 alterações propostas, conforme documento encaminhado, substituindo a redação
16 dos seguintes itens: Capítulo I – Artigo 3º: “Artigo 3º - Para consecução de suas
17 atribuições, o CC&M deverá trabalhar de forma articulada e harmônica com
18 órgãos e autarquias da Igreja que já atuam neste campo, especialmente com o
19 jornal “Brasil Presbiteriano”, Luz para o Caminho, LPC Publicidade e IPBNET,
20 sob sua supervisão direta, com o Conselho de Educação Cristã e Publicações e
21 com a Casa Editora Presbiteriana.” Capítulo VIII – Artigo 20 e § 1º: “Artigo 20 -
22 Para assegurar continuidade administrativa ao final de cada mandato, fica
23 estabelecido que, por ocasião da renovação do CC&M, na reunião do Supremo
24 Concílio em 1998, serão eleitos membros efetivos: 1 (um) membro com mandato
25 de 1 (um) ano, 2 (dois) membros com mandato de 2 (dois) anos, 2 (dois)
26 membros com mandato de 3 (três) anos e 2 (dois) membros com mandato de 4
27 (quatro) anos. § 1º - Fica estabelecido que, por ocasião da renovação da
28 suplência CC&M, na reunião do Supremo Concílio em 1998, serão eleitos 1 (um)
29 membro com mandato de 2 (dois) anos, 1 (um) membro com mandato de 3 (três)
30 anos e 1 (um) com mandato de 4 (quatro) anos²⁷. CE-IPB/98 008 - Doc. Nº VIII -
31 Solicitação de indicação de três membros efetivos para cumprimento do art. 4 do
32 novo Regimento do Conselho de Comunicação & Marketing da IPB. Quanto ao
33

²⁴ Doc. IV - Relatório do Rev. Wilson de Souza Lopes, MD-SE-SC-IPB nomeado por esta CE em 1997 para, juntamente com a JPEF, buscar uma solução para os problemas entre a Sociedade. Presbiteriana de Educação e Pesquisa (SPEP), I.P. de Caratinga e Presbitério de Caratinga

²⁵ Doc. V - Desdobramento do Presbitério Metropolitano de BH.

²⁶ Doc. VI – Sobre Estado Civil de Ministros.

²⁷ Doc. VII – Proposta de Alterações Regimentais no CC&M.

1 Doc. CE – 192/98 CE-SC/IPB resolve: Compor o Conselho com os seguintes
2 membros, com mandato até a próxima reunião ordinária do SC/IPB: Presb.
3 Eliezer Arantes da Costa; Diac. Gunnar Bedicks Jr.; Presb. Haveraldo Ferreira
4 Vargas Jr. Com mandato até a próxima reunião ordinária do SC/IPB²⁸. Às
5 22h30m, nada mais sendo tratado, encerra-se a presente reunião, orando o Rev.
6 Guilhermino²⁹. Eu Secretário Executivo, Rev. Wilson de Souza Lopes, para
7 constar dato e assino a presente Ata.

8
9 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-SC/IPB-98**

10 **Ata da Terceira Sessão Regular instalação da CE-SC/IPB-98**

11
12 Aos dezenove dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e oito, às
13 oito horas, no local das reuniões anteriores e com os mesmos presentes e os
14 demais que tomaram assento na mesma reunião, reúne-se a CE-SC/IPB-98,
15 presidida pelo Rev. Guilhermino Cunha³⁰. Estão presentes, além do Presidente,
16 os demais membros da Mesa: Rev. Roberto Brasileiro – Vice-Presidente , Presb.
17 Adivaldo Ferreira Vargas – TE-SC e Rev. Wilson de Souza Lopes – SE. Toma
18 assento em lugar do Rev. Eduardo Florêncio, que se retirou, o Rev. Fernando
19 Hamilton Costa e em lugar do Rev. Alcides Martins Júnior, o Rev. Sigisberto
20 Queiroga da Costa. Consta-se ainda, a presença dos seguintes visitantes: Rev.
21 Jouberto Heringer da Silva, Rev. João Luiz Carvalho de Almeida, Rev. Jael
22 Viana, Prof. Parcival Módolo, Presb. Wilson de Souza, Marly Pereira Botelho –
23 Pres. Da Sinodal de Safs do Sínodo Oeste RJ, Ana Lúcia Gerardth – Pres.
24 Federação de SAFs do Presbitério Campo Grande, RJ, Creonice Monteiro da
25 Silva, Presb. e Sem. Lindemberg H. de Moura, Sem. Izaque da Conceição
26 Guedes, Leontina Dutra da Rocha – Pres. da Confederação Nacional SAFs, Sem.
27 Antônio Luiz Martins, Sem. Josias Macedo Baraúna Júnior, Sem. Sandro Luiz
28 Teixeira dos Santos, Sinésio de Oliveira Souza, Adenil Rodrigues, Breno
29 Prudente de Oliveira Júnior, Rev. Wilson Freire Emerick, Rev. Maciel Vaz
30 Rodrigues, Rev. Celso Wagner de Medeiros e Presb. Luiz Antônio Caseira³¹. O
31 Exercício Devocional é dirigido pelo Presidente, e consta de: Cântico do Hino 129
32 N.C. “Bem de Manhã” , oração pelo Rev. Avaci José dos Santos. Faz-se a leitura
33 Bíblica responsiva no Salmo 24, oração de confissão e súplicas pelo Rev. Nilson

²⁸ Doc. VIII – Solicitação de indicação de tres

²⁹ Encerra-se a Segunda Sessão às 22h30m.

³⁰ Inicia-se a Terceira Sessão às 08h00m do dia 19/03/98.

³¹ Presentes os membros da Mesa e demais membros CE-SC e visitantes.

1 Salles. Faz-se a leitura bíblica em Marcos 8:22-26, canta-se a Doxologia Nº 6 .C.
2 “Ao Deus Supremo”. Passa-se a palavra ao Rev. Ephraim Beda, que entrega a
3 mensagem baseado no texto de Marcos 8:22-26 com o tema “O Restabelecimento
4 da Visão Perfeita ao Crente”. Canta-se o hino 253 N.C. “Luz do Mundo”, ora o
5 Rev. George Alberto Canelhas e todos oram a “Oração Dominical”. O Rev.
6 Guilhermino impetra a Bênção Apostólica³². O Presidente chama a casa à
7 ordem, lê o telegrama emitido pela IPB Cachoeiro do Itapemirim com o seguinte
8 texto: A Igreja Presbiteriana Central de Cachoeiro do Itapemirim formula votos de
9 sucesso para a magna assembléia da CE/SC ³³ e passa-se a receber os
10 relatórios das sub-comissões tendo a palavra o relator da sub-comissão 7: CE-
11 IPB/98 009 - Doc. Nº IX - Sínodo Oeste São Paulo Desdobramento do Sínodo
12 Oeste São Paulo dando origem ao Sínodo Mojiana. Quanto ao Doc. CE –
13 096/98, a CE-SC/IPB resolve: 1. Aprovar o desdobramento do Sínodo Oeste São
14 Paulo. 2. Aprovar a organização do Sínodo Mojiana constituído dos Presbitérios
15 São João da Boa Vista, Vale do Rio Grande e Vale do Rio Pardo. 3. Oficializar
16 seus nomes e siglas: Sínodo Mojiana (SIM). 4. Nomear Comissão Organizadora
17 constituída por: Rev. Eldiman Franklin Eller – Relator; Rev. Silas Daniel dos
18 Santos; Rev. Edson de Oliveira Lima; Pb. Natanael Machado; Pb. Carlos Eduardo
19 Pereira³⁴. CE-IPB/98 010 - Doc. Nº X - Sínodo Sul de Minas – Desdobramento do
20 Sínodo Sul de Minas e criação do Sínodo Oeste de Minas. Quanto aos Doc. CE
21 – 50/98 e 084/98, a CE-SC/IPB resolve: 1. Tomar conhecimento do
22 desdobramento do Presbitério Sul de Minas e a organização do Presbitério
23 Itajubá (PBIT) 2. Aprovar o desdobramento do Sínodo Sul de Minas que será
24 constituído pelos Presbitérios: Sul de Minas, Itajubá e Circuito das Águas e a
25 criação do Sínodo Oeste de Minas que será constituído pelos presbitérios: Oeste
26 de Minas, Alto do Rio Grande e Região dos Lagos. 3. Oficializar o novo Sínodo
27 com o nome de Sínodo Oeste de Minas, sigla SOM. 4. Nomear Comissão
28 organizadora que será constituída de: Pb. Adonias Costa da Silveira – Relator;
29 Rev. George Alberto Canêlhas; rev. Dewel Lomônoco Braga; Rev. Célio Teixeira
30 Filho; Pb. Jairo Boy³⁵. CE-IPB/98 011 - Doc. Nº XI - Comunicação do Presbitério
31 do Oeste Riograndese, Sínodo/Rio Grande do Norte: Desdobramento do
32 Presbitério Potiguar, criando mais dois novos presbitérios. Quanto ao Doc. CE –
33 66/98, a CE-SC/IPB resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Oficializar seus nomes e

³² Devocional.

³³ Telegrama da IPB Cachoeiro do Itapemirim.

³⁴ Doc. IX – Desdobramento do Sínodo Oeste de São Paulo.

³⁵ Doc. X – Desdobramento do Sínodo Sul de Minas.

1 siglas: Presbitério do Oeste Riograndense (PROR) e Presbitério do Seridó
2 (PSRI). 3. Determinar ao SE-SC/IPB estabelecer o número de ordem³⁶. CE-
3 IPB/98 012 - Doc. N° XII - Comunicação do Sínodo da Bahia: Desdobramento do
4 Presbitério da Bahia. Quanto ao Doc. CE – 126/98 A CE-SC/IPB resolve: 1.
5 Tomar conhecimento; 2. Oficializar seu nome e sigla: Presbitério Soteropolitano
6 (PRSO); constituído das seguintes igrejas; Brotas; Aliança; Caminho; Castelo
7 Branco; Primeira de Lauro de Freitas; Liberdade; Periperi; Vasco da Gama e
8 Moriá. 3. Determinar ao SE-SC/IPB estabelecer o número de ordem para o novo
9 presbitério³⁷. CE-IPB/98 013 - Doc. N° XIII - Sínodo Leste de Minas.
10 Desdobramento do Sínodo. Quanto ao Doc. CE – 158/98. A CE-SC/IPB resolve:
11 1. Aprovar o desdobramento do Sínodo Leste de Minas; 2. Aprovar a organização
12 do Sínodo Zona da Mata, constituído dos Presbitérios Vale do Caparaó, Zona da
13 Mata Norte e Juíz de Fora. 3. Oficializar nome e sigla do novo Sínodo: Sínodo
14 Zona da Mata – SZM; 4. Nomear Comissão Organizadora constituída por: Rev.
15 Antonio Sperber – Relator; Rev. Cary Louback Tavares; Rev. Ildemar Berbert; Pb.
16 Elias Cecar; Pb. Roberto Gripp³⁸. CE-IPB/98 014 - Doc. N° XIV - Sínodo Norte
17 Paulistano. Preenchimento dos novos formulários da IPB. Quanto ao Doc. CE –
18 161/98. A CE-SC/IPB resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Encaminhar as
19 sugestões à Comissão de Sistemas e Métodos da IPB³⁹. CE-IPB/98 015 - Doc. N°
20 XV – Consulta do Sínodo Rio Doce - Quanto à ocupação de cargos em concílios
21 por um presbítero em disponibilidade, nos seguintes casos: quando o presidente
22 de um concílio, sendo presbítero, ficar em disponibilidade na vigência do seu
23 mandato, continuará à frente do concílio até o final do mandato, será reeleito ou
24 ocupará a vice-presidência? Quanto ao Doc. CE – 13/98. A CE-SC/IPB, resolve:
25 1. Em quaisquer dos casos acima o presbitério não poderá ocupar cargos, em
26 concílios, os quais são vedados pelo art. 55 § 2º ; 2. Caso o presbitério fique em
27 disponibilidade durante o exercício de suas funções conciliares, o cargo que
28 ocupa ficará vago a partir da sua disponibilidade. (Ver resolução anterior SC-58-
29 97)⁴⁰. CE-IPB/98 016 - Doc. N° XVI - Solicitação do Sínodo da Bahia -Sobre
30 denúncia contra o Tribunal de Recursos do Sínodo de São Paulo em relação ao
31 despojamento do Rev. Edésio de Oliveira Chequer . Quanto ao Doc. CE – 18/98.
32 A CE-SC/IPB resolve: Informar que a Mesa da CE/SC recebeu o documento, e em
33 sua reunião de 1º de Março de 1996, tomou a seguinte decisão: “Doc. N.º 008

³⁶ Doc. XI – Desdobramento do Presbitério Potiguar..

³⁷ Doc. XII – Desdobramento do Presbitério da Bahia.

³⁸ Doc. XIII – Desdobramento do Sínodo Leste de Minas.

³⁹ Doc. XIV – Sobre Preenchimento dos novos formulários da IPB.

⁴⁰ Doc. XV – Quanto a ocupação de cargos em concílio por Presbíteros em Disponibilidade.

1 - Ofício do Sínodo da Bahia sobre denúncia contra o Tribunal de Recursos do
2 Sínodo de São Paulo. Resolve-se, considerando que a própria CE-SC/IPB é
3 questionada através dos considerandos 3 e 4 e do item 2 da resolução do Sínodo
4 da Bahia, referir o assunto ao Plenário do Supremo Concílio, em sua próxima
5 reunião ordinária.”⁴¹ CE-IPB/98 017 - Doc. Nº XVII - Do Sínodo Triângulo Mineiro:
6 Emenda à Constituição da IPB. Quanto ao Doc. CE – 15/98 - CE-SC/IPB resolve:
7 Encaminhar esta documentação à reunião ordinária do Supremo Concílio da Igreja
8 Presbiteriana do Brasil a reunir-se neste ano⁴². CE-IPB/98 018 - Doc. Nº
9 XVIII - Consulta do Sínodo Brasil Central. Sobre à constitucionalidade ou não de
10 um Sínodo abrir ou fazer frente de trabalhos na plantação de congregações, em
11 áreas de sua jurisdição. Quanto ao Doc. CE – 037/98. A CE-SC/IPB resolve: 1.
12 Informar que mesmo que a CI/IPB não atribua especificamente aos Sínodos esta
13 tarefa, devem orientar e incentivar os Presbitérios jurisdicionados e estes às suas
14 igrejas na busca de parcerias com as juntas de Missões Nacionais e o PMC na
15 evangelização e abertura de fretes de trabalho os seus limites e cuidar, deste
16 forma, para que não fique nenhuma localidade sem trabalho Presbiteriano; 2.
17 Encaminhar ao SC a matéria para sua consideração⁴³. CE-IPB/98 019 - Doc. Nº
18 XIX – Boletim Informativo do Sínodo do Nordeste. Orientação e recomendação
19 aos seus presbitérios. Quanto ao Doc. CE – 044/98. A CE-SC/IPB resolve: Tomar
20 conhecimento⁴⁴. CE-IPB/98 020 - Doc. Nº XX Consulta do presbitério Rio Norte do
21 Sínodo Rio de Janeiro: Projeto “Disque Bíblia com o Pastor Fanini”, o qual
22 utiliza o sistema de telefone 0900, cobrando R\$ 5,00 por ligação. Quanto ao Doc.
23 CE – 77/98. A CE-SC/IPB resolve: Informar que nenhuma decisão desta CE, da
24 sua mesa ou do seu órgão de comunicação (Conselho de Comunicação %
25 Marketing/IPB), presta apoio ou subscrição oficial ao citado projeto⁴⁵. CE-IPB/98
26 021 - Doc. Nº XXI - Da Assembléia de Luz Para o Caminho: Proposta de
27 alterações estatutárias e regimentais. Quanto ao Doc. CE – 190/98. A CE-SC/IPB
28 resolve: 1. Homologar nos seus termos as alterações propostas; Encaminhar à
29 associada “The Back to God Hour” da Igreja Cristã Reformada da América do
30 Norte para sua apreciação⁴⁶. CE-IPB/98 022 - Doc. Nº XXII - Assunto: proposta
31 do Presbitério Carioca, de Jubilação do Rev. Noé Machado Botelho. Quanto ao

⁴¹ Doc. XVI – Sobre denúncia contra o Tribunal de Recursos do Sínodo de São Paulo em relação ao despojamento do Rev. Edésio de Oliveira Chequer.

⁴² Doc. XVII – Emenda à Constituição.

⁴³ Doc. XVIII – Sobre à constitucionalidade ou não de um Sínodo abrir ou fazer frente de trabalhos na plantação de congregações, em áreas de sua jurisdição.

⁴⁴ Doc. XIX – Sobre orientação e recomendação de Sínodo aos seus Presbitérios.

⁴⁵ Doc. XX – Sobre Disque Bíblia com Pastor Nilson Fanini.

⁴⁶ Doc. XXI – Proposta de alterações estatutárias de Luz Para o Caminho.

1 Documento CE/SC n. 109. A CE-SC Resolve: 1. Dar provimento ao Documento;
2 2. Jubilar o Rev. Noé Machado Botelho de acordo com o artigo 49§ 2º, da CI/IPB,
3 sem ônus para IPB; 3.- Registrar histórico de vida Eclesiástica do referido
4 Ministro; 4. Agradecer a Deus o Ministério profícuo e abençoado desenvolvido
5 com fidelidade pelo Ministro. 5 . Conceder a medalha do mérito ao referido
6 ministro e a medalha de gratidão a sua digna esposa; Histórico: O Rev. Noé
7 desempenhou um longo, profícuo e abençoado Ministério a frente da Igreja
8 Presbiteriana do Brasil. Organizou varias Igrejas, entre elas: Senador Camará,
9 Vila Kennedy, Santíssimo, Coqueiros, Itaguaí, Vila Terra Brasil e Vila Jardim,
10 todas no Estado do Rio de Janeiro. Pastoreou as Igrejas de: Bangu, Senador
11 Camará, Vila Kennedy, Santíssimo, Água Branca, Mendanha, Rio da Prata,
12 Tingui, Vila Jardim, Itaguaí, Bandeirantes e Vila Terra Brasil. Presidiu por vários
13 anos o Presbitério Carioca e os Sínodos: Rio de Janeiro e Oeste do Rio de
14 Janeiro. Representou por várias vezes a sua região Eclesiástica junto ao
15 Supremo Concílio⁴⁷. CE-IPB/98 023 - Doc. Nº XXIII - Assunto: proposta do
16 Presbitério de Brasília, de Jubilação do Rev. Silas Inácio Ramos. Quanto ao
17 Documento. CE/SC n. 118, A CE/SC Resolve: 1. Dar provimento ao Documento;
18 2. Jubilar o Rev. Silas Inácio Ramos de acordo com o artigo 49§ 2º, da CI/IPB,
19 sem ônus para IPB; 3. Agradecer a Deus o Ministério profícuo e abençoado
20 desenvolvido com fidelidade pelo Ministro; 4. Determinar ao Presbitério de
21 Brasília que envie à CE-IPB o histórico do referido Pastor. 5 . Conceder a
22 medalha de mérito ao referido ministro e a medalha de gratidão a sua digna
23 esposa⁴⁸. CE-IPB/98 024 - Doc. Nº XXIV - Assunto: proposta do Presbitério de
24 Botucatu, de Jubilação do Rev. Euclides Fontes. Quanto ao Documento CE/SC
25 n. 088, a CE/SC Resolve: 1. Fazer o registro histórico de vida Eclesiástica do
26 referido Ministro; 2. Conceder a medalha de mérito ao referido ministro e a
27 medalha de gratidão a sua digna esposa; Histórico: Rev. Euclides Fontes,
28 nascido a 15 de Outubro de 1922 em Samambaia, distrito de Tobias Barreto no
29 Estado de Sergipe. Filiação: Anísio Fontes de Santana e Adelina Maria Santana.
30 Batizado na infância pelo Rev. Alfeu Barra de Oliveira no local de nascimento.
31 Recebido por Profissão de fé a 05 de Março de 1950 pelo Rev. Abimael Monteiro
32 de Lima na Igreja Presbiteriana de Itabuna – BA. Como Aspirante ao Ministério foi
33 encaminhado ao “Instituto José Manoel da Conceição”, São Paulo, neste mesmo
34 ano de 1950. Curriculum Vitae: Fez os cursos preparatórios e Ginásial no
35 instituto José Manoel da Conceição” em Jandira no Estado de São Paulo (1950 -

⁴⁷ Doc. XXII – Jubilação do Rev. Noé Machado Botelho.

⁴⁸ Doc. XXIII – Jubilação do Rev. Silas Inácio Ramos.

1 1954). Fez o curso Teológico no Seminário Presbiteriano de Campinas no Estado
2 de São Paulo. Turma do Centenário da Igreja Presbiteriana do Brasil (1955 –
3 1959). Foi licenciado em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
4 de Tupã – SP (19690-01972). Fez complementação Filosófica na Faculdade de
5 Filosofia, Ciências e Letras de Mogi das Cruzes – SP (1972). Ingressou no
6 Magistério pelo Estado de São Paulo como Professor III, efetivo de História, a 16
7 de fevereiro de 1980. Foi licenciado em Estudos Sociais pela Faculdade de
8 Ciências, Letras e Educação de Presidente Prudente – SP (1978). Vida Pastoral
9 - Foi licenciado pelo Presbitério de Itabuna – BA, no dia 18 de janeiro de 1960 e
10 ordenado ao Sagrado Ministério por este Presbitério, em 10 de julho deste
11 mesmo ano na então vila de Camacã – BA, onde ficou pastoreando sua primeira
12 Igreja até ao final de 1962, quando então foi transferido para o Presbitério de
13 Botucatu – SP. Neste Presbitério pastoreou a Igreja de Paraguaçu Paulista (1963
14 – 1966) e a de Rancharia (1966 – 1972), quando foi jubulado. Ao longo do seu
15 Ministério Pastoral, deu assistência às seguintes Igrejas: Martinópolis, Paraguaçu
16 Paulista, Assis, Águas de Santa Barbara, Itatinga e Botucatu. Foi agraciado com
17 o Diploma de Pastor Emérito pela Igreja de Rancharia no dia 04 de abril de 1993.
18 Vida Familiar - Contraiu núpcias com a Srt^a. Isa Tuller Fontes a 29 de dezembro
19 de 1960, em Martinópolis – SP, de cujo matrimônio nasceram-lhes dois filhos:
20 Dayse e Júnior. Este casado com Glaura Maria Centeio de Araújo Fontes que
21 deram ao casal duas netas: Amanda e Beatriz. II. Conceder diploma e medalha
22 de mérito ao obreiro e medalha de gratidão à esposa Sra Isa Tuller Fontes⁴⁹. CE-
23 IPB/98 025 - Doc. N^o XXV - Assunto: proposta do Presbitério de Ribeirão Preto,
24 de Jubilação do Rev. Josias Rosa. Quanto ao Documento. CE/SC n. 009. A
25 CE/SC Resolve: 1. Dar provimento ao Documento; 2. Jubilar o Rev. Josias Rosa
26 de acordo com o artigo 49§ 2^o, da CI/IPB, sem ônus para IPB; 3. Registrar
27 histórico de vida Eclesiástica do referido Ministro; 4. Agradecer a Deus o
28 Ministério profícuo e abençoado desenvolvido com fidelidade pelo Ministro. 5.
29 Conceder a medalha de mérito ao referido ministro e a medalha de gratidão a sua
30 digna esposa Sra Amélia Santos Rosa; Histórico: Ordenado pelo Presbitério Vale
31 do Rio Doce em 25 de Janeiro de 1948. Pastoreou as Igrejas: Presbitério Vale do
32 Rio Doce (1948 a 1957): Conselheiro Pena, Luz, Salém, Mantena, Ebenezer,
33 Betel, Tumiritinga, Itapinoã, Fanal, Resplendor, São Geraldo, Penha do Norte e 2^a
34 de Gov. Valadares; (1975 a 1976): Conselheiro Pena e Mendes Pimentel;
35 Presbitério de Itapetininga (1958): Apiaí e Correias; (1970): Tiete e Angatuba;
36 Presbitério de Bauru (1959 a 1967): Marília, Tupã, Lins, Filadélfia, Duartina,

⁴⁹ Doc. XXIV – Jubilação do Rev. Euclides Fontes.

1 Pirajui, Adamantina, Florida Paulista, Flora Rica e Junqueirópolis; Presbitério de
2 Jundiai (1968 a 1969): Atibaia, Portão, Cambuí, Itu e Salto; Presbitério Leste de
3 Minas (1971 a 1974): Alto Jequitibá, Caputira, Santa Margarida, Vermelho Velha,
4 Muriaé, Boa Vista, Espera Feliz, Caparaó, Manhumirim e Príncipe; Presbitério
5 Central Espírito Santo (1977 a 1981): Paul, 2ª de Vitória, Linhares, Ebenezer,
6 Príncipe de Vitória, Santa Rita, Guarapari e Centenário de S. Mateus; Presbitério
7 Sudeste do Espírito Santo (1982): Glória Presbitério de Ribeirão Preto (1986 a
8 1996): Central de Franca e Betânia de Franca. Cargos e Funções: Presbitério
9 Vale do Rio Doce: Presidente, Secretário do Trab. Feminino, Secret. Trab.
10 Mocidade, Representante ao Sínodo e Representante ao Supremo Concílio.
11 Presbitério de Bauru: Presidente, Secretario de atas, Secretario executivo,
12 Representante ao Sínodo, Representante ao Supremo Concílio, Secretario do
13 Trab. Feminino e Secretario da Infância. Presbitério Leste de Minas: _ Secretario
14 de Evangelização e Secretario da Mocidade. Presbitério Rio Doce: Secretario da
15 Infância; Presbitério Central do Espírito Santo: Vice-Presidente, Secretário da
16 Evangelização, Secretário de Educação Religiosa e Secretário de Adolescentes;
17 Presbitério Sudeste do Espirito Santo: Secretário de Educação Religiosa;
18 Presbitério de Ribeirão Preto: Secretário do Trab. Masculino⁵⁰. CE-IPB/98 026 -
19 Doc. Nº. XXVI - Assunto: proposta do Presbitério do Amazonas, de Jubilação do
20 Rev. Caio Fábio D'Araujo . Quanto ao Documento. CE/SC n. 025, A CE/SC
21 Resolve: 1. Dar provimento ao Documento; 2. Jubilar o Rev. Caio Fábio D'Araujo
22 de acordo com o artigo 49§ 2º, da CI/IPB, sem ônus para IPB; 3. Agradecer a
23 Deus pelo Ministério profícuo e abençoado desenvolvido com fidelidade pelo
24 Ministro; 4. Registrar histórico de vida Eclesiástica do referido Ministro; 5.
25 Conceder a medalha de mérito ao referido ministro e a medalha de gratidão a sua
26 digna esposa; Histórico: Caio Fábio D'Araujo, advogado, nascido no dia 04 de
27 Dezembro de 1927 em Canutama, Município do Estado do Amazonas, casado
28 com senhora Lacy Silva D'Araújo, com quem teve 04 (quatro) filhos, sendo o seu
29 primogênito, o Rev. Caio Fábio D'Araújo Filho, também Pastor. Batizado pela sua
30 conversão ao Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo no dia 25 de Dezembro
31 de 1967, na Igreja Presbiteriana de Betânia em Niterói – RJ. Dois anos depois
32 eleito Presbítero e no dia 10 de Janeiro de 1971 ordenado pastor, pelo
33 Presbitério de Niterói, e, em seguida, transferido para o Presbitério do Amazonas.
34 Em Janeiro de 1973 foi eleito Pastor da Igreja Presbiteriana de Manaus onde
35 permanece até o presente momento⁵¹. CE-IPB/98 027 - Doc. Nº XXVII - Assunto:
36

⁵⁰ Doc. XXV – Jubilação do Rev. Josias Rosa.

⁵¹ Doc. XXVI – Jubilação do Rev. Caio Fábio D'Araújo.



1 proposta do Presbitério do Leste Vale do Aço, de Jubilação do Rev. Vicente
2 Lúcio da Silva. Quanto ao Documento. CE/SC n. 079, A CE/SC Resolve: 1. Dar
3 provimento ao Documento; 2. Jubilar o Rev. Vicente Lúcio da Silva de acordo
4 com o artigo 49§ 2º, da CI/IPB, sem ônus para IPB; 3. Agradecer a Deus pelo
5 Ministério profícuo e abençoado desenvolvido com fidelidade pelo Ministro; 4.
6 Determinar ao Presbitério do Leste Vale do Aço que envie à CE-IPB o histórico
7 do referido Pastor. 5. Conceder a medalha de mérito ao referido ministro e a
8 medalha de gratidão a sua digna esposa⁵². CE-IPB/98 028 - Doc. Nº XXVIII -
9 Assunto: proposta do Presbitério do Ceará, de Jubilação do Rev. Luis Antônio de
10 Ribeiro Patricio. Quanto ao Documento. CE/SC n. 091, A CE/SC Resolve: 1. Dar
11 provimento ao Documento; 2. Jubilar o Rev. Luis Antônio de Ribeiro Patrício de
12 acordo com o artigo 49§ 2º, da CI/IPB, sem ônus para IPB; 3. Solicitar ao PCEA o
13 envio do histórico de vida Eclesiástica do referido Ministro, para o devido registro;
14 4. Agradecer a Deus pelo Ministério profícuo e abençoado desenvolvido com
15 fidelidade pelo Ministro. 5. Conceder a medalha de mérito ao referido ministro e a
16 medalha de gratidão a sua digna esposa Sra Ana Lourdes Ribeiro⁵³. CE-IPB/98
17 029 - Doc. Nº XXIX - Assunto: proposta do Presbitério de Nilópolis, de Jubilação
18 do Rev. Ezequias Augusto Stutz. Quanto ao Documento. CE/SC n. 034, A
19 CE/SC Resolve: 1. Dar provimento ao Documento; 2. Jubilar o Rev. Ezequias
20 Augusto Stutz de acordo com o artigo 49§ 2º, da CI/IPB, sem ônus par a IPB; 3.
21 Agradecer a Deus pelo Ministério profícuo e abençoado desenvolvido com
22 fidelidade pelo Ministro e orar pela sua saúde; 4. Determinar ao Presbitério de
23 Nilópolis que envie à CE-IPB o histórico do referido Pastor. 5. Conceder a
24 medalha de mérito ao referido ministro e a medalha de gratidão a sua digna
25 esposa⁵⁴. CE-IPB/98 030 - Doc. Nº XXX - Assunto: proposta do Presbitério de
26 Litorâneo de Pernambuco, de Jubilação do Rev. Oswaldo Mello. Quanto ao
27 Documento. CE/SC n. 108, A CE/SC Resolve: 1. Dar provimento ao Documento;
28 2. Jubilar o Rev. Oswaldo Mello de acordo com o artigo 49§ 2º, da CI/IPB, sem
29 ônus para IPB; 3. Agradecer a Deus o Ministério profícuo e abençoado
30 desenvolvido com fidelidade pelo Ministro; 4. Determinar ao Presbitério Litorâneo
31 de Pernambuco que envie à CE-IPB o histórico do referido Pastor. 5. Conceder a
32 medalha de mérito ao referido ministro e a medalha de gratidão a sua digna
33 esposa⁵⁵. CE-IPB/98 031 -Doc. Nº. XXXI - Assunto: proposta do Presbitério da

⁵² Doc. XXVII – Jubilação do Rev. Vicente Lúcio da Silva.

⁵³ Doc. XXVIII – Jubilação do Rev. Luis Antonio Ribeiro Patrício.

⁵⁴ Doc. XXIX – Jubilação do Rev. Ezequias Augusto Stutz.

⁵⁵ Doc. XXX – Jubilação do Rev. Oswaldo Mello.

1 Tranzamazônica, de Jubilação do Rev. Ruy de Carvalho Cardoso Brochado.
2 Quanto ao Documento. CE/SC n. 085, A CE/SC resolve: 1. Dar provimento ao
3 Documento; 2. Jubilar o Rev. Ruy de Carvalho Cardoso Brochado de acordo com
4 o artigo 49§ 2º, da CI/IPB, sem ônus para IPB; 3. Solicitar ao PTAM o envio o
5 histórico de vida Eclesiástica do referido Ministro; para o devido registro; 4.
6 Agradecer a Deus o Ministério profícuo e abençoado desenvolvido com fidelidade
7 pelo Ministro. 5. Conceder a medalha de mérito ao referido ministro e a medalha
8 de gratidão a sua digna esposa Sra Undécima Brochado⁵⁶. CE-IPB/98 032 - Doc
9 Nº XXXII - Assunto: Jubilação do Rev. Edetildes de Souza . Quanto ao
10 Documento. CE/SC n. 103, A CE/IPB Resolve: 1. Jubilar o referido obreiro de
11 acordo o artigo 49§ 1º, sem ônus para IPB. 2.- Registrar voto de gratidão pelos
12 trabalhos prestados à IPB pelo referido obreiro. 3. Conceder a medalha de mérito
13 ao referido ministro e a medalha de gratidão a sua digna esposa⁵⁷. CE-IPB/98
14 033 - Doc. Nº XXXIII. Assunto: do Presbitério do Amazonas despojamento do
15 Rev. Manoel Ferreira de Vasconcelos, conforme Art. 48, letra “a” da CI/IPB.
16 Quanto ao Documento. CE/SC n. 051, A CE/SC Resolve: 1.- Tomar
17 conhecimento⁵⁸. CE-IPB/98 034 - Doc. Nº. XXXIV - Assunto: Presbitério Central
18 do Espírito Santo despojamento do Rev. Gedson Lidório de Almeida, conforme
19 Art.48, letra “b” da CI/IPB. Quanto ao Doc. CE/SC n. 002, A CE/SC Resolve:
20 Tomar conhecimento⁵⁹. CE-IPB/98 035 - Doc. Nº XXXV - Assunto: do Presbitério
21 de Ribeirão Preto despojamento do Rev. Devanir dos Santos Júnior, conforme
22 Art. 42 e 48 letra “c” da CI/IPB. Quanto ao Documento. CE/SC n. 010, A CE/SC
23 Resolve: Tomar conhecimento⁶⁰. CE-IPB/98 036 - Doc. Nº XXXVI - Assunto: do
24 Presbitério Sul do Pará despojamento do Rev. Rui Eduardo Azevedo, conforme
25 Art. 48, letra “a” da CI/IPB e Art.9 letra “d” do CD/IPB. Quanto ao Documento.
26 CE/SC n. 149, A CE/SC Resolve: Tomar conhecimento⁶¹. CE-IPB/98 037 - Doc.
27 Nº XXXVII - Assunto: Presbitério de Pernambuco despojamento do Rev. Drauce
28 Ferreira da Silva, conforme Art.42 e 48, letra “c” da CI/IPB e Art.9º, letra “d” do
29 CD/IPB. Quanto ao Documento. CE/SC n. 004, A CE/SC Resolve: Tomar
30 conhecimento⁶². CE-IPB/98 038 - Doc. Nº XXXVIII - Assunto: do Presbitério de
31 Florianópolis despojamento do Rev. José Eliachim Barros Tapia, conforme
32

⁵⁶ Doc. XXXI – Jubilação do Rev. Rui Carvalho Cardoso Brochado.

⁵⁷ Doc. XXXII – Jubilação do Rev. Edetildes de Souza.

⁵⁸ Doc. XXXIII – Despojamento do Rev. Manoel Ferreira de Vasconcelos.

⁵⁹ Doc. XXXIV – Despojamento do Rev. Gedson Lidório de Almeida.

⁶⁰ Doc. XXXV – Despojamento do Rev. Devanir dos Santos Júnior.

⁶¹ Doc. XXXVI – Despojamento do Rev. Rui Eduardo de Azevedo.

⁶² Doc. XXXVII – Despojamento do Rev. Drauce Ferreira da Silva

1 Art.48 alínea “b” da CI/IPB. Quanto ao Documento. CE/SC n. 131, A CE/SC
2 Resolve: Tomar conhecimento⁶³. CE-IPB/98 039 - Doc. Nº XXXIX - Assunto: do
3 Presbitério de Porto Velho despojamento do REV. Aluizio Vidal Flor, conforme
4 Art.48 letra “a” da CI/IPB e Art.9 do CD/IPB. Quanto ao Documento. CE/SC n.
5 012, A CE/SC Resolve: Tomar conhecimento⁶⁴. CE-IPB/98 040 - Doc. Nº XL -
6 Assunto: do Presbitério Magé despojamento do Rev. Jeferson Barros de
7 Oliveira, conforme Art. 48, letra “b” da CI/IPB. Quanto ao Documento. CE/SC n.
8 049, A CE/SC Resolve: Tomar conhecimento⁶⁵. CE-IPB/98 041 - Doc. Nº XLI -
9 Assunto: do Presbitério de Bandeirantes- Deposição do ministro Francisco Monilha
10 Neto conforme Art.48 letra “a” da CI/IPB e Art. 9 letra “d” do CD/IPB. Quanto ao
11 Documento CE/SC n. 194, A CE/SC Resolve: Tomar conhecimento⁶⁶. CE-IPB/98
12 042 - Doc. Nº XLII - Assunto: do Presbitério Rio Doce sobre exoneração
13 administrativa do Rev. Josué Lucas de Oliveira conforme o Artigo 48, letra ‘c” da
14 CI/IPB. Quanto ao Documento. CE/SC n. 036, A CE/SC Resolve: Tomar
15 conhecimento⁶⁷. CE-IPB/98 043 - Doc. Nº XLIII - Assunto: do Presbitério Eldorado
16 sobre exoneração administrativa do Rev. José Roberto do Carmo conforme
17 Artigo 48, letra “c” do CI/IPB. Quanto ao Documento CE/SC n 027, A CE/SC
18 Resolve: Tomar conhecimento⁶⁸. CE-IPB/98 044 - Doc. Nº XLIV - Assunto: do
19 Presbitério de Oeste de Minas, sobre exoneração administrativa do Rev.
20 Rubens Ferreira Ferraz conforme Artigo 42 in fine e Artigo 48, letra “c” do CI/IPB.
21 Quanto ao Documento CE/SC n. 024, A CE/SC Resolve: Tomar conhecimento⁶⁹.
22 CE-IPB/98 045 - Doc. Nº XLV - Assunto: Solicitação de ajuda e auxílio ao Rev.
23 Levi Francisco da Silva. Quanto ao Documento CE/SC n. 070, 1. Considerando
24 que o irmão Rev. Levi Francisco da Silva está enfermo, seguindo tratamento de
25 alto custo; 2. Considerando que o referido pastor está impossibilitado de exercer
26 o pastorado, porque sofre de incontinência urinária, ocasionado por erro
27 cirúrgico. 3. Considerando que foi afastado da JMN. A CE/SC Resolve: 1. Tomar
28 conhecimento; 2. Atender seu apelo quanto à uma residência de jubilados em
29 Lavras, de acordo com a legislação e regulamentação da IPB⁷⁰. CE-IPB/98 046 -
30 Doc. Nº XLVI - Assunto: Pedido de casa para pastor jubilado. Presbitério Campo
31 Grande -Rio. Rev. Alberto Braun Perpétuo Quanto ao Documento CE/SC n. 188,

⁶³ Doc. XXXVIII – Despojamento do Rev. Eliachim Barros Tapia.

⁶⁴ Doc. XXXIX – Despojamento do Rev. Aluizio Vidal Flor.

⁶⁵ Doc. XL – Despojamento do Rev. Jeferson Barros de Oliveira

⁶⁶ Doc. XLI – Despojamento do Rev. Francisco Monilha Neto.

⁶⁷ Doc. XLII – Despojamento do Rev. Josué Lucas de Oliveira.

⁶⁸ Doc. XLIII – Despojamento do Rev. José Roberto do Carmo.

⁶⁹ Doc. XLIV – Despojamento do Rev. Rubens Ferreira Ferraz.

⁷⁰ Solicitação de ajuda e auxílio ao Rev. Levi Francisco da Silva

1 Considerando os termos do regulamento do conjunto residencial de Lavras A
2 CE/SC Resolve: 1. Solicitar ao Presbitério Campo Grande-Rio que encaminhe os
3 documentos exigidos⁷¹. CE-IPB/98 047 - Doc. N° XLVII - Assunto: Junta
4 Patrimonial -Regulamento do conjunto residencial de Lavras para pastores
5 jubilados e viúvas de pastores jubilados - contrato de comodato - Quanto ao
6 Documento CE/SC n. 189, A CE/SC Resolve: Aprovar em seus termos⁷². CE-
7 IPB/98 048 - Doc. N° XLVIII - Assunto: Consulta sobre restrições do Jubilado,
8 Reunião pública do conselho. Quanto ao Documento CE/SC n. 83, A CE/IPB
9 resolve: 1. Tomar conhecimento. 2. Não dar provimento ao referido documento
10 por não cumprir o que preceitua o Art. 63 do CI/IPB⁷³. CE-IPB/98 050 - Doc. N° L
11 - Assunto: Comunicação do Presbitério Oeste de Goiânia de que afastou do ofício
12 de Ministro e da comunhão, por tempo indeterminado os Rev.s Rosalino José da
13 Silva e Luiz Roberto Alvez de Souza. Quanto ao doc. CE/SC n. 14, a CE/SC
14 Resolve: Tomar Conhecimento⁷⁴. CE-IPB/98 051 - Doc. N° LI - Assunto:
15 Comunicado do Presbitério de Itu que o Rev. Jupter de Oliveira Carvalho foi
16 suspenso do ministério até dezembro 1998. Quanto ao Documento. CE/SC n.
17 098, A CE/SC Resolve: Tomar conhecimento⁷⁵. CE-IPB/98 052 - Doc. N° LII –
18 quanto ao doc. n° 40, sobre comunicado do Presbitério de Presidente Prudente
19 que o Rev. Marivaldo Gouveia foi afastado do Ministério e da comunhão da igreja
20 pelo período de um ano, aprovado nos seguintes termos: Tomar conhecimento e
21 não publicar, dado o prazo estabelecido⁷⁶. Às 18:30 hs suspendem-se os
22 trabalhos para o jantar. Às 19:30 hs, retorna-se aos trabalhos com Culto
23 Gratulatório – Noite dos Jubilados. O Programa litúrgico consta de: Prelúdio,
24 oração, Cântico do hino 26 N.C. “Grandioso És Tu”, oração, Leitura alternada do
25 Salmo 103, Louvor com o Coral Canuto Régis, oração silenciosa, oração, Louvor
26 com o Coral Canuto Régis, Mensagem com o Rev. Antônio Elias, baseado no
27 Salmo 23, Cântico do hino n° 284 N.C. “Nem Sempre Será”, Cerimônia de
28 entrega de medalhas e diplomas, oração de gratidão, cântico do hino n° 163 N.C.
29 “Direção Divina”, Bênção Apostólica impetrada pelo Rev. Luiz Antônio Patrício
30 Ribeiro, Tríplice Amém e Poslúdio. Estão presentes nesta cerimônia e recebem
31 medalhas de mérito da IPB, os Reverendos cujo as esposas recebem medalhas

⁷¹ Doc. XLVI – Pedido de casa para pastor Jubilado

⁷² Doc. XLVII – Regulamento do Conjunto Residencial de Lavras para pastores jubilados e viúvas de pastores jubilados.

⁷³ Doc. XLVIII - Consulta sobre restrições do Jubilado, Reunião pública do conselho

⁷⁴ Doc. L - afastamento do ofício de Ministro e da comunhão, por tempo indeterminado.

⁷⁵ Doc. LI – Afastamento de Ministro.

⁷⁶ Doc. LII – Processo de afastamento de Ministro.

1 de gratidão: Rev. Antonio Elias e esposa Sra Maria José Elias, Rev. Josias Rosa
2 e esposa Sra Amélia Santos Rosa, Rev. Luiz Antonio Patrício Ribeiro e esposa
3 Sra Ana Lourdes Ribeiro, Rev. Noé Machado Botelho e esposa Sra Marly
4 Botelho, Rev. Ruy Carvalho Cardoso Brochado e esposa Sra Undécima
5 Brochado⁷⁷. Passa-se a palavra ao relator da sub comissão 8: CE-IPB/98 053 -
6 DOC. Nº LIII - Assunto: Relatório da Representante da IPB junto a DIACONIA.
7 Quanto ao documento nº 150, A CE-SC/IPB Resolve: 1. Tomar conhecimento; 2.
8 Aprovar com os seguintes destaques: (A) A presença e participação da Dra.
9 Mônica de Moraes Gueiros nas reuniões realizadas; (B) A eleição da Dra. Mônica,
10 por unanimidade, na função de 2ª Tesoureira; (C) O excelente relatório
11 apresentado. 3. Tomar conhecimento que a Assembléia da Diaconia ampliou o
12 número de Delegados Representantes de cada instituição membro, de um para
13 dois; 4. Confirmar a nomeação da Dra. Mônica de Moraes Gueiros, no lugar do
14 suplente, Presb. Marcos Lins, por que este não mais residia na região, exigência
15 estatutária da DIACONIA; 5. Nomear como segundo Delegado Representante da
16 IPB junto a DIACONIA, o Presb. José Carlos Albuquerque Ferreira; 6. Declarar
17 que as nomeações da Dra. Mônica e do Presb. José Carlos tem validade até a
18 próxima reunião do Supremo Concílio/1998; 7. Encaminhar ao SC/IPB – 1998, os
19 nomes abaixo para serem nomeados Delegados Representantes da IPB junto a
20 DIACONIA, para o período de JUL/1998 a JUL/2002: Como Titulares - Dra.
21 Mônica de Moraes Gueiros, brasileira, casada, médica, Ex-Secretária de Saúde
22 do município de Bonito – Pernambuco, com experiência na área de Políticas de
23 Saúde, membro da Igreja Presbiteriana de Cordeiro – Recife (PE), residente à
24 Rua Natal, 47, Apto. 201, Torrões, Recife (PE), CEP 50.721-650, Fone (081)
25 227.4752; Presb. José Carlos Albuquerque Ferreira, brasileiro, casado, com
26 formação em Estudos Sociais e especialização em História do Nordeste,
27 experiência de cinco anos como Supervisor de Projetos da Visão Mundial,
28 membro da Igreja Presbiteriana de Areas – Recife (PE), residente à Rua Manoel
29 Lubambo, 84 – Afogados – Recife (PE), CEP 50.850-040, Fone (081)428.0431.
30 Como Suplente – Rev. José Mário Gonçalves, brasileiro, casado, Pastor da Igreja
31 Presbiteriana de Iguatu – Ceará, com formação em Teologia e História, com
32 experiência na área social junto à Igreja e comunidade local, residente à Rua
33 Antônio Rodrigues Quinderé, s/nº, Esplanada – Iguatu (CE), CEP 63.000-000⁷⁸.
34 Às 22h30m, nada mais sendo tratado, encerra-se a presente reunião, orando o

⁷⁷ Culto de Jubilação.

⁷⁸ Doc. LIII – Relatório do Representante da IPB junto à DIACONIA.

1 Rev. Guilhermino⁷⁹. Eu Secretário Executivo, Rev. Wilson de Souza Lopes, para
2 constar lavrei, dato e assino a presente Ata.

3
4 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-SC/IPB-98**
5 **Ata da Quarta Sessão Regular da CE-SC/IPB-98**
6

7 Aos vinte dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e oito, às oito
8 horas, no local das sessões anteriores e com os mesmos membros da Mesa:
9 Rev. Guilhermino Cunha – Presidente, Rev. Roberto Brasileiro – Vice-presidente
10 , Presb. Adivaldo Ferreira Vargas – TE-SC e Rev. Wilson de Souza Lopes – SE e
11 dos mesmos do plenário, reúne-se a CE-SC em sua 4ª sessão, sob a presidência
12 do Rev. Guilhermino⁸⁰. O presidente dirige os Exercícios Devocionais que
13 constam de: Oração inicial pelo Presb. Eduardo Lane, leitura do Salmo 29:1e2,
14 Cântico do hino nº 172 N.C. “Chuvas de Bênçãos”, leitura do Salmo 139:1 e 2,
15 oração silenciosa, oração audível pelo Rev. Oswaldo Hack, leitura bíblica do
16 Salmo 34:12-14, mensagem “O Segredo da Longevidade” entregue pelo Presb.
17 Eduardo Lane, hino 36 “Exaltação”, oração e Bênção Apostólica impetrada pelo
18 Rev. Guilhermino. Registra-se que todos os Sínodos estão presentes⁸¹. Registra-
19 se o pedido do Dr. Adail Paixão para retirar-se e é atendido. Recebem-se e
20 aprovam-se os seguintes documentos, oriundos das sub-comissões: sub-
21 comissão 1: CE-IPB/98 54 - DOC Nº LIV -Assunto: Ofício do Presbitério de
22 Campo Grande sobre revisão de remuneração aos jubilados. Quanto ao doc 038
23 A CE-SC Resolve; Reajustar em 100% a remuneração dos jubilados e
24 pensionistas que recebem da Tesouraria da IPB, ou seja 03 salários mínimos, a
25 partir de 04/98⁸². CE-IPB/98 055 - Doc. Nº LV - Assunto: Ofício Da JPEF
26 encaminhando pedido da Igreja Presbiteriana Nacional de dotação de verba
27 orçamentária a título de suporte para formação de infra-estrutura para a reunião
28 do SC, Quanto ao doc 110, A CE/SC Resolve. 1. Tomar conhecimento de que a
29 Igreja Presbiteriana Nacional, como hospedeira da próxima reunião do Supremo
30 concílio, necessita fazer adaptações em suas instalações para reuniões,
31 refeições, stands, salas de apoio técnico, e outras melhorias. 2. Informar que a
32 tesouraria do Supremo Concílio não dispõe de recursos para dotação de verbas a
33 fundo perdido. 3. Autorizar a JPEF a repassar os recursos solicitados, no valor de

⁷⁹ Encerramento da Terceira Sessão às 22h30m.

⁸⁰ Inicia-se a Quarta Sessão Regular às 08h00m do dia 20/03/98.

⁸¹ Registra-se a Presença de todos os Sínodos.

⁸² Doc. LIV – Reajuste do remuneração dos Jubilados.

1 R\$ 30.000,00, a título de empréstimo, utilizando para tanto o Fundo de
2 Empréstimo para Construção, nos termos do regulamento em vigor⁸³. CE-IPB/98
3 056 -DOC Nº LVI - Assunto: Relatório da JPEF sobre adiantamentos pendentes
4 da JMN. Quanto ao doc 187, a CE-SC – Considerando o valor expressivo dos
5 adiantamentos concedidos pela JMN a Missionários, conforme registrado no
6 Balanço Geral da IPB, encerrado em 31.12.97 – R\$ 362.369,63; -Considerando a
7 interpelação da JPEF sobre a mesma ocorrência referente ao ano de 1996,
8 Resolve. 1. Determinar que a JMN cumpra o disposto no Art. 27 do Regimento
9 Interno da Tesouraria que normatiza de maneira clara o assunto. 2. Determinar
10 que no prazo de 90 dias, a JMN regularize as pendências apontadas no relatório,
11 remetendo cópia para a mesa da CE/SC⁸⁴. CE-IPB/98 057 - DOC N.º LVII -
12 Assunto: Do Presbitério Vale do Rio Pardo sobre ação judicial envolvendo
13 propriedade da IPB em Arceburgo-MG. Quanto aos doc. 82 A CE/SC Resolve, 1.
14 Reconhecer o esforço do Presbitério Vale do Rio Pardo para reaver o imóvel de
15 propriedade da Igreja Presbiteriana do Brasil em Arceburgo-MG; 2. Ressarcir ao
16 Presbitério os gastos realizados no valor de R\$ 11.560,16⁸⁵. CE-IPB/98 058 -
17 DOC Nº LVIII - Assunto: Pronunciamento do Presbitério Barra do Pirai sobre
18 Finanças-Congressos. Quanto ao doc 72, A CE/SC Resolve: 1. Solidarizar-se
19 com o Presbitério Barra do Pirai quanto a preocupação com a realização de
20 muitos eventos em datas próximas, exigindo das igrejas e concílios esforço e
21 sacrifício para apoiá-los com entusiasmo, acarretando um onus muito pesado
22 para as famílias presbiterianas; 2. Determinar que os Secretários Gerais, as
23 Juntas Missionárias e a CNE, estudem um calendário de eventos, procurando
24 adequar suas realizações à realidade econômica da Igreja⁸⁶. CE-IPB/98 059 -
25 DOC Nº LIX - Assunto: Ofício do Sinodo de Sorocaba, encaminhando solicitação
26 do Presbitério de Sorocaba de pensão vitalícia para família do Rev. David C.
27 Germano. Quanto ao doc 005, A CE-SC Resolve, Reafirmar decisão da CE-73-
28 035 - Doc VI, respondendo que tendo o Supremo Concílio de 1966 determinado a
29 inscrição de pastores no INSS, visando beneficiar os ministros e desobrigar a IPB
30 e Presbitérios, somente terão direito a pensão as viúvas de pastores que na
31 ocasião não tinham condições de cumprir a resolução de se inscreverem no

⁸³ Doc. LV – Da JPEF encaminhando pedido da Igreja Presbiteriana Nacional de dotação de verba orçamentária a título de suporte para formação de infra-estrutura para reunião do SC.

⁸⁴ Doc. LVI – Relatório da JPEF sobre adiantamentos pendentes da JMN.

⁸⁵ Doc. LVII – ação judicial envolvendo propriedade da IPB em Arceburgo-MG.

⁸⁶ Doc. LVIII – Pronunciamento do Presbitério Barra do Pirai sobre Finanças-Congressos

1 INSS, por exigências do instituto⁸⁷. CE-IPB/98 060 - DOC Nº LX - Assunto:
2 Relatório da JPEF sobre Exame de Contas da Confederação Nacional de
3 Adolescente. Quanto ao doc. 181, A CE/SC Resolve: 1. Tomar conhecimento de
4 que a Confederação Nacional dos Adolescentes não encaminhou seus livros e
5 documentos relativos ao movimento financeiro do ano de 1997; 2. Determinar ao
6 Secretário Geral que atenda às solicitações da JPEF remetendo toda a
7 documentação necessária para o competente exame, no prazo máximo de 90
8 dias; 3. Autorizar a Mesa da CE/SC a receber da JPEF os pareceres e decidir
9 sobre sua aprovação; 4. Condicionar a liberação de verbas a aprovação de suas
10 contas⁸⁸. CE-IPB/98 061 - Doc. N.º LXI - Assunto: Ofício do Secretário Geral do
11 Trabalho Masculino solicitando empréstimo para pagamento de despesas do
12 Congresso Nacional. Quanto ao doc. 142, a CE/SC Resolve, Autorizar a
13 Tesouraria do SC-IPB a adiantar a importância solicitada de R\$ 15.000,00 para
14 ressarcimento no final do IX Congresso Nacional⁸⁹. CE-IPB/98 062 - DOC Nº LXII
15 - Assunto: Relatório da JPEF, referente às prestações de contas do ano de 1997,
16 das Confederações Nacionais. Quanto aos doc's 182,183 e 184, A CE/SC
17 Resolve: Aprovar as contas das Confederações Nacionais de Homens,
18 Mocidade e SSAFF do exercício de 1997⁹⁰. CE-IPB/98 063 - DOC Nº LXIII -
19 Assunto: Ofícios encaminhados pela SE/SC, do Presidente do SAMMAAR sobre
20 dotação de verba para pagamento de funcionários, Quanto aos doc's 92 e 21, a
21 CE/SC Resolve, 1. Atender, mantendo no orçamento para 1998 a dotação
22 orçamentária anterior, equivalente a 07 (sete) salários mínimos. 2. Destinar os
23 referidos recursos para contratação de 03 (três) funcionários⁹¹. CE-IPB/98 064 -
24 DOC Nº LXIV - Assunto: Solicitação da JME para doação de veículo usado para a
25 Igreja Presbiteriana do Paraguai ,Quanto ao doc 137, A CE-SC-Considerando
26 tratar-se de operação de exportação, de difícil desembaraço, Resolve: 1. Não
27 aprovar a doação. 2. Autorizar a venda do referido veículo marca Volkswagen
28 Parati CL 1.6, pelo preço de mercado. 3. Destinar o produto da alienação às
29 atividades de própria Junta⁹². CE-IPB/98 065 - DOC Nº LXV - Assunto: Ofício do
30 Sinodo Araguaia Tocantins encaminhando Solicitação da Primeira Igreja de

⁸⁷ Doc. LIX – solicitação do Presbiterio de Sorocaba de pensão vitalícia para família do Rev. David C. Germano.

⁸⁸ Doc. LX – Relatório da JPEF sobre Exame de Contas da Confederação Nacional de Adolescente

⁸⁹ Doc. LXI – Ofício do Secretário Geral do Trabalho Masculino solicitando empréstimo para pagamento de despesas do Congresso Nacional.

⁹⁰ Doc. LXII – Relatório da JPEF, referente às prestações de contas do ano de 1997, das Confederações Nacionais

⁹¹ Doc. LXIII – Sobre dotação de verba para pagamento de funcionário da SAMMAAR.

⁹² Doc. LXIV – Solicitação da JME de um veículo a ser doado para a IPB Paraguai.

1 Gurupi, de ajuda financeira. Quanto ao doc 73, a CE-SC Resolve; 1. Tomar
2 conhecimento de que a Primeira Igreja de Gurupi-TO envolve-se com sérias
3 dificuldades financeiras no Colégio Presbiteriano de Gurupi, tendo este um débito
4 para com a Previdência Social no valor de R\$ 260.000,00 em fase final de
5 cobrança amigável, necessitando com urgência de R\$ 75.000,00 para regularizar
6 esta situação. 2. Informar que a tesouraria do SC não dispõe de recursos para
7 dotação de verba a fundo perdido. 3. Autorizar a JPEF a repassar os referidos
8 recursos, no valor de R\$ 75.000,00, para a Primeira Igreja Presbiteriana de
9 Gurupi-TO a título de empréstimo, utilizando os recursos do Fundo de
10 Empréstimo para Construção, nos termos do Regulamento em vigor. 4. Repassar
11 para o referido fundo, recursos de igual valor⁹³. CE-IPB/98 066 -DOC Nº LXVI -
12 Assunto: Ofício da JPEF encaminhando relatório sobre imóveis da Fundação
13 Educacional Presbiteriana em Jandira -SP. Quanto ao doc 106, a CE-SC
14 Resolve; Tomar conhecimento do relatório do Presidente da JPEF sobre a
15 atividade por ele desenvolvida junto a Fundação Educacional Presbiteriana, em
16 atendimento a resolução CE-97-039 - Doc. XXII, tomando conhecimento da
17 situação imobiliária em Jandira envolvendo imóveis da Fundação, em processo
18 de desapropriação e de permuta⁹⁴. Suspende-se a reunião por 10 minutos para o
19 cafezinho às 10h30m. Às 10h40m, retorna-se aos trabalhos do plenário. Por
20 motivo da ausência justificada do presidente, o Vice-Presidente, Rev. Roberto
21 Brasileiro, preside a sessão passando a palavra do relator da Sub-comissão 6
22 CE-IPB/98 067 - DOC Nº LXVII - Assunto: Minuta de contrato particular a
23 sercelebrado entre a IPB e R.S.A. – Engenharia e Participações Ltda Quanto ao
24 doc61, A CE-SC Resolve, Aprovar minuta do instrumento particular de
25 promessa de concessão de direito de uso, do Projeto Gunabara Center, com as
26 seguintes alterações: 1. No Capítulo II - item 2.2 - substituir a expressão
27 “compromissária concedente” pela expressão certa “promitente concedente”; 1.1.
28 Acrescentar ao item 2.3, no final, a expressão “ou de ordem civil”⁹⁵. CE-IPB/98
29 068 - Doc. NºLXVIII - Procedente de Sínodo Paraíba - Rio Grande do Norte
30 comunicando a composição de seus Presbitérios Quanto ao Doc. Nº 28 - A CE-
31 SC/IPB Considerando que a nova composição dos Presbitérios, inclusive com
32 os dois desdobramentos, a saber: Presbitério da Paraíba desdobrando-se,
33 dando origem ao Presbitério Sul da Paraíba; e o Presbitério Potiguar,

⁹³ Doc. LXV – Solicitação da Primeira Igreja de Gurupi, de ajuda financeira.

⁹⁴ Doc. LXVI – Ofício da JPEF encaminhando relatório sobre imóveis da Fundação Educacional Presbiteriana em Jandira -SP.

⁹⁵ Doc. LXVII – Minuta de contrato particular a sercelebrado entre a IPB e R.S.A.

1 desdobrando-se, dando origem aos seguintes Presbitérios: Presbitério Oeste
2 Riograndense e Presbitério do Seridó, vem atender as necessidades geradas
3 pelo progresso da nossa igreja naquela região sinodal, resolve: 1. Tomar
4 conhecimento da nova distribuição dos presbitérios jurisdicionados pelo
5 Sínodo Paraíba – Rio Grande do Norte, assim composto: Presbitério da
6 Paraíba, Presbitério Sul da Paraíba, Presbitério Potiguar, Presbitério Oeste
7 Riograndense, Presbitério do Seridó e Presbitério Borborema; 2. Estabelecer
8 para as identificações dos novos Presbitérios, as siglas: Presbitérios Sul da
9 Paraíba – PSPB; Presbitério Oeste Riograndense – PROR; Presbitério do Seridó
10 – PRSI. Quanto aos seus números de ordem, autoriza-se o SE/IPB,
11 proceder o seu lançamento⁹⁶. CE-IPB/98 069 - Doc. N°LXIX - Procedente do
12 Sínodo Serrano Fluminense, sobre Organização do Presbitério Norte Caxiense
13 Quanto ao Doc. n° 035 A CE-SC Considerando: 1. Que tal desdobramento vem
14 atender as necessidades das igrejas tornando-a mais próximas, facilitando
15 assim seus relacionamentos; 2. Que as informações prestadas pelo Rev.
16 Antônio José do Nascimento Filho – Presidente do Sínodo Oeste Fluminense
17 – sobre tal decisão, revelam que a mesma foi mansa e pacífica, resolve: 1.
18 Tomar conhecimento da organização do Presbitério Norte Caxiense,
19 e congratular-se com os amados irmãos e igrejas envolvidos; concordando
20 com a inclusão da Igreja Presbiteriana Monte Horebe da Figueira, na
21 composição do quadro das igrejas do mesmo. 2. Estabelecer para sua
22 identificação a sigla PRNC e quanto ao seu número de ordem, autoriza-se
23 SE-SC/IPB proceder o seu lançamento⁹⁷. CE-IPB/98 070 - Doc. N°LXX –
24 Comunicação de desdobramento do Presbitério Vale do Rio Machado – PVRM
25 Quanto ao Doc. N° 168 Procedente do Sínodo Noroeste Brasil A CE-SC/IPB-
26 resolve: 1. Tomar conhecimento do desdobramento do Presbitério Vale do Rio
27 Machado – PVRM, dando origem ao Presbitério Central de Rondônia, e com isto
28 congratula-se com os irmãos daquela região, dando por isto graças a Deus; 2.
29 Estabelecer para sua identificação a sigla PCRO e quanto ao seu número
30 de ordem, autoriza-se o SE-CE/IPB proceder seu lançamento⁹⁸. CE-IPB/98 071 -
31 Doc. N° LXXI - Relatório da JMN Quanto ao Doc. N° 057 Procedente da Junta de
32 Missões Nacionais - JMN A CE-SC resolve: 1. Tomar conhecimento; 2. Render
33 graças a Deus, pelo amplo e eficiente trabalho realizado pela junta; transferindo

⁹⁶ Doc. LXVIII – Procedente do Sínodo Paraíba – Rio Grande do Norte comunicando a composição de seus Presbitérios.

⁹⁷ Doc. LXIX – Organização do Presbitério Norte Caxiense

⁹⁸ Doc. LXX – Desdobramento do Presbitério Vale do Rio Machado.

1 16 (dezesseis) igrejas para Presbitérios, criando 36 (trinta e seis) novos
2 trabalhos, construindo 12 (doze) novos templos, reformando 16 (dezesseis),
3 adquirindo 17 (dezesete) novas propriedades e 3 (três) veículos, facilitando aos
4 obreiros a aquisição de mobiliário e veículos próprios; pela visitação feita aos
5 campos de leste a oeste e de norte a sul do país; pela capacitação e avaliação
6 de obreiros, pelo aumento numérico de alunos das Escolas Dominicais,
7 conseqüentemente, de membros da igreja e do aumento do plantel de obreiros de
8 126 para 140 pastores e evangelistas; 3. Congratular-se com a Junta, pela
9 iniciativa de parceria de trabalho, com Concílios, que produz maior intimidade
10 com as igrejas locais e maiores condições de captar recursos humanos e
11 pecuniários, facilitando ainda a encontrar lugares carentes; 4. Apreciar o plano
12 diretor com o exaustivo levantamento estatístico de todos os estados brasileiros
13 que nos prova que ainda temos no país 728 municípios com mais de 20.000hab.
14 que não foram alcançados; 5. Aprovar seu plano diretor de abrir 225 novas
15 frentes até o ano 2.000; 6. Agilizar a liberação de verbas para cobrir as
16 necessidades da Junta; 7. Recomendar aos diretores e Congregações de
17 Seminários e Institutos bíblicos, bem como Presbitérios que promovam
18 trabalhos especiais. Com vistas ao despertamento de vocações para o
19 trabalho necessário e que todas as igrejas estejam orando diariamente em favor
20 da obra Missionária Brasileira; 8. Lançar um voto de apreciação ao trabalho
21 realizado pela Junta⁹⁹. CE-IPB/98 072 - Doc. N.º LXXII - Assunto: Relatório da
22 Junta de missões estrangeiras e anexo I e II, Quanto ao Doc. Nº 104, A
23 CE/SC/IPB Considerando: I – Quanto ao relatório da JME: a. Sua significativa
24 expressão, atingindo 23 países, a saber: África do Sul, Angola, Áustria, Austrália,
25 Bolívia, Canada, EUA, Espanha, Escócia, Filipinas, Gana, Norte da África,
26 Arábia, Japão, Moçambique, Nova Zelândia, Portugal, Paraguai, Peru Turquia,
27 Senegal, Romênia e Guiné – Bissau; b. Seu quadro de 74 missionários, sendo 34
28 casais, 11 solteiras e 2 solteiros; c. A existência de igrejas organizadas na Bolívia
29 (Cochabamba, Chimba e Quillcollo e Puerto Suarez), 01 no Paraguai
30 (Consepcion) ale de três congregações (Hungria Rivas, Belém e Colônia 25 de
31 Abril); d. O processo de organização de 04 Igrejas no Paraguai (Son Lorenzo,
32 Assuncion, Santa Rita e Vitória) e 03 Igrejas na Espanha (Hueva, La Luria e
33 Estremadura); e. A publicação do Orgão informativo, trimestral com triagem de
34 20.000 e exemplares, bem como a publicação de folhetos: “Os que sustentam a
35 conta”, “janela 10 x 40”, “paixão pelas almas” e “Igreja Presbiteriana do Brasil”; f.
36 O intenso trabalho de correspondência com missionários, pastores, secretários

⁹⁹ Doc. LXXI – Relatório da JMN.

1 de missões, conselhos de Igrejas, agencias chegando de 1330 cartas recebidas e
2 1250 cartas enviadas; g. A JME se reuniu 05 vezes durante o exercício de 97; h.
3 O encansavel trabalho do Senhor Presidente, Pb. Azor Ferreira, visitando Igrejas
4 par divulgação da JME e conscientização para obra missionária com resultados
5 positivos; i. O destaque feito a visita de membros da JME ao Campo de Ghana,
6 onde estão 08 Igrejas plantadas, 1500 membros comungantes, 12 Presbitérios e
7 03 Evangelistas, 03 escolares com o total de 137, 01 clinica para atendimento de
8 emergências; j. O envio de janeiro de 98, de containers para Moçambique,
9 contendo roupas novas e semi-nova, calçados, medicamentos, alimentos,
10 literatura, e etc...k. A organização do Presbitério Central da Bolívia (PCBO) em
11 1º de marco de 1998; II – Quanto ao anexo I: a. A visita do Reverendo Carlos Del
12 Pino, Secretario Executivo da JME, ao Seminário de Lubango, a convite da
13 sociação Evangelica de Angola; b. As informações sobre o eficiente trabalho do
14 missionário Reverendo Fernando Luiz de Freitas naquele Seminário; c. A
15 possibilidade de envio de mais missionários para aquele campo; III – Quanto ao
16 anexo II: a. A solicitação de acréscimo ao art. 27 do regimento interno do CTM; b
17 Os termos do art. 30 do referido regimento. Resolve: 1. Render muitas graças a
18 seus pelas bençãos ricas e abundantes derramadas sobre a JME – seus projetos,
19 obreiros e campos – especialmente pelo trabalho de seu atual Presidente Pb.
20 Azor Ferreira; 2. Louvor a Deus pelos trabalho dos brasileiros no Seminário de
21 Lubango, Angola; 3. Aprovar e remeter à JME a análise da alínea “C” dos
22 consideramentos do anexo I; 4. Remeter a JET/IPB para sua análise e
23 providencias quanto a matéria do anexo II. 5. Procurar interagir com as igrejas de
24 origem reformada, já existentes nestes países, nos quais estamos procurando
25 abrir novas frentes de trabalho. 6. Desenvolver trabalho de parceria e ortopraxia
26 missionária com as referidas Igrejas visando a glória de Deus e a expansão do
27 Reino¹⁰⁰. CE-IPB/98 073 - Doc. N° LXXIII - Relatório do Plano Missionário
28 Cooperativo Quanto ao Doc. N° 170 – CE-SC Procedente do Plano Missionário
29 Cooperativo A CE-SC/IPB Considerando: 1. Intenso esforço de divulgação por
30 meios de folhetos, cartazes, correspondências, artigos e notícias no Jornal Brasil
31 Presbiteriano, atendimento pessoal e incluindo inclusive via fax e telefone; 2.
32 Preocupação de despertar as igrejas para a plantação de novas igrejas; 3.
33 Mapeamento das localidades onde estão igreja da nossa denominação; 4.
34 Criação de um modelo de projeto, modelo de contrato e rotina para todas as
35 fases do processo desde a chegada da proposta até a liberação das verbas e,
36 posteriormente, o acompanhamento do trabalho; 5. Informação de que já foram

¹⁰⁰ Doc. LXXII – Relatório da JME.

1 analisadas 96 (noventa e seis) propostas sendo que, 26 (vinte e seis) já tiveram o
2 contrato aprovado, 54 (cinquenta e quatro) estão sendo adequadas, 13 (treze)
3 foram negados e 4 (quatro) foram extintos; 6. Atividades, do Coordenador do
4 PMC, Rev. João dias de Araújo, com 27 (vinte e sete) viagens, correspondências
5 recebidas e enviadas, contatos pessoais ou telefônicos, com destaque à
6 colaboração de sua equipe; 7. Atividades do Secretario Executivo, Rev. Cid
7 Pereira Caldas, elaborando parecer de avaliação de plantadores e alunos do
8 CTM, de parecer sobre projetos, cuidar do equipamento para funcionamento do
9 escritório do PMC; 8. Atividades do Divulgador, Rev. Edson Fernandes, com 42
10 (quarenta e duas) viagens para apresentação do plano, palestras em igrejas,
11 visitando curso especial no CTM-IBEL/M.G., resolve: 1. Dar graça a Deus pelo
12 trabalho de equipe de Coordenação do PMC; 2. Rogar ao Senhor que continue
13 abençoando essa atividade para que se torne motivo de vitórias e alegrias em
14 toda a IPB; 3. Apreciar e aprovar o relatório apresentado¹⁰¹. CE-IPB/98 074 -
15 Doc. N° LXXIV - Relatório da Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade
16 Quanto ao Doc. N° 177 – CE-SC/IPB-98, Procedente da Comissão de
17 Previdência, Saúde e Seguridade A CE-SC/IPB Considerando: 1. Que são
18 animadoras as notícias, bem como o número de adesões comparadas com o ano
19 anterior; 2. A participação de um número de missionários inscritos; 3. O resultado
20 obtido pela viúva do Rev. Izidoro M. da Silva; resolve: 1. Parabenizar a Comissão
21 pelo excelente trabalho, melhorando a imagem de nossa igreja no campo da ação
22 social; 2. Exortar aos Conselhos através dos presbitérios, a estimularem seus
23 pastores, a se inscreverem no plano IPB-PREV, através dos Presbitérios¹⁰². CE-
24 IPB/98 075 - Doc. N°LXXV - Plano de saúde para pastores, missionários, obreiros
25 Membros das igrejas da IPB Quanto ao Doc. N° 178 – CE-SC/IPB, Procedente da
26 Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade A CE-SC/IPB-98 resolve: 1. Fazer
27 convênio com a UNIMED, por ser a empresa que melhor condição ofereceu; 2.
28 Que a IPB faça o plano de saúde (módulo Básico + doenças infecto contagiosas
29 e air transporte aeromédico) para todos os missionários da JMN e JME e para
30 todos os pastores que constam da folha de pagamento da IPB, da seguinte
31 forma; Missionários e Pastores com rendimento até 6 (seis) salários mínimos,
32 pagarão R\$ 15,00 (per capita); Missionários e Pastores com rendimento acima de
33 6 (seis) salários mínimos, pagarão R\$ 20,00 (per capita); A IPB arcará com o
34 complemento dos pagamentos mensais. Haverá uma franquia de R\$ 3,00 por
35 consulta, que reverterá para a própria IPB, que usará emergencialmente; 3. Que

¹⁰¹ Doc. LXXIII – Relatório do Plano Missionário Cooperativo.

¹⁰² Doc. LXXIV – Relatório da Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade

1 se divulgue o plano de saúde, que é estendido para todos os pastores, obreiros e
2 membros (sem ônus para IPB), para que assim, dentro da conveniência dos
3 interessados, sejam feitas as adesões¹⁰³. CE-IPB/98 076 - Doc. N°LXXVI -
4 Relatório da Comissão Nacional de Ação Social - CNAS Quanto ao Doc. N° 121 –
5 CE-SC/IPB-98, Procedente da Comissão Nacional de Ação Social - CNAS A CE-
6 SC Considerando: 1. Que a referida Comissão Nacional de Ação Social – CNAS,
7 através dos seus membros, prestou muitos esclarecimentos e divulgou seus
8 objetos através do Brasil Presbiteriano; 2. Que lançou a cartilha “Metodologia de
9 Implantação de Projetos sociais”; 3. Como referência, fez menção a duas
10 entidades presbiterianas, apresentando seus últimos relatórios de atividades a
11 saber: A Associação Comunitária Presbiteriana de Ponta Grossa – PR e da
12 Associação de prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas – Vila Velha
13 – ES; 4. Que de tratar de um assunto, que mais recentemente está sendo tratado.
14 resolve: 1. Tomar conhecimento e aprová-lo; 2. Recomendar que CNAS
15 elabore um cadastro das entidades, afetas a nossa igreja nacional; 3. Solicitar
16 que em seu próximo relatório, se ofereçam esclarecimentos sobre: O que nossa
17 igreja têm feito na assistência Social? Quais problemas dificultam os projetos
18 existentes? Quais áreas atendemos em melhor qualidade? Quais os desafios são
19 enfrentados pela CNAS, e quais estratégias, metas para superá-las?¹⁰⁴. CE-
20 IPB/98 077 - Doc. N°LXXVII - Relatório do Conselho de Educação Cristã e
21 Publicação da IPB, referente ao exercício de 1997 Quanto ao Doc. N°124 – CE-
22 SC Procedente do conselho de Educação Cristã e Publicações – CECEP/IPB A
23 CE-SC Considerando: 1. A adequação da Editora Cultura Cristão aos desafios
24 do mercado, chegando inclusive, a alcançar aumento de vendas, em relação a
25 1996, de aproximadamente 3% no tocante ao total dos produtos em geral, e de
26 39% no tocante aos seus periódicos; 2. A expressiva tiragem de 34.000
27 exemplares, por trimestre de “SAF em Revista”, da edição de 563.000 revistas
28 para Escola Dominical no ano, e de 119.000 livros; 3. A crescente penetração
29 da Editora nas Igrejas Presbiterianas em todo o Brasil, divulgando e
30 vendendo seus produtos, bem como comercializando pelo sistema de
31 consignação; 4. O resultado positivo nas lojas filiais de Itambé e Tamboré,
32 em Instalações do Instituto Presbiteriano Mackenzie, São Paulo; 5. O saldo
33 positivo de R\$ 321.151,84 (resultado do ativo circulante no valor de R\$
34 1.051.309,75 e do passivo circulante de R\$ 730.157,91) que denota boa
35 saúde financeira; 6. A informação de está em dia o pagamento das obrigações
36

¹⁰³ Doc. LXXV – Plano de saúde para pastores, missionários, obreiros Membros das igrejas da IPB

¹⁰⁴ Doc. LXXVI – Relatório da CNAS.

1 principais e acessórias do ICMS, DIPAM, IR na fonte, PIS, FGTS, bem como o
2 parcelamento do débito com INSS (este último celebrado em 1993); 7. O
3 empréstimo feito pela IPB para Editora, no valor de R\$ 445.000,00 integralmente
4 saldado (R\$ 145.000,00 em 1996 e R\$ 300.000,00 em 1997); 8. Houve uma
5 evolução do faturamento de R\$ 2.760.236,98 (ano 96) para R\$ 2.848.599,13 (ano
6 97), com um lucro bruto, em 1997, no valor de R\$ 1.447.000,00; 9. A
7 publicação de 24 títulos em 1997; 10. Os projetos de 1998: a) A expectativa de
8 publicação e republicação de 30 títulos; b) Criação do fundo de produção de
9 livros para publicação e enciclopédias, comentários e dicionários bíblicos; c)
10 Lançamento da Bíblia de Estudos de Genebra, dentro da programação do
11 cinquentenário da Editora no corrente ano; 1. A significativa rentabilidade de 40%
12 sobre o capital aplicado, resolve: 1. Render graças a Deus pelos excelentes
13 resultados que comprovem o êxito de uma administração profissional,
14 competente, eficiente e equilibrada, sob a liderança do Superintendente
15 geral Presb. Haveraldo Ferreira Vargas, do Editor Rev. Claudio Antônio Batista
16 Marra e do Diretório da CECEP/IPB, cujo presidente é o Rev. Roberto Brasileiro
17 da Silva; 2. Exortar as Igrejas e os Pastores para que cresçam no apoio e
18 estímulo às iniciativas do CECEP, adquirindo seus produtos e,
19 principalmente, orando e divulgando os seus objetivos¹⁰⁵. CE-IPB/98 078 - Doc.
20 N°LXXVIII - Relatório da Federação Nacional de Escolas Presbiterianas da
21 Igreja Presbiteriana do Brasil - Procedente da Federação Nacional de Escolas
22 Presbiterianas – -IPB Quanto ao Doc. N° 151 – CE-SC/IPB-98, a CE-SC resolve:
23 1. Tomar conhecimento; 2. Apreciar: 2.1 A dedicação dos membros da FENEP
24 em se reunir de acordo com o Artigo 9º do Regimento da FENEP, com todos os
25 seus membros; 2.2. As orientações dadas aos líderes educacionais de Alto
26 Jequitibá e à Escola de Tocantins; 2.3 O Encontro Nacional de Dirigentes de
27 Escolas Presbiterianas, com resultados altamente positivos; 2.4. A inscrição da
28 FENEP no “Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso”; ocupado, dessa
29 forma, um espaço de alto valor para a igreja; 2.5. A confecção do 2º caderno,
30 com várias orientações 2.6. A inclusão de 78 (setenta e oito) escolas,
31 devidamente cadastradas na FENEP. 3. Lançar um voto de apreciação pelo
32 trabalho eficiente realizado pelos dedicados irmãos¹⁰⁶. CE-IPB/98 079 - Doc. N°
33 LXXXIX - Relatório da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos CSM –
34 exercício 1997 Quanto ao Doc. N° 165 – CE-SC/IPB-98, Procedente da Comissão

¹⁰⁵ Doc. LXXVII – Relatório do Conselho de Educação Cristã e Publicação da IPB

¹⁰⁶ Doc. LXXVIII – Relatório da Federação Nacional de Escolas Presbiterianas da Igreja Presbiteriana do Brasil

1 de Organização, Sistemas e Métodos – CSM. A CE/SC resolve: 1. Aprovar o
2 relatório da CSM com as seguintes restrições: 1.1 Ressaltar os esforços da
3 Comissão em buscar novos caminhos que modernizem e agilizem o trabalho da
4 IPB; 1.2 A CE-SC reconhece e valoriza o significado projeto IPB-NET, onde
5 todos os alvos estipulados para o período de 97/98 foram totalmente cumpridos e
6 os impressionantes números alcançados : Mais de 50.000 visitas desde agosto
7 de 96; Mais de 5.000 visitas por mês em janeiro e fevereiro; Mais de 1.000
8 assinantes de fóruns de discussões; Mais de 1.000 nomes de arrolados entre
9 pastores, oficiais e membros de igrejas; Mais de 300 páginas de informação, o
10 que por sua vez colocou a IPB-NET entre as 10 (dez) melhores “websites” do
11 Brasil¹⁰⁷. CE-IPB/98 080 - Doc. Nº LXXX - Proposta da Comissão de
12 Organização, sistemas, e métodos; Referente as normas para confecção
13 eletrônica de Atas Quanto ao Doc. Nº 172- CE-SC Procedente da Comissão de
14 Organização ,Sistemas e Métodos – CSM/IPB A CE-SC/IPB-98 Considerando:
15 Que as alterações propostas visam o melhoramento da confecção eletrônica de
16 Atas, resolve: Aprovar nos seguintes termos: 1. Que o uso de bordas nas margens
17 sejam opcionais; 2. Que o livro poderá ter, no máximo, 100 (cem) folhas; 3. Que
18 as folhas podem ser numeradas tanto na margem inferior direita quanto na
19 margem superior direita¹⁰⁸. CE-IPB/98 081 - Doc. Nº LXXXI - A transferência da
20 Home-Page – IPB.Net para o CC& M - Quanto ao Doc. Nº 173 – CE-SC/IPB-
21 98 Procedente do CSM (Comissão de Sistemas e Métodos) A CE-SC/IPB-98
22 resolve: Aprovar a referida transferência da rubrica IPB.Net da CSM para o
23 CC&M, prorrogando o contrato com Webminster para um período de 90 (noventa)
24 dias¹⁰⁹. CE-IPB/98 082 - Doc. Nº LXXXII - Desenvolvimento de Software de
25 Gerenciamento Eclesiástico para a IPB Quanto ao Doc. Nº 176 – CE-SC/IPB-98,
26 Procedente da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos A CE-SC/IPB-98
27 Considerando: 1. A necessidade de prover nossa Igreja Presbiteriana do Brasil
28 dos recursos da informática, computação e banco de dados; 2. A complexidade de
29 uma implantação de um sistema eficaz, tendo em vista a nossa geografia; o nosso
30 acentuado desequilíbrio sócio-econômico das nossas regiões; 3. Que estas
31 limitações só podem ser superadas com uma clara conscientização de sua
32 necessidade em toda igreja nacional, o que demandará algum tempo; 4. Que a
33 referida comissão apresentou um orçamento para a montagem do Planejamento

¹⁰⁷ Doc. LXXIX – Relatório da Comissão de Organização, Sistemas e Métodos

¹⁰⁸ Doc. LXXX – Proposta da Comissão de Organização, sistemas, e métodos; Referente as normas para confecção eletrônica de Atas

¹⁰⁹ Doc. LXXXI – A transferência da Home-Page-IPB Net para o CC&M.

1 de Informática, com valor definido de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),
2 deixando de fazê-lo quanto ao valor de cada programa a ser adquirido pelos
3 interessados, resolve: 1. Tomar conhecimento e aprovar o relatório da CSM/IPB
4 em seus termos; 2. Determinar que a CSM/IPB, pesquise o mercado brasileiro
5 outras empresas, que prestam o mesmo serviço e que apresente seus projetos
6 para serem analisados e aprovados ou não pelo SC/IPB; e que os próximos
7 projetos não deixem de apresentar seus custos financeiros, tanto da fase de
8 planejamento, até o valor de cada programa¹¹⁰. CE-IPB/98 083 - Doc. N.º.LXXXIII
9 - Assunto: Relatório do Secretário Geral do Trabalho da Infância, Reverendo
10 Josué Alves Ferreira Quanto ao Doc. N.º 135, A CE/SC/IPB Resolve: Aprová-lo em
11 seus termos, destacando o seguinte; 1. O empenho do Secretário na criação
12 de um Manual de Orientação para os líderes do Trabalho Infantil. 2. O seu
13 planejamento para o 1º Semestre de 1998, o qual contempla diversas Regiões do
14 Brasil¹¹¹. CE-IPB/98 084 - Doc. N.º LXXXIV - Assunto: Procedimento da
15 Comissão da Organização, Sistemas e Métodos sobre “Convênio para aquisição
16 de sistemas e aplicativos de computador para IPB, suas autarquias e associados”
17 Quanto ao Doc. N.º 175, A CE/SC/IPB Considerando: 1. A recente aprovação da
18 Lei de Direitos Autorais par aplicativos de computadores, tipificando o crime de
19 pirataria de software; 2. Os programas especiais para atividades educacionais
20 dos fornecedores de software, de baixo custo; 3. O caráter educacional das
21 múltiplas atividades da IPB de suas autarquias e associados; 4. Os termos da
22 resolução LXXXIII-96, da CE/SC, determinado que se use, nas entidades da
23 Igreja, apenas software adquirindo regularmente; 5. Um convênio e mera peça de
24 intenção, não acarretando nenhuma despesa ou exclusividade conferindo
25 apenas, o direito de participar do programa de benefícios quando atendidos os
26 requisitos do programa. Resolve: 1. Determinar a mesa da CE-SC/IPB: a)
27 Diligencie e celebre, com os Soft Houses, convênios de enquadramento nos
28 programas existentes, podendo usar o apoio técnico da CSM; b) Que
29 providencie a elaboração da regulamentação e Modus Operandis do comercio
30 aprovado. 2. Determinar a CSM: a) Uma vez regulamentado o uso desse
31 benefício, o divulgue em âmbito nacional; b) Iguamente divulgue a Lei dos
32 Direitos Autorais, Lei do Software recomendando que as entidades e os membros
33 da Igreja respeitem a ética cristã no que se refere ao uso exclusivo de cópias de

¹¹⁰ Doc. LXXXII – Desenvolvimento de Software de Gerenciamento Eclesiástico para a IPB

¹¹¹ Doc. LXXXIII – Relatório do Secretário Geral da CNTI.

1 software legalizados¹¹². CE-IPB/98 085 - Doc. N.º LXXXV - Assunto: Ofício do
2 Chanceler da Universidade Mackenzie, divulgando “Oportunidades Acadêmicas”
3 oferecidas pela universidade aos bacharéis em teologia, para ingressar no
4 Programa Especial de Formação de Professores e no Curso de Filosofia sem
5 vestibular, Quanto ao documento n. 129, a CE/SC/IPB, considerando a
6 importância do assunto em tela, Resolve tomar conhecimento, e determinar a
7 publicação da matéria no Brasil Presbitério¹¹³. CE-IPB/98 086 - Doc. N.º
8 LXXXVI Assunto: Ofício comunicando a nomeação do Rev. Antônio Coine, como
9 membro do Comitê de Ética em Pesquisa, da Faculdade de Medicina de Botucatu
10 Quanto ao documento n. 087, A CE-SC/IPB, Levando em consideração a
11 resolução n. 196, de 10 de outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde, que
12 determina a criação de um Conselho de Ética, com representantes da sociedade
13 civil, nas instituições de ensino que fazem pesquisas e estudos envolvendo seres
14 humanos, Resolve: Tomar conhecimento da nomeação do Rev. Antônio Coine,
15 fazendo votos para que o referido irmão possa desempenhar bem as suas
16 funções para a glória de Deus e o progresso da humanidade¹¹⁴. CE-IPB/98 087 -
17 Doc. N.º LXXXVII - Assunto: solicitação de bolsa de estudo para membro da
18 Igreja Presbiteriana de Angola, Quanto ao documento n. 075, a CE/SC/IPB
19 Resolve: Remeter o assunto à CRIE/IPB para as providências cabíveis, à luz dos
20 recentes acontecimentos na referida igreja¹¹⁵. CE-IPB/98 088 - Doc. N.º LXXXVIII
21 - Assunto: Carta da Presbyterian Church in Ireland, solicitando a elaboração
22 conjunta de um Modelo de Acordo de Cooperação entre nossa igreja e aquela,
23 Quanto aos documentos, N.º42, considerando o documento n. 143, Proposta da
24 CRIE/IPB para um Acordo de Cooperação entre a IPB e a Presbyterian Church in
25 Ireland, considerando que é competência do Supremo Concílio firmar convênios
26 com outras denominações, conforme a CI, seção Quinta, art. 97, alíneas “d” e “m”
27 e parágrafo único, A CE/SC/IPB Resolve remeter o assunto à assembléia magna
28 de nossa igreja, em sua próxima reunião ordinária¹¹⁶. CE-IPB/98 089 - Doc. N.º
29 LXXXIX - Assunto: Convite da Presbyterian Church in USA para estabelecimento
30 de um diálogo, sobre as questões sociais surgidas em consequência do processo

¹¹² Doc. LXXXIV – Convênio para aquisição de sistemas e aplicativos de computador para IPB, suas autarquias e associados.

¹¹³ Doc. LXXXV – Ofício do Chanceler da Universidade Mackenzie, divulgando “Oportunidades Acadêmicas”

¹¹⁴ Doc. LXXXVI – Ofício comunicando a nomeação do Rev. Antônio Coine, como membro do Comitê de Ética em Pesquisa, da Faculdade de Medicina de Botucatu.

¹¹⁵ Doc. LXXXVII – solicitação de bolsa de estudo para membro da Igreja Presbiteriana de Angola

¹¹⁶ Doc. LXXXVIII – Carta da Presbyterian Church in Ireland, solicitando a elaboração conjunta de um Modelo de Acordo de Cooperação entre nossa igreja e aquela.

1 de globalização, entre as lideranças eclesiais dos Estados Unidos, do Brasil
2 e da Coréia, Quanto ao documento n. 116, a CE-SC/IPB, considerando que o
3 estabelecimento de qualquer relacionamento entre a IPB e outras entidades
4 eclesiais é assunto de deliberação exclusiva da assembléia maior de nossa
5 igreja, conforme a CI, seção Quinta, art. 97, alíneas “d” e “m” e parágrafo único,
6 Resolve remeter a matéria ao Supremo Concílio em sua próxima reunião
7 ordinária¹¹⁷. CE-IPB/98_090 - Doc. N.º XC - Assunto: Informação sobre
8 manutenção do Seminário Rev. José Manoel da Conceição pelo Instituto
9 Presbiteriano Mackenzie, Quanto ao documento n. 146, a CE-SC/IPB Resolve,
10 Tomar conhecimento do relatório do IPM quanto aos investimentos feitos no
11 Seminário JMC; recomendar que o IPM continue mantendo integralmente o
12 SPJMC, até que a Fundação Educacional Rev. José Manoel da Conceição
13 cumpra o que fora anteriormente determinado por esta CE-SC/IPB, com vistas a
14 não deixar aquela Casa de Profetas desamparada financeiramente¹¹⁸. CE-IPB/98
15 091 - Doc. N.º XCI - “Proposta de Reconsideração de Matéria votada – Doc. CE-
16 SC/97 – 137- Doc. CLIV.” Quanto ao Documento n.º 134 A CE - SC/IPB
17 CONSIDERANDO: 1. Que a matéria votada no documento CE/SC-97-137 – Doc.
18 CLIV não fere dispositivo constitucional, por não se tratar de “...criar ou
19 superintender Seminários, bem como estabelecer padrões de ensino pré-
20 teológico e teológico” CI-IPB Art. 97, letra j; 2. Que a matéria de criar,
21 superintender Cursos em nível de pós-graduação é da competência da JET,
22 conforme resolução do Supremo Concílio: “SC-90-028 - Doc. CLXXII – IGREJA
23 PRESBITERIANA DO BRASIL - JUNTA DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA -
24 REGIMENTO INTERNO - Art.2º - A Junta de Educação Teológica terá as
25 seguintes atribuições: b) Aprovar a criação de Cursos de pós-graduação
26 integrando-os num dos Seminários da IPB e supervisioná-los.” 3. Que a
27 resolução votada pela CE-SC/97 não modifica status quo do Seminário José
28 Manoel da Conceição já que a referida situação é de competência exclusiva do
29 Supremo Concílio da IPB que criou o Seminário conforme Resolução SC-82-050
30 – Doc. CXIX. 4. Que a proposta final do documento onde se lê: “Cremos que a
31 melhor atitude será lutar para colocar todos os 6 (seis) seminários da IPB
32 mantidos pelo IPM e não o inverso. Esta é a nossa proposta.”, é incongruente
33 com o caput do documento. 5. Que a argumentação quanto a paridade de

¹¹⁷ Doc. LXXXIX – Convite da Presbyterian Church in USA para estabelecimento de um diálogo, sobre as questões sociais surgidas em consequência do processo de globalização, entre as lideranças eclesiais dos Estados Unidos, do Brasil e da Coréia

¹¹⁸ Doc. XC – Informação sobre manutenção do Seminário Rev. José Manoel da Conceição pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie.

1 manutenção de Seminários, citando o SC-86-044 – Doc. CX não condiz com a
2 matéria em apreço; RESOLVE: 1. Não reconsiderar a matéria votada; 2.
3 Recomendar que a JET/IPB, bem como a JURET-SPJMC, procure envidar todos
4 os esforços para que tal assunto não interfira no bom serviço prestado pelo
5 Seminário à Igreja, e também que o mesmo tenha do Instituto Presbiteriano
6 Mackenzie a manutenção necessária, conforme orçamento votado pela
7 Instituição para este ano¹¹⁹. CE-IPB/98 092 -Doc. N.º XCII - Assunto: Localização
8 (situação) do Centro de Pós-Graduação “Rev. Andrew Jumper” no Instituto
9 Presbiteriano Mackenzie, bem como minuta de Convênio entre IPM-IPB, Quanto
10 ao documento n. 132, A CE-SC/IPB, CONSIDERANDO: 1º) QUE A IGREJA
11 PRESBITERIANA DO BRASIL, através da Comissão Executiva do Supremo
12 Concílio – 97, decidiu desvincular o Centro de Pós-Graduação Rev. ANDREW
13 JUMPER de um dos Seminários da Igreja e solicitou ao INSTITUTO
14 PRESBITERIANO MACKENZIE que acolhesse o Centro e se responsabilizasse
15 pela sua manutenção financeira; DOC. N.º 137/97 – CLIV; 2º Que o CONSELHO
16 DELIBERATIVO informou à Secretaria Executiva do Supremo Concílio de sua
17 decisão favorável, atendendo à solicitação de seu Associado Vitalício (DOC. N.º
18 037/98); 3º) Que efetivamente desde abril/maio de 1997 o Instituto Presbiteriano
19 Mackenzie não somente assumiu os custos financeiros de professores, mas
20 também hospedou os mestrandos e vem assumindo, desde então, os custos
21 administrativos do CPPGAJ; 4º) Que, conforme proposta da Administração Geral
22 e aprovação do Conselho Deliberativo, o 5º andar do EDIFÍCIO JOÃO CALVINO
23 foi destinado ao Centro de Pós-Graduação, além do uso do Auditório para suas
24 aulas - DOC. N.º 130/97; RESOLVE: 1) Que, nesta primeira fase, o CPPGAJ
25 fique vinculado ao Instituto Presbiteriano Mackenzie e não à Universidade; 2)
26 Que a Administração acadêmica, professores, currículos e cursos a serem
27 oferecidos, sejam sempre de decisão da Igreja Presbiteriana do Brasil, através da
28 JET – Junta de Educação Teológica. 3) Aprovar um convênio entre a IPB e o IPM
29 nos seguintes termos: Pelo presente instrumento, de um lado a Igreja
30 Presbiteriana do Brasil, com sede na cidade de Brasília, DF e inscrita no CGC-
31 MF sob o n.º Inscrição n.º 00-118.331/0001.20 representada pelo seu
32 Presidente Rev. Guilhermino Cunha, doravante denominada IGREJA; e de
33 outro lado o INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE, com sede na cidade de
34 São Paulo, SP, neste ato representado pelo Presidente do Conselho
35 Deliberativo, DR. HUMBERTO ARAÚJO, doravante denominado MACKENZIE,
36 firmam o presente Convênio, que se regerá pelas cláusulas e condições

¹¹⁹ Doc. XCI – Proposta de Reconsideração de Matéria votada – Doc. CE-SC/97 – 137 - Doc. CLIV”.



1 seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Convênio tem por objeto
2 estabelecer a colaboração dos convenientes, no sentido de atender à vontade
3 dos doadores a IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, dos imóveis cedidos em
4 comodotado ao MACKENZIE, no que se refere “às ciências divinas”
5 especificamente, à educação na área da Teologia Cristã Reformada, em especial
6 através do oferecimento de cursos de pós-graduação e na realização de
7 pesquisa e investigação no campo da teologia, oferecendo cursos e bolsas para
8 consecução deste fim. CLÁUSULA SEGUNDA: Os cursos de pós-graduação
9 serão oferecidos pro uma unidade acadêmica autônoma do MACKENZIE,
10 designada “CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO ANDREW JUMPER”, doravante
11 denominado CPGAJ, que se regerá por um Regimento Interno próprio aprovado
12 pela JET e pela Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB. CLÁUSULA
13 TERCEIRA O CPPGAJ será mantido pelo MACKENZIE, com dotação específica
14 constante do orçamento deste. CLÁUSULA QUARTA O CPAJ terá sua sede,
15 atividades administrativas e acadêmicas no 5º andar do Edifício João Calvino da
16 Rua da Consolação n.º 896 e em outras adequadas disponibilizadas pelo
17 MACKENZIE, visando ao pleno funcionamento do CPPGAJ. CLÁUSULA QUINTA
18 O Diretor, os Coordenadores de Áreas e os Docentes do CPPGAJ serão
19 empregados do MACKENZIE e contratados mediante indicação da Igreja, através
20 da JET. CLÁUSULA SEXTA As áreas de atividades, os programas e currículos
21 dos cursos oferecidos pelo CPPGAJ serão estabelecidos pela Igreja, através da
22 JET. CLÁUSULA SÉTIMA Anualmente à CE-SC/IPB e quatrienalmente ao
23 Supremo Concílio, o Mackenzie informará através do Conselho de Curadores do
24 Mackenzie, a parte financeira que se lhe refere quanto ao CPPGAJ. CLÁUSULA
25 OITAVA O MACKENZIE concederá bolsas de estudos dentro de sua política
26 educacional. CLÁUSULA NONA O MACKENZIE providenciará de comum acordo
27 com a Igreja, alojamentos para professores convidados do exterior, para módulos
28 de curta duração, e para os mestrandos, doutorandos ou alunos especiais, em
29 imóveis do MACKENZIE, ou da Igreja ou de Instituição instituída por ambas.
30 CLÁUSULA DEZ Caso venha a Igreja a decidir ligar o CPPGAJ/IPB à
31 Universidade Mackenzie, o presente convênio será respeitado em suas cláusulas
32 aplicáveis, especialmente, as que asseguram à IGREJA a indicação de
33 professores e de currículos. CLÁUSULA ONZE O presente convênio vigorará por
34 tempo indeterminado, podendo ser alterado mediante a formalização do termo
35 aditivo formulado e apresentado pelas partes convenientes. Poderá ser suspenso,
36 mediante comunicação escrita da parte interessada à outra, com 90 dias de
37 antecedência. CLÁUSULA DOZE Elege-se o foro da cidade de São Paulo para

1 dirimir dúvidas decorrentes deste convênio, com renúncia a qualquer outro, por
2 mais privilegiado que possa ser. E por estarem de acordo, os convenientes
3 assinam o presente termo de Convênio, com quatro vias de igual teor e forma,
4 juntamente com as testemunhas abaixo indicadas¹²⁰. CE-IPB/98 093 - Doc. Nº
5 XCIII - Relatório da Comissão Permanente de Doutrina e pronunciamento sobre
6 Recepção de Novos Membros vindos de outras Igrejas Evangélicas Quanto ao
7 Documento nº 193 A CE - SC/IPB RESOLVE: I – Quanto ao relatório da
8 Comissão Permanente de Doutrina: 1. Tomar conhecimento e aprová-lo; 2.
9 Ressaltar o esforço da Comissão na produção do livro sobre Neo-
10 pentecostalismo, o qual aguarda-se para julho/98; II – Quanto ao pronunciamento
11 sobre Recepção de Novos Membros vindos de outras Igrejas Evangélicas: 1.
12 Agradecer à Comissão Permanente de Doutrina o pronunciamento enviado
13 conforme resolução CE-97-113-Doc. XX; 2. Enviar cópias do pronunciamento,
14 para conhecimento, aos Presbitérios da IPB para conhecimento; 3. Remeter ao
15 Supremo Concílio a matéria em apreço¹²¹. CE-IPB/98 094 - Doc. Nº XCIV -
16 Proposta do Presbitério de Goiânia quanto a distribuição da representatividade
17 dos Presbitérios na composição das JURETS Quanto ao Documento nº 055 A CE
18 - SC/IPB RESOLVE: 1. Determinar que a JET publique as regiões que compõem
19 as respectivas JURETS conforme resolução SC 88 E-007-doc. VII; 2. Determinar
20 às JURETS que comuniquem aos Presbitérios das regiões circunscritas que
21 apresentem os nomes e os mandatos a serem vencidos para que as indicações
22 sejam oficiadas à CE-SC; 3. Recomendar que a CE-SC procure dentro do
23 possível suprir as vagas das JURETS observando o equilíbrio da
24 representatividade dos Presbitérios da região¹²². CE-IPB/98 095 - Doc. Nº XCV -
25 Construção da Sede do Seminário Presbiteriano Brasil Central (SPBC). Quanto
26 ao Documento nº 122 e 179 A CE - SC/IPB RESOLVE: 1. Congratular-se com a
27 JURET/SPBC pelo anteprojeto aprovado para construção da Sede do Seminário;
28 2. Votar a verba de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a construção da Sede
29 do SPBC; 3. Determinar que a diretoria JPEF – IPB faça juntamente com a
30 diretoria da JURET do SPBC, com apoio da diretoria do Seminário, um
31 cronograma de obras a ser executado e que a liberação dos recursos votados por
32 esta CE - IPB seja de acordo com o cumprimento do referido cronograma; 4.

¹²⁰ Doc. XCII – Localização (situação) do Centro de Pós-Graduação “Rev. Andrew Jumper” no Instituto Presbiteriano Mackenzie, bem como minuta de Convênio entre IPB-IPB.

¹²¹ Doc. XCIII – Relatório da Comissão Permanente de Doutrina.

¹²² Doc. XCIV – Proposta do Presbitério de Goiânia quanto a distribuição da representatividade dos Presbitérios na composição das JURETS

1 Reportar à Sub-comissão nº 1 para dotação orçamentária¹²³. CE-IPB/98 096 -
2 Doc. Nº XCVI - Indicação JURET STPRJ Quanto aos Documentos nº 053, 113,
3 097 e 158. A CE - SC/IPB RESOLVE: 1. Nomear o Presbítero José Alfredo
4 Marques de Almeida para titular no lugar de Guaraci Albuquerque Maranhão com
5 mandato de março/98 à março /2003; 2. Nomear o Presbítero Orlando Pereira
6 Braga como suplente no lugar de César Pedro Heckert com mandato de março/98
7 à março 2003¹²⁴. CE-IPB/98 097 - Doc. Nº XCVII - Indicação JURET SPBC
8 Quanto aos Documentos nº 080, 052, 030, 130 e 100. A CE - SC/IPB RESOLVE:
9 1. Nomear o Reverendo Geraldo Silveira Filho para titular no lugar do Reverendo
10 Luiz Carlos Riccioppo com mandato de março/98 à março/2003; 2. Reconduzir o
11 Reverendo Marcos Campos Botelho com mandato de março/98 a março/2003,
12 como suplente¹²⁵. CE-IPB/98 098 - Doc. Nº XCVIII - Indicação JURET SPN
13 Quanto aos Documentos nº 089, 069, 047, 032, 020, 016, 011 e 003. A CE -
14 SC/IPB RESOLVE: 1. Reconduzir o Reverendo Iraldo Oliveira Gomes para titular
15 com mandato de março/98 à março/2003; 2. Nomear o Reverendo Lutero Teixeira
16 Rocha como suplente no lugar do Reverendo Aguinaldo Melo do Nascimento com
17 mandato de março/98 à março de 2003. 3. Nomear o Reverendo Petrônio Omar
18 Quirino Tavares Filho como suplente do Reverendo Cephaz Reinaux de Barros
19 que assume como titular para o mandato até março de 2000¹²⁶. CE-IPB/98 099 -
20 Doc. Nº XCVIX - Indicação JURET SPS Quanto aos Documentos nº 058 e 029 A
21 CE - SC/IPB RESOLVE: 1. Reconduzir o Reverendo Jonas Zulke para titular
22 com mandato de março/98 à março/2003; 2. Nomear o Reverendo Gediel
23 Menezes de Castro como suplente com mandato de março/98 à março 2003¹²⁷.
24 CE-IPB/98 100 - Doc. Nº C - Indicação JURET STJMC Quanto aos Documentos
25 nº 102 e 099 A CE - SC/IPB RESOLVE: 1. Nomear o Reverendo Gecy Soares de
26 Macedo para titular com mandato de março/98 a março/2003 em lugar do
27 Reverendo Paulo Viana de Moura; 2. Nomear o Reverendo Paulo Viana de
28 Moura como suplente com mandato março/98 a março 2003 em lugar do
29 Reverendo Avacy José dos Santos¹²⁸. CE-IPB/98 101 - Doc. Nº CI - Indicação
30 JURET STPDNE , Quanto ao Documento nº 001 A CE - SC/IPB RESOLVE: 1.
31 Nomear o Reverendo Antônio Sperber para suplente com mandato de março/98 a
32 março/2000 em lugar do Reverendo Edgar Henrique de Melo César; 2. Informar a

¹²³ Doc. XCV – Construção da Sede do Seminário Presbiteriano Brasil Central.

¹²⁴ Doc. XCVI – Indicação de nomes para JURET STPRJ.

¹²⁵ Doc. XCVII – Indicação de nomes para JURET SPBC

¹²⁶ Doc. XCVIII – Indicação de nomes para JURET SPN

¹²⁷ Doc. XCIX – Indicação de Nomes Para JURET SPS

¹²⁸ Doc. C – Indicação de Nomes para JURET STJMC

1 JURET de STPDNE que para vaga do Reverendo Elimar Soares da Silva deva
2 ser convocado seu suplente com mandato até março 2000; 3. Delegar poderes à
3 mesa da CE – SC/IPB a escolha de nomes dentre os indicados dos Presbitérios
4 jurisdicionados pela JURET do STPDNE para vaga de Presbítero titular e
5 suplente com mandato de março/98 à março de 2003¹²⁹. CE-IPB/98 102 - Doc. Nº
6 CII - Relatório do Associado Vitalício junto ao Instituto Cristão de Castro Quanto
7 aos Documentos nº 022 e 023 A CE - SC/IPB RESOLVE: 1. Tomar conhecimento
8 do trabalho desenvolvido pelos representantes da Igreja quanto ao Instituto
9 Cristão de Castro; 2. Informar que o comodato do Instituto Cristão de Castro vai
10 até 21 de fevereiro de 2014; 3. Tomar conhecimento da saída da Deão Rev.
11 Alvehy Martins Banks Leite do Instituto e rogar a Deus que o seu substituto
12 continue a obra do Senhor na Instituição; 4. Recomendar aos representantes da
13 Igreja que estejam atentos às cláusulas do comodato principalmente de gravar
14 em ônus a Instituição e também quanto ao testemunho da fé reformada no
15 mesmo; 5. Solicitar aos representantes da Igreja que envidem esforços para ter
16 uma lista atualizada dos cotistas da Associação do Instituto de Castro¹³⁰. CE-
17 IPB/98 103 - Doc. Nº CIII - Relatório da Junta de Educação Teológica e do
18 Seminário de Planejamento Estratégico de Educação Teológica Quanto ao
19 Documento nº 123 e anexo 1 A CE - SC/IPB RESOLVE: I - Quanto ao relatório
20 da Junta de Educação Teológica: 1. Tomar conhecimento e aprovar; 2.
21 Determinar à JET IPB que faça uma análise crítica dos regimentos das JURETS
22 propondo ao SC/IPB julho/98 as alterações necessárias; 3. Apreciar e aprovar os
23 relatórios enviados pelo CPPGAJ, e pelas JURETS; 4. Ressaltar o
24 reconhecimento dos membros do CPPGAJ pelo apoio recebido no Instituto
25 Presbiteriano Mackenzie; 5. Lamentar a omissão e registro de professores do
26 STPRJ que estão cursando o mestrado do CPPGAJ; 6. Lamentar suspensão na
27 matrícula de novas turmas no curso de mestrado em Aconselhamento Pastoral
28 pelo motivo de não ter, a IPB, mestres na matéria; 7. Registrar as seguintes
29 estatísticas: alunos matriculados nos seminários – Bacharel em Teologia – 774;
30 formandos ano 1997 – 100; alunos pós-graduação – 222; 8. Apreciar a
31 experiência da JURET – STPDNE do sistema de vestibular à distância. II -
32 Quanto ao relatório do Seminário do Planejamento estratégico de Educação
33 Teológica : 1. Tomar conhecimento e aprovar com as seguintes ressalvas: a) No
34 item7-1 Estratégias para Institutos Bíblicos, onde se lê: “Estabelecer com a IPB
35 vinculação semelhante à dos Seminários” – acrescente-se “...supervisionados

¹²⁹ Doc. CI – Indicação de Nomes para JURET STPDNE

¹³⁰ Doc. CII – Relatório do Associado Vitalício junto ao Instituto Cristão de Castro

1 pela JET-IPB”; b) Queda nas estratégias 7-1, 2, 3 da linha “Instituir o ‘ano
2 sabático’ para docentes”; c) Queda no item 7-1 Estratégias para Institutos
3 Bíblicos na linha “Criar Institutos d) Bíblicos em regiões estratégicas segundo
4 plano da IPB”; e) Nos Planos de Ação para Instituto Bíblico item 8-1 onde se lê
5 “Dotar bibliotecas com pelo menos 10.000 títulos”, leia-se “...com pelo menos
6 5.000 títulos”; f) Nos Planos de Ação para Institutos Bíblicos na linha “Destinação
7 de 5% da verba do PMC para os Institutos Bíblicos”, leia-se “Destinação de 40%
8 da verba votada pela CE-SC/IPB para sustento de professores em hora/aula nos
9 seminários para os Institutos Bíblicos”; g) Nos Planos de Ação para Institutos
10 Bíblicos item 8-1 queda da linha “Criação de dois Institutos Bíblicos”; h) Nos
11 Planos de Ação para Institutos Bíblicos no ítem 8-1 na linha “Capacitação de
12 Professores - 80% com mestrado”, leia-se “...50% com mestrado”; i) Nos Planos
13 de Ação para Institutos Bíblicos no item 8-1 na linha “Professores de tempo
14 integral – 40% dos professores em tempo integral”, leia-se “...30% dos
15 professores em tempo integral”; j) Nos Planos de Ação para Seminários na linha
16 “Dotar as bibliotecas com 20.000 títulos”, leia-se “Dotar as bibliotecas com pelo
17 menos 10.000 títulos atualizados”; 2. Publicar o Planejamento Estratégico de
18 Educação Teológica com as devidas correções para conhecimento e execução
19 do mesmo nas Instruções de Ensino Teológico da Igreja¹³¹. CE-IPB/98 104 -
20 Doc. N° CIV – Reconhecimento do Instituto Bíblico de Rondônia Quanto ao
21 Documento n° 064, A CE - SC/IPB RESOLVE: 1. Reconhecer que o IBRO –
22 Instituto Bíblico de Rondônia supre a resolução CE-97-142 – Doc. CXIV; 2.
23 Sugerir a adoção do modelo dos Estatutos da Instituição conforme aprovado pela
24 CE-87-148-2 para o IBEL (Instituto Bíblico Eduardo Lane) o qual segue em
25 anexo; 3. Determinar verba de adoção ao IBRO no ano 1998 no valor de R\$
26 22.000,00 (vinte e dois mil reais); 4. Reportar à Sub-comissão n° 1 para dotação
27 orçamentária; 5. Remeter ao SC/IPB-98 para o devido reconhecimento por ser
28 esta matéria de sua competência, conf. CI/IPB – Art. 97, letra j. ESTATUTOS DO
29 INSTITUTO BÍBLICO DE RONDÔNIA – CAPÍTULO 1 – DA DENOMINAÇÃO,
30 SEDE, OBJETIVOS, NATUREZA E DURAÇÃO. Art. 1° - O Instituto Bíblico de
31 Rondônia (IBRO) é uma associação civil com sede em Ji-Paraná, RO, fundado
32 em 1989 pelos Presbitérios Porto Velho e Sul de Rondônia da Igreja
33 Presbiteriana do Brasil (IPB). Art. - 2° O objetivo do IBRO, sob orientação da IPB
34 é de preparar obreiros para o serviço das Igrejas Evangélicas do Brasil, tendo
35 como base o ensino das Sagradas Escrituras, interpretadas pelos princípios
36 evangélicos do Sistema Presbiteriano, através dos seguintes Departamentos: a)

¹³¹ Doc. CIII – Relatório da JET.

1 Curso Bíblico: b) Curso Bíblico por Extensão (CEIBEL); c) Outros cursos; d)
2 Publicação de Literatura em convênio com a Casa Editora Presbiteriana (CEP).
3 Art. 3° - O IBRO, como associação civil que é, não visa qualquer fim econômico-
4 lucrativo, não remunerando, por qualquer forma, os cargos do seu órgão diretivo,
5 nem distribui lucros, bonificações ou vantagens sob nenhuma forma ou pretexto,
6 aos seus associados ou dirigentes, e a sua renda é integralmente aplicada no
7 Brasil, nos objetivos institucionais fixados nestes estatutos. Art. 4° - O IBRO
8 funcionará por tempo indeterminado. CAPÍTULO II – DOS CURSOS E DOS
9 CURRÍCULOS. Art. 5° - O IBRO manterá os seguintes Cursos: a) Curso Bíblico
10 para estudantes que tenham concluído o Ensino Fundamental; b) Curso Bíblico
11 por Extensão (CEIBEL); c) Curso de Música destinado ao preparo de organistas,
12 regentes de corais e líderes do programa de música nas igrejas; Art. 6° - Os
13 trabalhos práticos em todos os Cursos consistem na assistência dada pelos
14 estudantes a igrejas, tanto na zona urbana, como na zona rural, abrangendo as
15 seguintes áreas: a) direção de culto; b) ensino nas Escolas Dominicais e
16 Sociedades Internas das Igrejas e Escolas Bíblicas de Férias; c) evangelização;
17 d) música. CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO – Art. 7° - O IBRO será
18 administrado por um Conselho Deliberativo de 07 (sete) membros, assim
19 constituído: a Igreja Presbiteriana do Brasil com 02 (dois) representantes; e com
20 um representante cada, os Presbitérios do Acre, de Porto Velho; Central de
21 Rondônia, Vale do Rio Machado e Sul de Rondônia. §1° O mandato de cada
22 representante será de 03 (três) anos, podendo ou não ser reconduzido. §2° É
23 vedada a participação no Conselho Deliberativo de pessoa que ocupe cargo na
24 Diretoria ou no Corpo Docente. §3° Os membros do Conselho Deliberativo não
25 serão remunerados sob qualquer hipótese, tendo, porém, o reembolso de
26 despesas efetuadas a serviço do IBRO. §4° Os membros do Conselho
27 Deliberativo do IBRO respondem com os bens deste, e não individual e
28 subsidiariamente, pelas obrigações financeiras que o Instituto assumir. §5° O
29 quorum do Conselho será determinado pela maioria absoluta de seus membros.
30 Art. 8° - O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por
31 semestre de cada ano e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente
32 ou a pedido de dois terços (2/3) dos seus membros. Parágrafo único – O
33 Conselho Deliberativo só será soberano em suas decisões quando estas não
34 contrariem qualquer disposição destes Estatutos e não se opuserem às
35 diretrizes traçadas pela IPB. Art. 9° - Compete ao Conselho Deliberativo: a)
36 eleger anualmente o seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário; b) eleger o
37 Diretor, o Vice-diretor e o Deão do Instituto Bíblico de Rondônia; c) examinar e

1 deliberar sobre relatórios, bem como examinar as contas da Tesouraria; d)
2 homologar anualmente o plano de trabalho da Instituição; e) aprovar a criação de
3 novos cursos ou extinção de outros; f) decidir sobre a aceitação de doações,
4 compra, permuta e venda de imóveis, observando o que dispõe o artigo 18
5 destes Estatutos; g) homologar planos para construção ou demolição de prédios;
6 h) fixar anualmente os vencimentos do Diretor, Vice-diretor e Deão; i) discutir e
7 aprovar o orçamento anual da Instituição, elaborado pela Diretoria; j) fixar a
8 duração dos cursos bem como seus currículos; l) apresentar relatório anual da
9 Instituição à CE-SC/IPB e quadrienalmente ao SC/IPB. **CAPÍTULO IV – DA**
10 **DIRETORIA DO CONSELHO DELIBERATIVO – Art. 10 - Compete ao Presidente**
11 **do Conselho Deliberativo: a) representar a Instituição ativa, passiva, judicial e**
12 **extra judicialmente, podendo indicar seu substituto, bem como ser representado**
13 **por procuração; b) convocar as reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo e as**
14 **extraordinárias de acordo com o previsto no artigo 7º; c) manter-se em contato**
15 **com a Instituição; d) presidir as reuniões do Conselho Deliberativo. Art. 11 -**
16 **Compete ao Vice-presidente: substituir o Presidente em seus impedimentos. Art.**
17 **12 - Compete ao Secretário: a) redigir as atas do Conselho Deliberativo; b)**
18 **manter em boa ordem os arquivos do Conselho Deliberativo com a cooperação**
19 **do secretário da Instituição. CAPÍTULO V - DA DIRETORIA EXECUTIVA DO**
20 **IBRO – Art. 13 - A Diretoria Executiva, composta do Diretor Geral, Vice-diretor e**
21 **Deão, terá a seu cargo: Contratar e demitir professores e funcionários. Art. 14 -**
22 **Compete ao Diretor: a) dar unidade ao trabalho da Instituição, relacionando a**
23 **administração econômica com a escola; b) prestar relatórios ao Conselho**
24 **Deliberativo; c) sugerir ao Conselho Deliberativo os nomes de pessoas para Vice-**
25 **diretor e Deão; d) apresentar anualmente a proposta orçamentária ao Conselho**
26 **Deliberativo; e) movimentar as finanças e contas bancárias juntamente com um**
27 **outro membro da Diretoria ou um funcionário credenciado pela Diretoria**
28 **Executiva; f) comparecer à reuniões do Conselho Deliberativo quando convidado**
29 **ou a seu pedido para prestar informações. Art. 15 - Compete ao Vice-diretor: a)**
30 **substituir o Diretor nos seus impedimentos; b) coadjuvar o Diretor na**
31 **administração do estabelecimento, nos trabalhos escolares e nos demais atos**
32 **para os quais for convocado por aquele. Art. 16 - Compete ao Deão: a) substituir**
33 **o Vice-diretor nos seus impedimentos; b) atender outras atividades sob a**
34 **orientação do Diretor; c) orientar as atividades espirituais da Instituição. Art. 17 -**
35 **Os membros da Diretoria serão indicados para o exercício de uma ano, sendo**
36 **facultada a recondução de qualquer um deles. CAPÍTULO VI – DO PATRIMÔNIO**
37 **E DAS RENDAS – Art. 18 - O patrimônio da Instituição será ilimitado, constituído**

1 dos bens e imóveis que lhe pertencem atualmente, bem como dos que vierem do
2 futuro a pertencer-lhe. Art. 19 - Os bens imóveis da Instituição poderão ser
3 alienados ou gravados com hipoteca ou outro ônus de qualquer natureza por
4 decisão expressa do Conselho Deliberativo, ouvida a Igreja Presbiteriana do
5 Brasil. Parágrafo único: Nos casos urgentes de negócio altamente favorável,
6 dispondo de provisão necessária, o Conselho Deliberativo somente poderá
7 adquirir imóveis por deliberação da maioria dos seus membros. Art. 20 - As
8 rendas da Instituição se constituirão da receita proveniente de: a) anuidades
9 escolares; b) doações e contribuições espontâneas; c) verbas pelas entidades
10 mencionadas no Art. 19; d) verbas oriundas de publicações. CAPÍTULO VII – DA
11 INSTITUIÇÃO – Art. 21 – O presente Estatuto, após sua aprovação pela
12 Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil,
13 constituir-se-á na lei orgânica da Instituição e torna sem efeito toda e qualquer
14 legislação anterior porventura existente, entrando em vigor a partir da data de
15 sua publicação oficial. DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 22 – Os membros de
16 quaisquer dos poderes do IBRO respondem com seus bens pelos atos que
17 pratiquem contra o patrimônio. Art. 23 – A Associação Civil, Instituto Bíblico de
18 Rondônia, poderá ser dissolvida a qualquer tempo, quando verificada a
19 impossibilidade ou inconveniência de continuar suas atividades, por decisão de
20 dois terços (2/3) dos membros do Conselho Deliberativo em reunião
21 especificamente convocada para este fim, ouvida a Igreja Presbiteriana do Brasil.
22 Parágrafo único: Em caso da dissolução da Entidade, os seus bens passarão a
23 pertencer à Igreja Presbiteriana do Brasil para os mesmos fins educativos. Art. 24
24 – Estes Estatutos poderão ser reformados no todo ou em parte pelo voto de dois
25 terços (2/3) do Conselho Deliberativo, especificamente convocado com
26 antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ouvida a Comissão Executiva do
27 Supremo Concílio. Parágrafo único: Os Estatutos reformados só serão publicados
28 após sua aprovação pela Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja
29 Presbiteriana do Brasil¹³². CE-IPB/98 105 - Doc. Nº CV - Estatuto da Agência
30 Missionária Quanto ao Documento nº 138 A CE - SC/IPB/98 CONSIDERANDO:
31 1. A resolução do Supremo Concílio SC-74-68 – Doc. XLVIII que resolve fundir as
32 Juntas da Igreja com a denominação “Junta Missionária da Igreja Presbiteriana
33 do Brasil”; 2. Que a resolução em apreço autorizou a CE-SC a concretizar a
34 medida e regulamentar a nova entidade; Que a CE-SC 96-166 – Doc. CLXVI que
35 trata da unificação da JMN, JME, CNE e PMC, já em documento CE-97-127 -
36 Doc. IX determinou o estabelecer de um projeto de Estatuto ou Regulamento para

¹³² Doc. CIV – Reconhecimento do IBRO.



1 a Junta Missionária da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE – SC/IPB RESOLVE:
2 1. Agradecer o envio da proposta do Estatuto para a formação da Agência
3 Missionária da IPB e aprová-lo no seu todo, alterando contudo o Art. 22 letra b
4 com a seguinte redação “...um coordenador para cada setor do departamento
5 específico”; 2. Solicitar ao Supremo Concílio julho/98 a alteração do nome “Junta
6 Missionária da Igreja Presbiteriana do Brasil” para “Agência Missionária” com
7 personalidade jurídica. 3. Aprovar o organograma para funcionamento da Junta
8 Missionária da IPB como se segue:



28 Determinar à JMN, JME, PMC e à CNE que procurem estudar a adequação de
29 seus órgãos à nova realidade e que, a partir do SC julho/98, após a nomeação dos
30 membros, seja a unificação uma realidade prática e que, juntamente com a Mesa
31 da CE-SC/IPB, elaborem um anteprojeto de regimento. Que o CTM-IPB
32 supervisionado pela JET-IPB e sustentado pelo fundo PMC seja considerado
33 órgão de apoio à Agência Missionária¹³³. CE-IPB/98 106 - Doc. N° CVI -
34 Solicitação de renovação dos contratos de trabalhos de obreiros da CNE,
35 Quanto ao Documento n° 169. A CE-SC/IPB-98 CONSIDERANDO: 1. Já existir
36 verba prevista para sustentação do promotor e eventos da CNE e divulgador da

¹³³ Doc. CV – Estatuto da Agência Missionária.



1 campanha no orçamento elaborado para o presente exercício; 2. Que os
2 evangelistas Rev. Antonio Carlos de Menezes e Rev. Francisco José de Freitas
3 Nascimento são contratados pela própria CNE. RESOLVE: 1. Atender solicitação
4 da CNE e renovar o contrato do Rev. Cícero Ferreira da Silva como Promotor
5 de Eventos da CNE e divulgador da campanha “O Brasil tem jeito” até
6 dezembro/98, nas mesmas condições do ano de 97; 2. Determinar que a CNE ou
7 a Agência Missionária da IPB – “Junta Missionária da IPB” resolva a questão a
8 partir de dezembro/98; 3. Reportar à Sub-comissão nº 1 para dotação
9 orçamentária¹³⁴. CE-IPB/98 107 - Doc. Nº CVII - “Proposta do Presbitério Norte
10 Paulistano para reconsideração de Resolução CE- SC-97 – 137 – Doc. CLIV;
11 Solicitação Para empenho e Manutenção dos Seminários pelo IPM; e
12 Pronunciamento sobre os Alvos de Aproximação com a IPIB .” Quanto ao
13 Documento nº 162 A CE - SC/IPB RESOLVE: 1. Quanto a Reconsideração da
14 Resolução considerar que a matéria proponente é a mesma do documento 134 e
15 que a resolução seja a mesma. 2. Quanto a Manutenção dos Seminários pelo
16 IPM solicitar ao mesmo, que envie ao SC/IPB-julho/98, através do seu Conselho
17 de Curadores, um estudo sobre a matéria apresentando a viabilidade jurídica. 3.
18 Quanto “Pronunciamento sobre os Alvos de Aproximação com a IPIB” informar
19 que a resolução CE-96-045 - Doc. XLV aprovou uma Comissão Paritária de
20 diálogo e determinou que a CRIE seja a Porta-Voz de nossa Igreja. Entendemos
21 que a posição da Igreja é o diálogo e que qualquer outra decisão é de
22 competência do Supremo Concílio, conf. CI/IPB Art. 97¹³⁵. CE-IPB/98 108 - Doc.
23 Nº CVIII - “Consulta do Presbitério Grande Londrina ref. Posição da IPB quanto
24 ao curso Teológico da ABECAR e envio de candidatos ao Seminário Teológico
25 de Londrina – IPIB.” Quanto ao Documento nº 112 A CE - SC/IPB RESOLVE: 1.
26 Reconhecer que a matéria em apreço é para pronunciamento do SC/IPB
27 conforme consulta; 2. Remeter para deliberações do Supremo Concílio – Julho
28 98¹³⁶. CE-IPB/98 109 - Doc. Nº CIX - “Proposta do Sínodo de Brasília sobre a
29 criação e instalação do Seminário Presbiteriano em Brasília Quanto ao
30 Documento nº 93 e anexo A CE - SC/IPB RESOLVE: 1. Reconhecer o esforço
31 da liderança de Brasília, principalmente a CE do Sínodo de Brasília nos
32 entendimentos com a JURET do Seminário de Goiânia para cooperação entre os
33 mesmos na instalação do Seminário em Brasília. 2. Reconhecer que a matéria em

¹³⁴ Doc. CVI – Solicitação de renovação dos contratos de trabalhos de obreiros da CNE

¹³⁵ Doc. CVII – Proposta do Presbitério Norte Paulistano para reconsideração de Resolução CE- SC-97 – 137 – Doc. CLIV

¹³⁶ Doc. CVIII – Consulta sobre o Curso Teológico da ABECAR.

1 apreço é de competência do Supremo Concílio conforme Artigo 97, letra j da
2 CI/IPB. 3. Remeter o documento para deliberação do Supremo Concílio - julho de
3 98¹³⁷. CE-IPB/98 110 - Doc. Nº CX - “Relatório da Comissão para divisão do
4 Acervo Bibliográfico”. Quanto ao Documento nº 046 A CE - SC/IPB
5 CONSIDERANDO: 1. Que a Resolução: CE-97-137 - Doc. CLIV – “...Determinar
6 que uma comissão - formada de um membro da JET/IPB, do diretor do Centro
7 Presbiteriano de Pós-Graduação, do diretor do SPJMC e de um representante da
8 Administração do Instituto Presbiteriano Mackenzie - estude a separação do
9 acervo bibliográfico, respeitando os níveis dos cursos e as necessidades...”, fora
10 estabelecida em espírito de concórdia e de paz; 2. Que o acervo na Biblioteca
11 João Ferreira de Almeida fora desenvolvido num ambiente em que o Curso
12 Presbiteriano de Pós-Graduação Andrew Jumper estava intimamente ligado ao
13 Seminário José Manoel da Conceição; 3. Que a intenção dos doadores fora
14 constituir uma Biblioteca de alto nível para servir ao Centro Presbiteriano de Pós-
15 Graduação Andrew Jumper; 4. Que o impasse criado na comissão no momento
16 da divisão do acervo bibliográfico fora ocasionado pela distorção de
17 entendimento quanto a destinação original do acervo; 5. Que o Diretor do CPGAJ
18 e o Diretor do SPJMC já estão praticando a divisão do acervo, já estando à
19 disposição do CPGAJ quase 4.000 (quatro mil) títulos; Resolve: 1.
20 Determinar que o Coordenador do CPPGAJ e o Diretor do SPJMC procurem, em
21 bom termo e respeito à intenção dos doadores, continuar fazendo a separação do
22 acervo dentro do espírito da resolução CE-97-137 - Doc. CLIV; 2. Determinar que
23 os irmãos supra citados façam um Relatório sobre a separação do acervo das
24 Bibliotecas, remetendo-o para decisão final ao Supremo Concílio – Julho 98; 3.
25 Determinar que o referido acervo bibliográfico esteja disponível tanto aos alunos
26 de graduação como aos de pós-graduação¹³⁸. CE-IPB/98 111 - Doc. Nº CXI -
27 “Relatório do Instituto Bíblico Rev. Augusto Araújo” Quanto ao Documento nº 159
28 A CE - SC/IPB RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Enviar à JET para
29 pronunciamento e análise, reportando ao SC/IPB - julho 98 para as deliberações,
30 conforme resolução CE-97-138 - Doc. CLVI - Regulamentação para
31 reconhecimento de Institutos Bíblicos pela IPB¹³⁹. CE-IPB/98 112 - Doc. Nº CXII -
32 “Proposta da JPEF para o estabelecimento de critérios de subvenção às
33 Instituições de Educação Teológica”. Quanto ao Documento nº 185 A CE -

¹³⁷ Doc. CIX – Proposta do Sínodo de Brasília sobre a criação e instalação do Seminário Presbiteriano em Brasília

¹³⁸ Doc. CX – Relatório da Comissão para divisão do Acervo Bibliográfico.

¹³⁹ Doc. CXI – Relatório do Instituto Bíblico Rev. Augusto Araújo.

1 SC/IPB RESOLVE: 1. Estabelecer que cada Seminário receba, como subvenção
2 da IPB, o valor correspondente a 1.040 (hum mil e quarenta) hora/aula,
3 independentemente dos cursos oferecidos e de Plano de Cargos e Salários; 2.
4 Estabelecer que os cursos a serem criados nos Seminários, a partir desta data
5 sejam auto-suficientes, não onerando portanto a Tesouraria da IPB; 3.
6 Estabelecer que o salário/aula a ser pago ao docente do Curso de Bacharel em
7 Teologia, a partir de 1999, não seja inferior ao valor da hora/aula repassado pela
8 Tesouraria da IPB, conforme votado pela CE-SC/IPB; 4. Estabelecer, conforme
9 proposta do Seminário de Planejamento Estratégico de Educação Teológica, que
10 seja repassada a cada Instituto Bíblico oficial da IPB a dotação equivalente a
11 40% da subvenção de cada Seminário (cf. item 1) a partir de 1999; a verba
12 poderá ser suspensa mediante parecer da JET a partir do não cumprimento da
13 resolução CE-97-138 - Doc. CLVI – “Regulamentação para reconhecimento de
14 Institutos Bíblicos pela IPB”¹⁴⁰. Às 19:30 hs, retorna-se aos trabalhos. Ora o Rev.
15 Elioenai Pinto Bandeira. Passa-se a palavra ao relator da sub comissão 4: Doc.
16 CE-IPB/98 113 - DOC. No CXIII - Assunto: Temas Estratégicos SC-IPB Pró-Ativo
17 Quanto ao documento nº 153 A CE-SC/IPB Considerando a relevância dos
18 tópicos propostos, para serem discutidos em painéis de reflexão em
19 concomitância com a próxima reunião do Supremo Concílio; Considerando os
20 temas de significativa importância para a IPB, tais como: Educação Teológica e
21 Cristã; Ação Social; Ministério Pastoral; Evangelização; Identidade e Unidade da
22 IPB; Música e Liturgia, Administração da IPB e Constituição da IPB, Resolve: 1.
23 Tomar conhecimento e aprovar. 2. Determinar que a Mesa da CE/SC tome as
24 providências para apresentação dos respectivos painéis¹⁴¹. CE-IPB/98 114 - Doc.
25 CXIV - Assunto: Planejamento Estratégico Quanto ao Documento n.º 152 A CE-
26 SC/IPB CONSIDERANDO: 1. A necessidade da IPB de adequar-se às novas e
27 desafiadoras realidades procurando planejar com antecedência; 2. Que o Plano
28 Estratégico já está sendo utilizado por inúmeras Igrejas e Concílios da IPB; 3.
29 Que o referido Planejamento já é matéria aprovada pela CE96 – DOC. CLXXVI; 4.
30 O trabalho de adequação realizado na reunião de planejamento nos dias 13 e 14
31 de março/98. RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2. Apreciar o trabalho realizado
32 com interesse e entusiasmo por meio de uma expressiva representação da
33 liderança da IPB, inclusive com a presença de quase todos os presidentes de
34 Sínodos; 3. Louvar a DEUS com alegria por contemplar a Igreja caminhando em

¹⁴⁰ Doc. CXII – Proposta da JPEF para o estabelecimento de critérios de subvenção às Instituições de Educação Teológica.

¹⁴¹ Doc. CXIII – Temas Estratégicos SC-IPB Pró-Ativo.

1 paz e com planos e metas claras e objetivas que visam, acima de tudo a
2 manifestação da Glória de Deus, especialmente nas áreas de Evangelização,
3 Educação e Ação Social¹⁴². CE-IPB/98 115 - Doc. N.º CXV - Assunto: Relatório
4 da Secretaria Geral da Mocidade, a cargo do Reverendo Enos Moura, referentes
5 as atividades de 1997 `a Março de 1998 Quanto ao Doc. N.º 115, A CE/SC/IPB
6 Resolve: Aprová-lo, com os seguintes destaques: 1. A expressiva agenda de
7 trabalho do Senhor Secretário, participando de 83 eventos; 2. O testemunho do
8 Senhor Secretário de que a Mocidade da IPB vai bem; 3. A realização do XIII
9 Congresso Nacional das UMPs em Recife – PE, de 13 a 17 de Janeiro de
10 1998¹⁴³. CE-IPB/98 116 - Doc. N.º CXVI - Assunto: Relatório da Tesouraria da
11 IPB, referente ao ano de 1997 Quanto ao Doc. N.º 154, A CE/SC/IPB Resolve: 1.
12 Tomar conhecimento; 2. Reconhecer que muitas igrejas têm enviado
13 regularmente o dízimo ao SC/IPB e render graças a Deus pela fidelidade dessas
14 igrejas; 3. Lamentar que grande número de Igrejas não tem mandado dízimo ao
15 Supremo Concílio, ou o tem feito com absoluta infidelidade¹⁴⁴. CE-IPB/98 117 -
16 Doc. N.º CXVII - Assunto: Relatório do Secretário Geral de Música da IPB, Dr.
17 Parcival Módolo Quanto ao Doc. N.º 136 A CE/SC/IPB Resolve: Aprová-lo, com os
18 seguintes destaques: 1. Grande número de viagens e trabalho e cursos
19 ministrados; 2. Continuidade da tarefa de tradução e adaptação do Saltério de
20 Genebra para Língua Portuguesa; 3. A contribuição do Sr. Secretário à Educação
21 Teológica, lecionando em dois dos nossos seminários; 4. Sua preocupação com
22 a situação da música, dos músicos da liturgia e do culto em nossa Igreja¹⁴⁵. CE-
23 IPB/98 118 - Doc. N.º CXVIII - Assunto: Proveniente do Sínodo Noroeste do
24 Brasil – SNB, sobre cobrança de taxa percapta determinada pela CNHP
25 (Confederação Nacional dos Homens Presbiterianos). Quanto ao Doc. N.º 019, A
26 CE-SC/IPB Considerando: 1. Que o Manual Unificado determina taxa anual
27 percapta e não mensal: art. 65, letra d, p. 62; 2. Que o Manual Unificado
28 determina as proporções = 40% para federação (art. 33 a, p.85), 30% para a
29 Confederação Sinodal (art. 33 a, p. 108) e 30% para a CNHP (art. 31 a, p. 132); 3.
30 Que o valor estabelecido pela CNHP de 2% do salário mínimo mensal vigente, de
31 fato, onera demasiadamente as UPHs de diversas regiões, inviabilizando muitas
32 vezes o pagamento da referida taxa. Resolve: 1. Determinar que a CNHP cumpra
33 as exigências do Manual quanto à divisão de porcentagem e pagamento

¹⁴² Doc. CXIV – Planejamento Extratético.

¹⁴³ Doc. CXV – Relatório da Secretaria Geral da Mocidade

¹⁴⁴ Doc. CXVI – Relatório da Tesouraria

¹⁴⁵ Doc. CXVII – Relatório da Secretaria Geral de Música.

1 anual da referida taxa. 2. Que a CNHP reestude o valor da anuidade tornando-o
2 mais adequado as UPHs¹⁴⁶. CE-IPB/98 119 - Doc. CXIX - Assunto: Relatório, da
3 Secretaria Executiva do SC/IPB, ano 1997 – Reverendo Wilson de Souza Lopes,
4 Quanto ao Doc. Nº 117, A CE/SC/IPB Resolve: Aprová-lo, destacando: 1. O
5 trabalho intenso do senhor Secretário, sua presteza em publicar as resoluções do
6 SC e CE-SC/IPB, bem como auxiliar os concílios em geral, a Mesa do SC e o seu
7 presidente; 2. O espírito conciliador com que se houve em nome da Mesa, junto a
8 Fundação José Manoel da Conceição, embora não tenha alcançado os objetivos
9 desejados¹⁴⁷. CE-IPB/98 120 - Doc. N.º CXX - Assunto: Relatório, do Secretário
10 Geral do Trabalho Masculino, Pb. Alberto Rodrigues Roque, (com anexo do
11 Relatório do Sr. Presidente da CNHP, Pb. Adonias Campos) Quanto ao Doc. Nº
12 141, A CE/SC/IPB Resolve: Aprová-lo, com os seguintes destaques: 1. A
13 excelente preparação para IX Congresso Nacional dos Homens Presbiterianos; 2.
14 A indicação de que o Trabalho Masculino vai retomando impulso; 3. Lançamento
15 da Revista dos homens “PROPOSTA”; 4. A grande obra social feita através do
16 “Projeto Bandeirantes da Fé”, que já construiu mais de 100 casa para
17 desabrigados e pobres, em todo Brasil; 5. O grande Trabalho do Senhor
18 Secretário que viajou por todo o Brasil¹⁴⁸. CE-IPB/98 121 - Doc. N.º CXXI -
19 Assunto: Relatório da Secretaria Geral de Estatística, a cargo do Reverendo
20 Josias dos Reis Coelho. Quanto ao Doc. Nº 140, A CE/SC/IPB Resolve: Aprová-
21 lo com os seguintes destaques: 1. As Estatísticas se referem ao ano-base de
22 1996; 2. Dados apurados: 50 Sínodos; 199 Presbitérios; 2057 Pastores; 1773
23 Igrejas 274 Congregações Presbiteriais, 1629 Congregações de Igrejas, 1649
24 pontos de pregação; 3. Éramos 255.608 membros comungantes em 95 e em 96,
25 259.730. Portanto, um acréscimo de 1,61%. 4. Lamentar a desproporção entre
26 Eventos realizados, a título de conscientização missionária e evangelística, e os
27 resultados obtidos, tomando como base o inexpressivo crescimento da
28 membresia da Igreja. 5. Recomendar aos concílios, igrejas e ministros um maior
29 empenho na evangelização, missão precípua da igreja¹⁴⁹. CE-IPB/98 122 - Doc.
30 N.º CXXII - Assunto: Relatório da Comissão de História da IPB Quanto ao Doc.
31 Nº 145, Procedente da Comissão de História da IPB, A CE/SC/IPB Resolve: 1.
32 Aprová-lo em seus termos; 2. Destacar que a referida Comissão esteve reunida
33 duas vezes, a saber: uma em 1997 e outra, em 1998; 3. Apreciar o projeto de

¹⁴⁶ Doc.CXVIII – sobre cobrança de taxa percapta determinada pela CNHP

¹⁴⁷ Doc. CXIX – Relatório da Secretaria Executiva do SC.

¹⁴⁸ Doc. CXX – Relatório do Secretario Geral da CNTM.

¹⁴⁹ Doc. CXXI – Relatório da Secretaria Geral de Estatística.

1 elaboração de opúsculo sobre histórico dos Seminários Teológicos da IPB; 4.
2 Propor ao Supremo Concílio a nomeação de um historiador para continuar a
3 elaboração da História da IPB¹⁵⁰. CE-IPB/98 123 - Doc. N.º CXXIII - Assunto:
4 Relatório do Presidente do Conselho Deliberativo do IBN – Instituto Bíblico do
5 Norte, em Garanhuns – PE, Reverendo José Ernando Pereira de Vasconcelos,
6 Quanto ao Doc. Nº 139, A CE/SC/IPB Resolve: 1. Aprová-lo em seus termos; 2.
7 Fazer os seguintes destaques: 2.1. O trabalho dedicado do Conselho
8 Deliberativo da direção e do corpo docente; 2.2 A ministração de cursos
9 intensivos, através de módulos, com a participação de doutores nas diversas
10 áreas; 2.3. Reforma e ampliação das instalações físicas; 2.4. A expressiva
11 contribuição financeira da WorldWide Ministries of Prebyterian Church of United
12 States of America destinada exclusivamente a bolsas de estudo; 2.5. A saúde
13 financeira da instituição. 3. Manter a decisão da CE/SC-97 (Doc. X, quanto ao
14 doc. 99 - Digesto pag. 318), referente ao pedido de verba, uma vez que não foi
15 possível a sua liberação ano findo¹⁵¹. CE-IPB/98 124 - Doc. N.º CXXIV -
16 Assunto: Proposta do Presbitério de Nova Friburgo – PPNF, a respeito do
17 “Conselho de Imprensa e Brasil Presbiteriano”, Quanto ao Doc. Nº 095, A
18 CE/SC/IPB Resolve: Informar ao Colendo Concílio que: 1. Na atual estrutura
19 administrativa da IPB, desde 1994 o Conselho de Imprensa foi substituído pelo
20 CC&M – Conselho de Comunicação e Marketing; 2. Há uma proposta da referida
21 Comissão tramitando nesta CE, que reestrutura toda área de comunicação da
22 IPB; inclusive o BP; 3. O Jornalismo Presbiteriano tem mais de cem anos e o BP
23 tem 40 (consulte-se tese do mestrado do Rev. Armando Araújo Silvestre sobre o
24 assunto, pela Universidade Metodista de São Paulo). 4. Segundo testemunho do
25 Sr. Secretário Geral do Trabalho Masculino, Pb. Alberto Rodrigues, bem como
26 dos responsáveis pela BP, os suplementos das Confederações são publicadas
27 gratuitamente pelo nosso jornal; 5. Aprecia e estimula os esforços já
28 desenvolvidos e em desenvolvimento para a melhoria da qualidade editorial e da
29 apresentação do BP¹⁵². CE-IPB/98 125 - Doc. N.º CXXV - Relatório da
30 Secretaria Geral do Trabalho de Adolescentes, a cargo do Reverendo Armando
31 Araújo Silvestre, Quanto ao Doc. Nº 125, A CE/SC/IPB Resolve: Aprová-lo, com
32 os seguintes destaques: 1. A realização de três encontros regionais da UPA; 2. A
33 comemoração do Dia Nacional da UPA, no Mackenzie, com mais de 800
34 participantes; 3. O crescimento do trabalho de Adolescentes, no Paraná e Santa

¹⁵⁰ Doc. CXXII – Relatório da Comissão de História da IPB

¹⁵¹ Doc. CXXIII – Relatório do Presidente do Conselho Deliberativo do IBN

¹⁵² Doc. CXXIV – Sobre Conselho de Imprensa e Brasil Presbiteriano



1 Catarina; 4. A indiferença das lideranças das Igrejas de modo geral, para com os
2 trabalhos regionais e nacionais da UPA¹⁵³. CE-IPB/98 126 -Doc. N.º CXXVI -
3 Assunto: Relatório do Representante da IPB junto ao HERVE – Hospital
4 Evangélico de Rio Verde, Pb. Augusto de Brito Cabral, anexando o relatório do
5 Rev. Eudócio Mendes dos Santos Júnior – Capelão do Herv, a respeito do curso
6 de Capelania Hospitalar feito nos Estados Unidos durante o ano de 1997. Quanto
7 ao Doc. N.º 078, A CE/SC/IPB Resolve: Aprovar o referido relatório, com os
8 seguintes destaques: 1. O registro de sua estabilidade financeira, com as folhas
9 de pagamento em ordem, sem dívidas, e o esforço de adequação à nova
10 realidade financeira do país; 2. O excelente aproveitamento do Reverendo
11 Eudócio Júnior, Capelão da Herv, de curso realizado nos Estados Unidos em sua
12 área¹⁵⁴. CE-IPB/98 127 - Doc. N.º CXXVII - Assunto: Relatório da Junta
13 Patrimonial da IPB, sobre relatório do exame de contas de tesouraria da IPB.
14 Quanto ao Doc. N.º 180, A CE/SC/IPB Resolve: 1. Tomar conhecimento e aprovar;
15 2. Determinar o cumprimento de suas sugestões; 3. Destacar o trabalho do
16 Senhor Tesoureiro e sua equipe¹⁵⁵. CE-IPB/98 128 - Doc. N.º CXXVIII - Assunto:
17 Relatório da Secretaria Geral do Trabalho Feminino, a cargo da irmã Eunice
18 Souza da Silva, anexando relatório da senhora presidenta da Confederação
19 Nacional do Trabalho Feminino 94-98. Quanto ao Doc. N.º 107, A CE/SC/IPB
20 Resolve: Aprová-lo, I – Destacando: 1. A realização de 50 congressos; 2. A
21 grande agenda de trabalho da Secretaria Geral do Trabalho Feminino em mais
22 de 40 eventos; 3. A sua participação da Assembléia Geral da Aliança Mundial de
23 Igrejas Reformadas na Hungria, da 08 a 20 de agosto de 1997 4. O êxito do XIII
24 Congresso Nacional das SAFs em Brasília, em janeiro de 98; 5. As metas de
25 trabalho propostas para o quadriênio 1998/2002; II – Sugerindo; 1. Seja
26 aproveitado o enorme potencial das SAFs em atividades que visem alcançar a
27 sociedade como um todo; 2. A Secretaria Geral e a Confederação Nacional
28 busquem presença mais acentuada em órgãos de representação feminina,
29 visando expressar os padrões bíblicos e reformados¹⁵⁶. CE-IPB/98 129 - DOC N.º
30 CXXIX - Assunto: Ofício do SE/SC sobre o Digesto Presbiteriano Quanto aos
31 doc 017, A CE-SC RESOLVE, 1. Tomar conhecimento de que com a colaboração
32 da CEP foram editados 5 volumes do Digesto Presbiteriano, numa tiragem de
33 3.000, e que: 1. Oportunidade será editado o 6º volume contendo índices dos

¹⁵³ Doc. CXXV – Relatório da Secretaria Geral do Trabalho de Adolescentes

¹⁵⁴ Doc. CXXVI – Relatório do Representante da IPB junto ao HERVE

¹⁵⁵ Doc. CXXVII – Relatório da Junta Patrimonial da IPB, sobre relatório do exame de contas de tesouraria da IPB.

¹⁵⁶ Doc. CXXVIII – Relatório da Secretaria Geral da CNSAF.

1 assuntos para ajudar no manuseio; 2. Oferecer gratuitamente uma coleção do
2 Digesto (vol. 1 a 5), a todos os membros da CE-SC/IPB, Autarquias, Juntas e
3 Instituições Teológicas; 3. Colocar, através da CEP, o Digesto Presbiteriano ao
4 alcance dos Sínodos, Presbitérios, Conselhos de Igrejas, pastores e presbíteros,
5 ao preço de R\$4,00 por volume, mais despesas de postagem. 4. Determinar que
6 no 6º Volume - índice que deverá ser publicado, inclua também uma errata das
7 falhas já constatadas. 5. Destinar verba orçamentária no valor de R\$ 40.000,00
8 para cobrir os custos da edição, devendo o produto da venda ser repassado à
9 Tesouraria - IPB, deduzido o custo de publicação do 6º volume¹⁵⁷. CE-IPB/98
10 130 - Doc. CXXX - Assunto: Relatório Anual da Comissão do Digesto
11 Presbiteriano, Quanto ao Doc. Nº 148 A CE/SC/IPB Resolve: 1. Congratular-se
12 pela publicação de tão esperada obra; 2. Agradecer ao Rev. Wilson de Souza
13 Lopes, Rev. Josias Reis Coelho, Rev. João Aleixo Marques, Sra Cecília Accorsi
14 de Oliveira Lima e Rev. Cláudio Antônio Batista Marra, o excelente trabalho¹⁵⁸.
15 CE-IPB/98 131 - Doc. Nº CXXXI - Assunto: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA
16 JPEF- Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - Período de março/97 a
17 Fevereiro de 98./ RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS. Quanto ao docs. 0186 e
18 0156 A CE-SC RESOLVE; 1. Apreciar o bom trabalho executado pela JPEF, no
19 gerenciamento do Patrimônio da IPB, bem com tua atuação em todas áreas de
20 sua competência. 2. Destacar as seguintes atividades realizadas pela Junta: a)
21 Contratação de uma engenheira para acompanhamento da execução dos
22 projetos em andamento na JMN e regularização de imóveis, tendo encaminhado
23 para cadastro a documentação de mais 63 propriedades ; b) Regularização do
24 cadastro de imóveis da IPB, tendo hoje 221 propriedades identificadas com
25 documentação regularizada, conforme relação apresentada; c) Reformas no
26 Acampamento Presbiteriano de Ceres com investimentos de R\$ 40.310,87. d)
27 Empréstimos concedidos a 10 igrejas para construções de templos e casas
28 pastorais através do Fundo de Empréstimos, totalizando R\$146.000,00; e)
29 Construções e reformas de templos nos campos da JMN, em 17 cidades cujos
30 gastos atingiram o total de R\$70.000,00; f) Construção de duas casas para
31 pastores jubilados no “campus do Instituto Gammon de Lavras”, e elaboração do
32 Regulamento para uso das Casas pelos Pastores Jubilados. 2. Apreciar a clareza
33 e disposição do relatório apresentado¹⁵⁹. CE-IPB/98 132 - Doc. Nº CXXXII -
34 Assunto: Solicitação do Presbitério de Resplendor de ajuda financeira para o

¹⁵⁷ Doc. CXXXIX – Ofício do SE/SC sobre o Digesto Presbiteriano

¹⁵⁸ Doc. CXXX – Relatório Anual da Comissão do Digesto Presbiteriano

¹⁵⁹ Doc. CXXXI – Relatório da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da IPB.

1 Rev. Darcilio Eduardo César. Quanto ao doc 114, A CE-SC RESOLVE: 1.
2 Reconhecer a situação delicada de saúde por que passa o Rev. Darcílio Eduardo
3 César; 2. Informar que após a resolução SC-66-003 - doc LXX, reafirmado pela
4 decisão CE-73-035 - Doc VI, somente têm direito a pensão dos pastores que na
5 ocasião não tinham condições de cumprir a resolução de se inscreverem no
6 INSS, por exigência do Instituto. 3. Sugerir que o Presbitério promova sua
7 inserção no Plano IPB-Prev, ficando a tesouraria do SC responsável pelo
8 pagamento de 2/3, ou seja a parte da Instituidora líder e a do participante¹⁶⁰.
9 CE-IPB/98 133 - Doc. Nº CXXXIII - Assunto: Proposta da CECEP para criação
10 de Fundo para Produção de Livros. Quanto ao doc. 128, A CE-SC
11 CONSIDERANDO I. Que obras específicas confeccionais acadêmicas são
12 dirigidas particularmente a IPB; II. A necessidade de que o povo presbiteriano
13 tenha acesso a esses livros e materiais, RESOLVE: 1. Criar um Fundo especial
14 para publicação de livros, para editar obras de interesse da Igreja a preço
15 subsidiado; 2. Repassar os recursos através de lançamento contábil; 3. Manter os
16 recursos do Fundo na Tesouraria da IPB¹⁶¹. CE-IPB/98 134 - DOC. CXXXIV -
17 Assunto: Do SPS - Solicitação de verba para pagamento de serviços civis /
18 demolição de escada e construção de rampa de acesso lateral do salão norte,
19 Quanto ao doc 062, A CE-SC CONSIDERANDO, tratar-se de serviços civis não
20 previstos que envolvem o quesito de segurança, portanto: 1. Indiáveis; 2. Que a
21 JPEF prevê em seu orçamento recursos para reformas e construções de
22 seminários e institutos Bíblicos; RESOLVE: Encaminhar à JPEF para as
23 providências cabíveis¹⁶². CE-IPB/98 135 - DOC. CXXXV - Assunto: Ofício da
24 JPEF encaminhando proposta da JURET-SPDNE para aquisição de imóvel em
25 Belo Horizonte. Quanto ao doc. 063, A CE-SC CONSIDERANDO, 1. A
26 necessidade de que cada seminário tenha sua sede própria, para o bom
27 desempenho de suas atividades no ensino teológico; 2. Que o Seminário
28 Teológico Presbiteriano “Rev. Denoel Nicodemos Eller” vem há muito
29 desenvolvendo esforços no sentido de ter sua sede própria; 3. Que o seminário
30 adquiriu um terreno em área especial (permitida somente construções de uso
31 comunitário tipo escolas etc.) para construção de sua sede em BH, tendo
32 elaborado projeto e obtido o alvará de construção aprovado junto a Prefeitura
33 Municipal de BH com vigência até 27.12.97; 4. Que depois da aprovação a PMBH

¹⁶⁰ Doc. CXXXII – Solicitação do Presbitério de Resplendor de ajuda financeira para o Rev. Darcilio Eduardo César

¹⁶¹ Doc. CXXXIII – Proposta da CECEP para criação de Fundo para Produção de Livros

¹⁶² Doc. CXXXIV – Do SPS – Solicitação de verba para pagamento de serviços civis / demolição de escada e construção de rampa de acesso lateral do salão norte

1 promulgou uma nova lei de Uso de Ocupação do Solo (Plano Diretor) par ao
2 município; conforme essa lei, qualquer edificação para uso coletivo de cunho
3 religioso (templos, associações religiosas, seminários,etc) prevista para o tipo de
4 via urbana onde se encontram os lotes de propriedade da IPB, passaram a ter
5 um limite de área líquida construída de 400 m2 (quando o projeto previa 4.200
6 m2); 5. Que o Alvará de construção caducou por falta de recursos disponíveis
7 para início das obras, e a postergação do Alvará elaborado conforme a lei
8 anterior é impossível pela atual legislação; 6. Que estas alterações por outro lado
9 trouxeram o benefício de uma supervalorização, em face da nova caracterização
10 do imóvel, podendo ser edificado construções residenciais. Desta ofrma o que
11 custou R\$ 130.000,00 passou a uma avaliação de R\$429.000,00; 7. Que em meio
12 aos impasses acima, foi ofertado a IPB um imóvel onde funcionava uma escola
13 no Bairro Santa Efigênia em BH, ao preço de R\$850.000,00 com as seguintes
14 características: 02 lotes medindo 20m de frente por 60m de fundo, totalizando
15 1.200 m2; Área construída : Sub-solo960 m2 Primeiro
16 pavimento.....330 m2 Segundo pavimento....330 m2 Total área
17 construída.....1.620 m2. 8. Que de pesquisa imobiliária feita, não foi
18 encontrado outro imóvel dentro da grande BH, com características próximas do
19 acima mencionado com construção capaz de alojar bem o Seminário em suas
20 atividades, e que o valor do imóvel ofertado está com preço mais baixo que os
21 demais constantes da pesquisa; 9. Que o imóvel tem instalações para acomodar
22 o seminário em todas as suas necessidades, podendo ainda ser ampliado (
23 segundo parecer técnico) com mais um pavimento de 330 m2, ou com
24 construções se houver necessidade. **RESOLVE:** 1. Autorizar a aquisição do
25 imóvel situado á Rua dos Aimorés, 200 - Santa Efigênia - Belo Horizonte,
26 constituído dos lotes 5 e 6 da quarteirão 15 da sexta seção urbana, conforme
27 escritura e registro no Cartório Bolivar, do terceiro ofício sob a matrícula número
28 14.109 em 24.11.1978, de propriedade da: CORUMBAU RECURSOS NATURAIS
29 LTDA, ao preço máximo de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais)
30 determinando que a JPEF envie esforços por uma compra por valor mais baixo
31 mediante pagamento á vista, ou na impossibilidade consiga prazo para
32 pagamento de parte do valor, desde que não haja acréscimos no valor, enquanto
33 se procede a venda dos lotes de propriedade da IPB; 2. Autorizar a venda dos
34 lotes 03,03,05,06,24 e 25 da Quadra 07 do Bairro Palmares em Belo Horizonte,
35 de propriedade da IPB, pelo melhor preço, considerando como valor total mínimo
36 para a área a importância de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil
37 reais) conforme avaliação de uma das imobiliárias consultadas, devendo buscar o

1 melhor valor de mercado, igual ou maior que a avaliação de Evilásio Imóveis Ltda
2 que estipula a importância de R\$429.000,00 para os imóveis acima mencionados.
3 3. Estabelecer que qualquer que seja a negociação na aquisição do imóvel acima
4 mencionado e que qualquer que seja o valor a ser apurado na venda dos imóveis
5 ora autorizado, a Tesouraria da IPB somente dispenderá o valor de
6 R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), devendo a diferença, se houver, ser paga
7 com recursos próprios do seminário. 4. Registrar palavra de agradecimento à
8 Primeira Igreja Presbiteriana de Belo Horizonte que acolheu o “sonho” de um
9 seminário e o hospedou durante este 21 anos em suas dependências¹⁶³. CE-
10 IPB/98 136 - Doc. CXXXVI - Assunto: Relatório do Representante da IPB junto à
11 Missão Evangélica Caiuá, Quanto ao Doc. 164, A Ce-SC/IPB-98 Resolve: 1.
12 Tomar conhecimento e aprovar. 2. Destacar: 2.1 O Volume de atendimentos no
13 Hospital e Maternidade Indígena “Porta da Esperança” 32.007 atendimento
14 ambulatoriais, 1921 internamentos e 3.699 exames laboratoriais. 2.2 O trabalho
15 do Instituto Bíblico “Felipe Landes”, com a formatura de 5 obreiras. 2.3 A atuação
16 da Missão na educação com 546 alunos na escola fundamental e básica do
17 primeiro grau. 2.4 A gratuidade do Hospital 2.5. O ensino da língua indígena; 3.
18 Rogar ao Eterno Deus a continuação das infindáveis e preciosas bênçãos sobre a
19 Missão¹⁶⁴. CE-IPB/98 137 - Doc. N.º .CXXXVII - Assunto: Convite da Missão
20 Caiuá para participação do 70º aniversário da instituição, Quanto ao Documento
21 nº 039, A CE - SC/IPB Resolve: 1. Tomar conhecimento. 2. Congratular-se com a
22 instituição pela efeméride; 3. Conceder plenos poderes à Mesa CE-SC para
23 enviar representantes a estas comemorações¹⁶⁵. CE-IPB/98 138 - Doc. CXXXVIII
24 - Assunto: Relatório da APADD Associação de Prevenção a Dependentes de
25 Drogas, Quanto ao Doc. 031, A Ce-SC/IPB-98 Resolve: 1. Tomar conhecimento e
26 aprovar. 2. Destacar: 2.1. O elevado número de atendimentos: 17.201 pessoas
27 atendidas. 2.2. O expressivo número de decisões por Cristo manifesto pelos
28 atendidos: 403. 2.3. O zelo pela vida espiritual, com o apoio de várias entidades:
29 Pare e Pense Colatina, Capelania na Maternidade de Vila Velha, Terapia
30 espiritual de grupos, aconselhamentos diversos etc. 2.4. A parceria com a
31 Universidade de Brasília para um curso de prevenção contra drogas. 2.5. A
32 realização de cruzadas evangelísticas, feiras, musicais etc¹⁶⁶. CE-IPB/98 139 -
33 Doc. N.º CXXXIX - Assunto: Relatório da Escola Presbiteriana de Pré-Escolas, 1º

¹⁶³ Doc. CXXXV – Ofício da JPEF encaminhando proposta da JURET-SPDNE para aquisição de imóvel em Belo Horizonte

¹⁶⁴ Doc. CXXXVI – Relatório do Representante da IPB junto à Missão Evangélica Caiuá

¹⁶⁵ Doc. CXXXVII – Convite da Missão Caiuá para participação do 70º aniversário da instituição

¹⁶⁶ Doc. CXXXVIII – Relatório da APADD

1 e 2º Graus Erasmo Braga, Quanto ao Doc. N.º 074 A CE-SC/IPB Resolve: 1.
2 Tomar conhecimento e aprovar. 2. Destacar as boas condições da estrutura física
3 da escola que conta com 18 salas de aula, ginásio de esportes, bibliotecas,
4 laboratórios, etc. 3. Registrar que no ano de 1997 a escola contou com 793
5 alunos e 63 funcionários (22 administrativos e 41 no corpo docente). 4. Observar
6 que no movimento financeiro houve um déficit de r\$ 38.146,27. 5. Recomendar
7 ao Conselho Deliberativo que promova um incremento no número de matrículas,
8 especialmente, no 2º Grau; e que avalie com mais rigor a concessão de bolsas
9 considerando o resultado financeiro negativo¹⁶⁷. CE-IPB/98 140 - Doc. N.º CXL -
10 Assunto: Comunicação de renúncia de Representante no Colégio Erasmo Braga,
11 Quanto ao Documento N.º 033 A CE - SC/IPB Resolve: 1. Tomar conhecimento.
12 2. Agradecer ao Rev. Beijamin Benedito Bernardes pelo trabalho desenvolvido.
13 3. Nomear o Pbº Abel Ferreira de Almeida para preencher a referida vaga¹⁶⁸. CE-
14 IPB/98 141 - Doc. N.º CXLI - Assunto: Relatório do Presidente do Conselho
15 Deliberativo do Instituto Bíblico Eduardo Lane – IBEL, Quanto ao Doc. 147 A Ce-
16 SC/IPB-98 Resolve: 1. Tomar conhecimento e aprovar. 2. Destacar 2.1. A
17 formatura de 31 novos evangelistas em 97. 2.2. A manutenção de 32 centros de
18 estudos do CEIBEL, com 730 alunos matriculados. 2.3. A venda de 9100 livros e
19 a impressão de 5285 livros. 2.4. O equilíbrio financeiro da instituição. 2.5. A
20 participação do IBEL no Centro de Treinamento Missionário, cedendo instalações
21 e professores para a ministração do Curso. 3. Agradecer ao Rev. William
22 Jennings e esposa pelo profícuo ministério junto ao CEIBEL, quando retornam
23 aos EUA, oficiando ao referido ministro a gratidão da IPB¹⁶⁹. CE-IPB/98 142 -
24 Doc. CXLII - Assunto: Relatório do Representante da IPB junto à SAMMAR,
25 Quanto ao Doc. 119, A Ce-SC/IPB-98 Resolve: Tomar conhecimento e aprovar. 2.
26 Destacar: A dinamização da administração. O desenvolvimento de novos
27 projetos. O equilíbrio financeiro. O número de 30 crianças atendidas
28 integralmente¹⁷⁰. CE-IPB/98 143 - Doc. CXLIII - Assunto: Resposta da SAMMAR
29 ao pedido de informações da CE-SC/IPB-97, Quanto ao Doc. 086, A CE-SC/IPB-
30 98 Resolve Considerar satisfatórias as respostas¹⁷¹. CE-IPB/98 144 - Doc. CXLIV
31 - Assunto: Parecer da Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB, quanto
32 ao projeto de Plantação de Cocos na SAMMAR, Quanto ao Doc. 048 A Ce-
33 SC/IPB-98 Considerando: 1. A importância do projeto para o provimento do

¹⁶⁷ Doc. CXXXIX – Relatório da Escola Presbiteriana de Pré-Escolas, 1º e 2º Graus Erasmo Braga

¹⁶⁸ Doc. CXL – Comunicação de renúncia de Representante no Colégio Erasmo Braga

¹⁶⁹ Doc. CXLII – Relatório do Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Bíblico Eduardo Lane

¹⁷⁰ Doc. CXLIII – Relatório do Representante da IPB junto à SAMMAR.

¹⁷¹ Doc. CXLIV – Resposta da SAMMAR ao pedido de informações da CE-SC/IPB-97

1 sustento financeiro da SAMMAR. 2. O parecer favorável da JPEF/IPB à
2 implantação do projeto. 3. A existência de verba doada pela Igreja da Holanda,
3 destinada ao projeto. Resolve: 1. Ressaltar o esforço da SAMMAR em cumprir as
4 resoluções da CE/SC, referentes à sua reestruturação. 2. Aprovar o pedido de
5 verba e remeter à subcomissão n.º1 para inclusão no orçamento¹⁷². CE-IPB/98
6 145 - Doc. CXLV - Assunto: Relatório da Associação Beneficente Douradense,
7 Quanto ao Doc. 120, A Ce-SC/IPB-98 Resolve: 1. Tomar conhecimento e
8 aprovar. 2. Destacar: 2.1. Os cursos ministrados com o objetivo de qualificar os
9 seus funcionários. 2.2. O Grande numero de atendimentos efetuados em
10 convênio com o SUS (16.000 internações-ano). 2.3. O grande esforço da
11 administração do Hospital para não deixar de atender a população mais carente,
12 mesmo diante dos valores pagos pelo SUS. 2.4. Que a Escola de Enfermagem
13 Vital Brasil gerenciou os cursos financiados pelo FAT (Fundo de Amparo ao
14 Trabalhador) para os trabalhadores da área de saúde no Estado de Mato Grosso
15 do Sul. 2.5. A contratação de Ouvidor (Ombudsman). 3. Recomendar muita
16 prudência na tomada de empréstimos bancários conforme informações contidas
17 no relatório. 4. Apreciar o profícuo e abençoado trabalho de Capelania, dirigido
18 pelo Rev. Alcyon Costa. 5. Nomear o Rev. Fernando Hamilton Costa como
19 Representante do Associado Vitalício, em substituição ao Rev. Marivaldo
20 Gouveia¹⁷³. CE-IPB/98 146 - Doc. N.º CXLVI - Assunto: Estatuto do Instituto
21 Presbiteriano Educacional e Social Rev. Robert Henry Camenisch – IPES,
22 Quanto ao Doc. 060 A Ce-SC/IPB-98 Resolve: 1. Tomar conhecimento das
23 informações a respeito da escola, que tem 225 alunos na cidade de Palmas
24 Capital do Tocantins. 2. Quanto aos estatutos do Instituto, aprovar com a
25 seguintes alterações: 2.1. O art.5º - Onde se diz “ seus rendimentos serão
26 distribuídos” – acrescente-se – “ aos seus associados” 2.2 O art. 7º - I –
27 Associado Vitalício, que com exclusividade é a IPB, proprietária dos bens móveis
28 e imóveis cedidos em comodato ao IPES, nele representada por quatro membros
29 do seu Conselho, eleitos a cada quatro anos pelo SC-IPB, todos com direito a
30 voz e voto. 2.3. O art 7º - II – Associados eleitos, em número de 3 (três), eleitos
31 pelo Conselho Deliberativo, dentre os nomes indicados pelo associado vitalício,
32 em número de 2 (dois) para cada vaga, integrado por nomes de pessoas
33 moralmente idôneas, profissionais capazes, preferentemente com formação,
34 conhecimento e experiência na área educacional, e membro comungante da

¹⁷² Doc. CXLIV – Parecer da Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB, quanto ao projeto de Plantação de Cocos na SAMMAR

¹⁷³ Doc. CXLV – Relatório da Associação Beneficente Douradense

1 Igreja Presbiteriana do Brasil. 2.4. O art. 13º - O IPES é dirigido por um Conselho
2 Deliberativo, constituído pelos conselheiros que estiverem em efetivo exercício
3 de suas funções. 2.5. O art. 14º, parágrafo único – o quorum para as reuniões do
4 Conselho é de, no mínimo metade mais um dos conselheiros, salvo quando, em
5 razão dos assuntos tratados, este Estatuto exigir quorum diferenciado. 2.6. O art.
6 23º, parágrafo 1º - O Conselho Pedagógico elaborará seu regimento interno,
7 ouvido o Conselho Deliberativo. 2.7. Art. 25º - Ao IPES é vedada a adoção de
8 prática ou ideologia político partidária¹⁷⁴. CE-IPB/98 147 - Doc. CXLVII - Assunto:
9 Relatório do Conselho Deliberativo do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine,
10 Quanto ao Doc. N.º 056, A CE- SC/IPB-98 Resolve: 1. Tomar conhecimento e
11 aprovar. 2. Destacar: 2.1. A Melhoria da estrutura física da escola. 2.2. O
12 aumento do n.º de alunos. 2.3. A redução do quadro de pessoal. 2.4. A
13 atualização, avaliação e seleção de docentes. 2.5. A elaboração de um
14 planejamento didático. 2.6. O programa de capelania escola-Igreja; 2.7. O
15 trabalho em equipe. 2.8. O plano de metas para curto, médio e longo prazos. 2.9.
16 O programa de seleção de alunos. 2.10. A elaboração de um plano de custeio
17 para adequação de mensalidades. 3. Parabenizar a instituição pelas juntas
18 homenagens ao ex-Diretor, Rev. Walmir Soares, bem como a dotação de uma
19 pensão vitalícia e auxílio moradia ao mesmo. 4. Lavrar voto de gratidão a Deus
20 pela vida do Rev. Walmir Soares, pelos relevantes serviços prestados ao longo
21 de 17 anos na direção Colégio Agnes, dando ciência ao mesmo. 5. Solicitar que
22 seja enviado, junto ao relatório, cópia dos balancetes. 6. Aprovar a reforma do
23 estatuto do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine, com as seguintes alterações:
24 6.1. No art. 15, parágrafo único, retirar a expressão – “em até 3 vezes”. 6.2. No
25 art. 15, onde se lê, “vice-diretor administrativo financeiro”, leia-se – “vice-diretor
26 financeiro”, bem como nos art. 16, 17 d, g, 18, 19 e 6.3 No art. 17, letra f,
27 acrescentar – “inclusive compra e venda de linha telefônica e veículos” 6.4. No
28 art. 19, letra e, com a seguinte redação: “assinar cheques juntamente com o
29 diretor geral, na ausência do vice-diretor financeiro, e na ausência daquele com o
30 vice-diretor financeiro.” 6.5. No art. 30, incluir ao final a expressão: “com a
31 aprovação prévia do membro mantenedor”¹⁷⁵. CE-IPB/98 148 - Doc. CXLVIII -
32 Assunto: Relatório do Instituto Presbiteriano Gammon Quanto ao Doc. 166 A Ce-
33 SC/IPB-98 Resolve: 1. Tomar conhecimento e aprovar. 2. Destacar e agradecer
34 a Deus pelo trabalho desenvolvido pelo Rev. Wilson de Souza Lopes, que se
35 desligou da Direção do Instituto, após 9 (nove) anos de dedicada e profícua

¹⁷⁴ Doc. CXLVI – Estatuto do Instituto Presbiteriano Educacional e Social Rev. Robert Henry Camenisch

¹⁷⁵ Doc. CXLVII – Relatório do Conselho Deliberativo do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine.

1 direção. 3. Apreciar o crescimento da Instituição com a criação da Escola de
2 Gunhães. 4. Apreciar o Balancete Financeiro, tendo o resultado global positivo
3 do Exercício de 1997. 5. Recomendar, no entanto, estudos para identificar as
4 causas de resultados negativos em alguns setores da Instituição, conforme dados
5 do Relatório. 6. Elogiar o trabalho de Capelania, com especial referência à
6 proposta do Rev. Marcos José Andrade, capelão, encaminhada à Direção
7 Geral¹⁷⁶. CE-IPB/98 149 - Doc. N.º CXLIX - Assunto: Reforma dos Estatutos do
8 Instituto Gammon, Quanto ao Doc. 167- A Ce-SC/IPB-98 Resolve: 1. Tomar
9 conhecimento. 2. Aprovar com a seguinte alteração: no Art. 4º, parágrafo 1º,
10 acrescentar “recondução uma única vez”. 3. Congratular-se com a inclusão do
11 nome “Presbiteriano” na nomenclatura do Instituto, que passa a denominar-se
12 Instituto Presbiteriano Gammon¹⁷⁷. CE-IPB/98 150 - Doc. N.º CL Assunto:
13 Conselho de Comunicação e Marketing/IPB, Quanto ao Doc. N.º 006 - A CE-
14 SC/IPB Resolve: 1. Tomar conhecimento. 2. Observar o empenho do Conselho
15 em organizar o setor de comunicação da IPB, harmonizando as atividades dos
16 vários segmentos envolvidos no processo¹⁷⁸. CE-IPB/98 151 - Doc. N.º CLI -
17 Assunto: Relatório e Metas da Luz para o Caminho 1997-1998, Quanto ao Doc.
18 081 A Ce-SC/IPB-98 Resolve: 1. Tomar conhecimento e aprovar. 2. Apreciar o
19 trabalho desenvolvido pela LPC no período, ressaltando os investimento em
20 modernização, implementação de novos projetos, a compra do terreno de
21 2.500M2 para construção da sua nova sede e a publicação de novos títulos de
22 interesse da IPB. 3. Lamentar o episódio da competição desleal e ilegal das
23 rádios comunitárias piratas, insistindo com as igreja presbiterianas que não se
24 deixem envolver com tais projetos. 4. Quanto ao pedido de nomeação de
25 representantes da IPB junto a LPC fica prejudicado em face do encaminhamento
26 de proposta de reforma dos estatutos sociais e do regimento interno da LPC em
27 tramitação neste CE-IPB (doc. 190) que trata das novas dimensões deste
28 quesito. 5. Recomendar à LPC que oriente as igreja sobre como proceder para a
29 implantação de rádios comunitária legais¹⁷⁹. CE-IPB/98 152 - Doc. N.º CLII -
30 Assunto: Relatório do Conselho Deliberativo do Instituto Presbiteriano Nacional
31 de Educação, Quanto ao Doc. 133, A Ce-SC/IPB-98 Resolve: Tomar
32 conhecimento e aprovar¹⁸⁰. CE-IPB/98 153 - Doc. N.º CLIII - Assunto: Relatório
33 da FEP Fundação Educacional Presbiteriana, Quanto ao Doc. N.º 090, A CE-

¹⁷⁶ Doc. CXLVIII – Relatório do Instituto Presbiteriano Gammon.

¹⁷⁷ Doc. CXLIX – Reforma dos Estatutos do Instituto Presbiteriano Gammon.

¹⁷⁸ Doc. CL – Do Conselho de Comunicação e Marketing.

¹⁷⁹ Doc. CLI – Relatório e Metas da Luz para o Caminho 1997-1998

¹⁸⁰ Doc. CLII – Relatório do Conselho Deliberativo do Instituto Presbiteriano Nacional de Educação

1 SC/IPB Resolve: 1. Recomendar que nos relatórios da FEP sejam explicitados os
2 critérios de distribuição de bolsas entre alunos e escolas. 2. Apreciar as
3 providências tomadas e o seu andamento para preservação do patrimônio da
4 IPB:2.1. Gestões junto à prefeitura de Jandira – SP quanto às desapropriações e
5 liquidação de débitos. 2.2. Permutas de terrenos por imóveis comerciais. 3.
6 Destacar a dificuldade de prorrogação do prazo de comodato proposto pelo
7 conselho da Igreja Presbiteriana Rev. José Manoel da Conceição e recomendar
8 que seja reexaminado tal prazo e quais as providências tomadas quanto à área
9 cedida à igreja e não utilizada e que está sendo alvo de invasões¹⁸¹. CE-IPB/98
10 154 - Doc. N.º CLIV - Assunto: Relatório do Conselho de Curadores do Instituto
11 Presbiteriano Mackenzie, Quanto ao Doc. N.º 127, A Ce-SC/IPB-98 Resolve: 1.
12 Tomar conhecimento e aprovar. 2. Destacar: 2.1. A coesão e unanimidade dos
13 membros do Conselho de Curadores. 2.2. A excelente apresentação dos
14 relatórios anexos. 2.3. O contingente de 31000 alunos e 2700 professores e
15 funcionários. 2.4. A ampliação área física, com aquisição de 2 edifícios na Rua da
16 Consolação, que receberam os nomes de João Calvino e Rev. Amantino Adorno
17 Vassão. 2.5. A realização do Seminário de Planejamento Estratégico, em janeiro
18 de 1997. 2.6. A distribuição de Bíblias aos docentes no dia do Professor. 2.7. A
19 criação do Centro Histórico Mackenzie, em 1997, para manter viva a memória da
20 instituição. 2.8. A adesão ao projeto Comunidade Solidária, de cooperação com
21 as regiões carentes do Brasil. 2.9. O trabalho da Capelania, com a realização de
22 milhares de serviços religiosos, radiodifusão da Palavra de Deus no Campus,
23 empréstimo de fitas de vídeo evangélicas, campanha de doação de agasalhos
24 (17000)¹⁸². CE-IPB/98 155 - Doc. N.º CLV - Assunto: Referente à Fundação Rev.
25 José Manoel da Conceição Quanto ao Doc. 041 A Ce-SC/IPB-98 Considerando:
26 1. A resolução da CE-SC/97, Doc. CLIV, que diz: “sugerir ao Instituto
27 Presbiteriano Mackenzie, com auxílio da Mesa da CE/SC, que trabalhe no sentido
28 de que, a partir de janeiro de 1998, a Fundação Educacional Rev. José Manoel
29 da Conceição, assuma a manutenção do Seminário Rev. José Manoel da
30 Conceição, desobrigando o Instituto Presbiteriano Mackenzie deste encargo”.2.
31 Que esta resolução foi tomada, levando em conta que a Fundação foi criada em
32 1986 tendo como um dos seus dois objetivos, justamente, assumir a manutenção
33 do Seminário. 3. Os esforços envidados desde a última reunião CE-SC no
34 sentido de fazer cumprir esta resolução. 4. A resistência da parte da Fundação
35 em dialogar com a Igreja, sempre alegando sua condição de Fundação, que é

¹⁸¹ Doc. CLIII – Relatório da FEP Fundação Educacional Presbiteriana

¹⁸² Doc. CLIV – Relatório do Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie

1 regida por lei especial, não precisando dar satisfações à Igreja de seus atos.
2 Resolve: 1. Ratificar a decisão da última CE-SC, explicitando que tal decisão
3 expressa o desejo da IPB e, não de pessoas individualmente. É competência da
4 CE representar a Igreja civilmente a IPB (art. 1 CI/IPB) e gerir a vida da Igreja
5 como associação civil (art. 97 CI/IPB). O seu presidente, seja quem for,
6 representa a Igreja ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente (art. 5 CI/IPB). 2.
7 Oficiar ao Curador de Fundações a respeito desta resolução, dando-lhe clareza
8 de que se trata de decisão da Igreja Presbiteriana do Brasil, representada pela
9 CE-SC. 3. Recomendar à Mesa da CE-SC e ao Instituto Presbiteriano Mackenzie
10 que se solidarizem com o Seminário Rev. José Manoel da Conceição,
11 expressando total apoio e suporte financeiro e o desejo da IPB de que o
12 Seminário se fortaleça e cresça de maneira harmônica com a Igreja. 4. Rogar a
13 Deus que o cumprimento desta resolução seja feito objetivando a paz e o
14 progresso da Igreja¹⁸³. CE-IPB/98 156 - Doc. N.º CLVI - Assunto: Relatório do
15 Representante do Associado Vitalício junto à Associação Mackenzie de Ensino
16 Pesquisa e Cultura Quanto ao Doc. Nº 160 A Ce-SC/IPB-98 Considerando: 1. A
17 eleição do Rev. Milton Ribeiro, pela CE-SC-97, como representante do Associado
18 Vitalício junto à AMEPC, em substituição ao Rev. Paulo Viana de Moura,
19 impossibilitado estatutariamente de continuar como representante. 2. A
20 resistência do Conselho da AMEPC em reunir-se com o representante da IPB,
21 Rev. Milton, inclusive não atendendo convocação formulada pelo mesmo,
22 conforme o Art. 5º, parágrafo 1º do Estatuto da AMEPC, que diz: “as reuniões
23 extraordinárias se realizam por convocação do Associado Vitalício ou do
24 Presidente do Conselho ou de seis associados eleitos”. 3. A decisão tomada, em
25 4 de março de 1997, pela AMEPC, de vender 3 imóveis da Associação,
26 localizados em ponto nobre de São Paulo, que fazem parte do Campus do
27 Instituto Presbiteriano Mackenzie, alegando, apenas, de maneira lacônica, que tal
28 venda objetivava cumprimento de função estatutária. Resolve: 1. Tomar
29 conhecimento e aprovar o relatório do representante da IPB. 2. Registrar a ação
30 pronta e eficaz do representante, impedindo a veda dos três imóveis da
31 Associação, através de ação judicial. 3. Oficiar ao Sr. Ricardo Vilares Lenz
32 Cesar, presidente da AMEPC, determinando que atenda à convocação do
33 representante do Associado Vitalício, Rev. Milton Ribeiro, para reunir-se com
34 todos os membros da Associação. 3. Declarar ao Sr. Ricardo, que a Igreja não

¹⁸³ Doc. CLV – Referente à Fundação Rev. José Manoel da Conceição

1 tem qualquer interesse na venda de imóveis¹⁸⁴. CE-IPB/98 157 - Doc. CLVII -
2 Emenda à Constituição – IPB: Jubilação de Ministros, Quanto ao Doc. CE – 07/98
3 Do Membro do Presbitério Casa Verde A CE/SC resolve: Informar que o
4 documento se caracteriza como algo pessoal e que se o signatário deseja o
5 tratamento merecido deve fazer o encaminhamento com a tramitação própria.
6 CE-IPB/98 158 - Doc. Nº CLVIII - Criação do “Dia da Família Presbiteriana” e da
7 UCP – União Presbiteriana de Casais, Quanto ao Doc. CE – 111/98 - Proposta
8 do Presbitério da Paraíba, Sínodo Paraíba - A CE-SC/IPB resolve: 1. Quanto a
9 proposta de criação do “Dia da Família Presbiteriana”: Remeter a matéria para
10 apreciação do Plenário do Supremo Concílio da IPB em sua próxima reunião
11 Ordinária. 2. Quanto a proposta de criação da “União de Casais – UPC” :
12 Considerando que consultado o Digesto Presbiteriano nada foi encontrado sobre
13 esta matéria em nenhuma das decisões tanto do SC quanto da CE/SC; Com base
14 nas alíneas “a” e “c” do parágrafo único do artigo 71 CI-IPB, remeter a matéria
15 para apreciação do plenário do Supremo Concílio da IPB¹⁸⁵. CE-IPB/98 159 -
16 Doc. Nº CLIX Solicitando que a CE-SC/IPB regulamente sobre eleição de
17 presbíteros representantes ao Presbitério que sejam cumulativamente aspirantes
18 ou candidatos ao Ministério Sagrado. Quanto ao Doc. CE – 076 / 98 – Proposta
19 do Presbitério do Rio Norte do Sínodo Rio de Janeiro - A CE-SC/IPB: 1-
20 Considerando que o Oficial da Igreja é eleito de acordo com os artigos 13º
21 parágrafos 1º e 2º ; 25 parágrafo 2º e 112 da CI-IPB; 2- Considerando que para
22 o membro da Igreja ser aspirante ao sagrado ministério, é preciso que ele atenda
23 as mesmas exigências para o oficialato, não se olvidando que deva ser civilmente
24 capaz; 3- Considerando que o ser oficial da Igreja será mais uma boa experiência
25 e muito servirá na preparação do futuro ministro; 4- Considerando que a CI-IPB
26 deixa claro quais os casos previstos para que cessem as funções de um oficial,
27 conforme artigo 56 CI- IPB e sua alíneas; A CE-SC/IPB; resolve: 1. Informar ao
28 PRNT que anda impede que os aspirantes e candidatos ao sagrado Ministério
29 sejam oficiais da Igreja, e, por via de consequência, de participarem das reuniões
30 dos concílios superiores, caso sejam eleitos representantes por seus pares¹⁸⁶.
31 CE-IPB/98 160 - Doc. Nº CLX – Consulta sobre situação de membros não
32 casados civilmente, mas vivendo sob contrato em cartório. Quanto ao Doc. CE –
33 157/98 Do Sínodo Espírito Santo/Rio de Janeiro, Presbitério Sul Capixaba,

¹⁸⁴ Doc. CLVI – Relatório do Representante do Associado Vitalício junto à Associação Mackenzie de Ensino Pesquisa e Cultura

¹⁸⁵ Doc. CLVII – Criação do “Dia da Família Presbiteriana” e da UPC – União Presbiteriana de Casais

¹⁸⁶

1 CE/SC resolve: 1. Lembrar que a Igreja Presbiteriana do Brasil aceita apenas o
2 Casamento Civil como vínculo legal do matrimônio, conforme a Confissão de Fé
3 de Westminster capítulo XXIV e conforme as decisões do Supremo Concílio da
4 IPB - SC 86 -026 ; 90 – 173 ; 94 – 131. 2. Recomendar que o Conselho procure
5 orientação sobre mudanças recentes na legislação do País quanto à união civil
6 sem perda de pensões¹⁸⁷. CE-IPB/98 161 - Doc. Nº CLXI - Comissão de
7 comemoração do Centenário do Presbiterianismo na sua região, Quanto ao Doc.
8 CE – 043/98 - Do Sínodo Espírito Santo – Rio de Janeiro - CE/SC resolve: 1.
9 Tomar conhecimento da matéria. 2. Congratular-se com tal iniciativa que
10 desencadeara um trabalho intenso de evangelismo na região 3. Recomendar aos
11 concílios na região que emprestem todo apoio ao evento¹⁸⁸. CE-IPB/98 162 -
12 Doc. Nº CLXII – Apresentação de relatório de atividades do exercício de 1997,
13 metas e proposta orçamentária para 1998. Quanto ao Doc. CE – 191/98 – Da
14 Assembléia de Luz Para o Caminho: A CE-SC/IPB resolve: 1) Aprovar o relatório,
15 destacando os seguintes pontos: a) Pesquisas e estudos feitas pelo Conselho
16 para viabilização do PresbSat; b) Proposta de criação de uma agência de
17 publicidade que atenderá as diversas áreas da igreja; c) O grande esforço feito
18 em conjunto com Luz Para o Caminho e Mesa da CE/SC, elaborando propostas
19 regimentais e estatutárias, buscando a integração operacional da área de
20 comunicação da IPB; d) O crescimento do Disquepaz e sua manutenção como
21 serviço gratuito; e) O apoio conseguido junto à Igreja Cristã Reformada para
22 compra de novos equipamentos de televisão para Luz Para o Caminho. 2 Quanto
23 as metas e proposta orçamentária: Destacar: a) A assinatura do contrato com a
24 Embratel de uma banda de satélite para os programas de rádio; b) A compra de
25 pelo menos uma emissora de rádio em 1998 para viabilizar a transmissão via
26 satélite; c) A produção de programas, spots e jingles para serem disponibilizados,
27 via satélite ou através de fitas, para serem veiculados em qualquer parte do país
28 e em outros países de língua portuguesa. Considerando: a) O desejo conhecido e
29 manifesto da IPB em evangelizar através dos meios de comunicação de massa;
30 b) A nova estrutura, definindo a posição de Luz Para o Caminho como o braço de
31 comunicação impressa e eletrônica da igreja; c) A parceria da Igreja Reformada
32 que há mais de vinte anos vem cooperando financeiramente neste área de
33 pregação do Evangelho; d) As oportunidades crescentes, com abertura de novos
34 canais e desenvolvimento tecnológico na área de comunicação no Brasil; Aprovar

¹⁸⁷ Doc. CLX – Consulta sobre situação de Membros não casados civilmente, mas vivendo sob contrato em cartório.

¹⁸⁸ Doc. CLXI – Comissão de Comemoração do Centenário do Presbiterianismo na sua região.

1 as metas propostas; Encaminhar a proposta orçamentária para a Comissão de
2 Finanças desta CE-SC/IPB¹⁸⁹. CE-IPB/98 163 - Doc. N° CLXIII - Sobre
3 flexibilidade do mandato de oficiais; carteira e transferência do Ministro Jubilado
4 e reunião pública do Conselho. Quanto ao Doc. CE – 101/98 - Consulta do
5 Presbitério Casa Verde, Sínodo Norte Paulistano: CE/SC-IPB, resolve: 1. Quanto
6 à flexibilidade de mandato dos oficiais a CE/SC informa não ser isto possível, já
7 que a Constituição da Igreja define claramente o mandato de cinco anos para os
8 oficiais, havendo jurisprudência sobre o assunto (CE-80-35). 2) Quanto a carteira
9 de Ministro Jubilado: Considerando: a) o que diz o Regimento Interno do
10 Supremo Concílio, § 3º do Art. 1º, que “a credencial do ministro é a sua Carteira
11 de Ministro ...”; b) que ao ser jubilado tal carteira recebe do Supremo Concílio ou
12 da sua Comissão Executiva anotações quanto à sua jubilação; c) que a carteira
13 de Ministro é documento pessoal, histórico, afetivo, intransferível, a CE/SC não
14 vê qualquer justificativa para que o presbitério retenha carteiras de Ministros
15 Jubilados. 3. Quanto a transferência de Ministro Jubilado a CE-SC/IPB responde
16 não haver qualquer impedimento constitucional para sua transferência. 4. Quanto
17 à reunião pública do Conselho para ordenação dos seus oficiais. Considerando:
18 1. que as reuniões do Conselho são privativas (Art. 72 da CI/IPB); 2. que a
19 ordenação e instalação de pastores, presbíteros e diáconos resulta como ato do
20 Conselho a ser realizado perante a Igreja, em local, dia e hora por este
21 designados (Art. 113 e 114 da CI); que o termo “reunião pública”, mencionada no
22 Art. 26,27 e 28 dos Princípios de Liturgia se refere claramente à reunião pública
23 da Igreja prevista no Art. 113 da CI; A CE/SC esclarece que a ordenação dos
24 Presbíteros e Diáconos não é parte de uma reunião privativa do Conselho, mas
25 decorrência desta. Sendo a prática o acompanhamento da eleição, exame e
26 aceitação dos ordenados, designação de local e hora da ordenação, em culto
27 público e dar-se assento aos eleitos em reunião posterior do Conselho¹⁹⁰. CE-
28 IPB/98 164 - Doc. CLXIV - Viabilização do Escritório Central da IPB Quanto ao
29 Doc. N° 174 – CE-SC/IPB-98, Procedente da Comissão de Organização,
30 Sistemas e Métodos. A CE-SC/IPB-98, Considerando: 1. Os Estatutos da IPB
31 (Artigo 1º) determinam a localização de sua sede na capital da República; 2.
32 Decisões anteriores desta CE no sentido de que seja ocupando o imóvel da IPB
33 em Brasília (SCRN 708/709 - Lotes 1/3 - Bloco F CEP 70740-780 Centro -

¹⁸⁹ Doc. CLXII – Apresentação de relatório de atividades do exercício de 1997, metas e proposta orçamentária para 1998. Da Assembléia de Luz Para o Caminho

¹⁹⁰ Doc. CLXIII – Sobre flexibilidade do mandato de oficiais; carteira e transferência do Ministro Jubilado e reunião pública do Conselho.

1 Brasília - DF) como sede da IPB; 3. O JPEF já está ocupando parte do referido
2 imóvel; 4. O plano de instalação do Escritório Central naquele local deve ser feita
3 dentro de um cronograma, e médio prazo, e sob a orientação da mesa da SC
4 para não trazer efeitos negativos paralelos, com prejuízo à IPB. A CE-SC/IPB-98
5 resolve: 1. Dar continuidade ao processo de transferência da sede IPB para
6 Brasília, instalando no local os arquivos mortos da Secretária Executiva, da
7 Tesouraria, das Autarquias e Confederações do trabalho presbiterianos; 2.
8 Aguardar momento oportuno para novas transferências ; 3. Autorizar a mesa do
9 SC/IPB a contratar um administrador do Escritório da Igreja Presbiteriana do
10 Brasil, sediada em Brasília, para gerenciar todo patrimônio¹⁹¹. CE-IPB/98 165 -
11 Doc. Nº CLXV - Projeto de divulgação do PMC, com o nome Efeito Multiplicador,
12 Quanto ao Doc. Nº 171 – CE-SC/IPB-98, Procedente do Plano Missionário
13 Cooperativo - A CE-SC/IPB-98 Considerando: 1. A importância do projeto do
14 PMC, que objetivo o departamento da IPB para o trabalho de plantação de novas
15 igrejas; 2. A importância do envolvimento dos diferentes segmentos da IPB
16 trabalho de plantação de novas igrejas; 3. A importância da unidade da IPB
17 quanto a visão e esforços no intento de canalizar recursos humanos e financeiros
18 para plantação de novas igrejas. Elemento vital para o êxito do PMC.A CE-
19 SC/IPB-98 resolve aprovar as solicitações da Coordenação Nacional do PMC,
20 contidas no projeto EFEITO MULTIPLICADOR, as quais enumeramos: 1.
21 Autorizar a CN/PMC a marcar várias reuniões regionais com todos os
22 Presbitérios da IPB, para que os aspectos formativo, informativo, devocional e
23 cooperativo da divulgação do Plano Missionário Cooperativo sejam mobilizados;
24 2. Determinar a JET que tome os passos constitucionais necessários para que
25 seja incluído no curso de Bacharel em Teologia e no curso médio da IPB, nos
26 seus vários seminários e institutos bíblicos, respectivamente, a matéria
27 Plantação de Novas Igrejas, onde os aspectos bíblicos, teológicos,
28 metodológicos e históricos Da disciplina sejam abordados; 3. Determinar ao
29 Conselho de Educação Cristã e Publicações da IPB, que produza revistas de
30 estudos para todas as faixas de etárias da Escolta Dominical, com o tema geral
31 Plantação de Novas igrejas; 4. Determinar a Secretaria Nacional de Música da
32 IPB, que empreenda esforços para que letras e músicas com o tema Plantação de
33 Igrejas sejam produzidas e repassadas à todas as igrejas e campos da IPB; 5.
34 Determinar as Secretarias Gerais de Causas da IPB (SAF,UPH, UMP, UCP e
35 UPA), a participarem com o PMC no trabalho de Plantação de Novas Igrejas da
36 seguinte forma: Conscientizando e despertando os secretários sinodais,
37

¹⁹¹ Doc. CLXIV – Viabilização do Escritório Central da IPB

1 presbiteriais e diretores de Federação e Confederação, quanto a importância,
2 urgência e bibilidade do objetivo de plantação de igrejas do PMC; Despertando
3 e orientando os leigos a serem plantadores de igrejas. 6. Autorizar Coordenação
4 a Nacional do PMC a criar um informativo periódico próprio¹⁹². CE-IPB/98 166 -
5 Doc. Nº CLXVI - Quanto ao Doc. Nº 045 – Procedente da Comissão Nacional de
6 Evangelização – CNE – Relatório da Comissão Nacional de Evangelização –
7 CNE - A CE-SC/IPB-98 resolve: 1. Apreciar o esforço do Presidente da CNE na
8 promoção de reuniões na própria CNE e com a Mesa do SC/IPB, bem como nas
9 diversas viagens para divulgação Campanha “ O Brasil tem jeito: JESUS” e para
10 dar apoio a várias Cruzadas Evangelísticas; 2. Registrar que durante o ano
11 relatado foram distribuídos 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) folhetos; 3.
12 Notar o apoio ao projeto “Tocha do Evangelho” que culminou no Congresso da
13 Mocidade em Recife no mês de janeiro d 1998, durante a realização deste
14 projeto foram realizadas várias Cruzadas, algumas com a presença de mais de
15 7.000 (sete mil) pessoas, nas quais os evangelistas da CNE foram pregadores.
16 Neste foram distribuídos cerca de 600.000 (seiscentos mil) folhetos; 4. Louvar a
17 Deus pela realização do VII Congresso Nacional de Evangelização, Missão e
18 Plantação de Igrejas, nos dias 14 a 17 de agosto de 1997, em Guarapari, ES; 5.
19 Registrar que o relatório inclui, anexos, com os relatórios do Promotor de Eventos,
20 Rev. Cícero Ferreira da Silva e dos evangelistas: Rev. Antônio Carlos Fonseca
21 Menezes e Rev. Francisco José F. do Nascimento que desempenharam suas
22 funções a contento; 6. Dar graças a Deus pelo trabalho desta comissão durante
23 o ano de 1997¹⁹³. CE-IPB/98 167 - Doc. Nº CLXVII - Relatório da
24 Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas (CRIE), Quanto ao Doc. Nº 065 – CE-
25 SC/IPB-98 - Procedente da Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas – CRIE/IPB –
26 A CE-SC/IPB-98 resolve aprovar nos seguintes termos: Quanto ao Relatório da
27 Reunião da Aliança Mundial de Igrejas Reformadas, 23º Concílio Geral da
28 AMIR, de 08 a 18 de agosto de 1997, em Débrece, Hungria, a CE registra que
29 a delegação eleita pela CRIE e pela Mesa, da CE-SC/IPB, constituída pelo
30 Rev. Guilhermino Cunha, pela Profa. Cary Emerick de Souza, em substituição
31 ao Rev. Wilson de Souza Lopes e pela Profa. Eunice Silva compareceu
32 à referida reunião na qualidade de observadores, nos termos dos Doc. nº
33 CXCVI, da CE-SC/96. Quanto a este relatório, destaca-se que “a
34 delegação foi muito bem recebida” e que embora tendo sido enviada

¹⁹² Doc. CLXV – Projeto de divulgação do PMC, com o nome Efeito Multiplicador

¹⁹³ Doc. CLXVI – Procedente da Comissão Nacional de Evangelização – CNE – Relatório da Comissão Nacional de Evangelização

1 como observadora foi acolhida com todos os direitos de “delegados” e que
2 “pelos registros da Aliança, a IPB nunca se desligou dela”. Foi concedida uma
3 anistia de débito de todos os anos anteriores, em 1996; registra-se também que
4 “a Aliança não interfere nos assuntos internos da Igreja-membro e que suas
5 deliberações são tomadas sempre na forma de recomendação. “Esta delegação
6 é de parecer que a IPB deve continuar sendo membro pleno de Aliança, para o
7 bem da Igreja e para glória de Deus”. Diante disto, esta CE-SC/IPB resolve
8 aprovar o Relatório da delegação à AMIR e enviá-lo à próxima reunião do
9 Supremo Concílio da IPB no mês de julho do corrente ano, na cidade de
10 Brasília, uma vez que a resolução da CE anteriormente tomada estabelece que
11 o assunto seja referido ao plenário do SC/98. 2. Quanto à 2º parte do
12 Relatório da CRIE, esta CE-SC/IPB destaca amplo trabalho desta Comissão
13 procurando estabelecer e manter relacionamentos e convênios Inter-
14 Eclesiásticos, no Brasil e no exterior. Foram feitos convênios com a Evangelical
15 Presbyterian Church (EPC), com a Presbyterian Church, com Igrejas Reformadas
16 da Holanda (libertadas), com igrejas Presbiterianas Coreanas, com a Igreja
17 Presbiteriana de Angola e com a igreja Presbiteriana do Chile; o relatório da
18 CRIE informa que a relações e contatos com futuros entendimentos com a Igreja
19 Presbiteriana da Escócia, com a Igreja Presbiteriana na Irlanda, com a Igreja
20 Presbiteriana Independente do Brasil; a CRIE abre caminhos para contactos de
21 jovens e adolescentes brasileiros com os de suas idades dessas igrejas
22 mencionadas. Além destas atividades a CRIE relacionou-se com organizações
23 Evangélicas Internacionais, a saber: a Aliança Mundial de Igrejas Reformadas
24 (AMIR), a Aliança Mundial Evangélica (WEF) e com a Fraternidade Mundial de
25 Igrejas Reformadas. Esta CE observa também que as atividades da CRIE foram
26 divulgadas pelo Brasil Presbiteriano, órgão oficial da IPB. Diante disto esta CE-
27 SC/IPB aprova o Relatório da CRIE com gratidão a Deus pelo bom desempenho
28 desta Comissão¹⁹⁴. CE-IPB/98 168 - Doc. CLXVIII - Quanto ao doc. 155,
29 Proposta Orçamentária para 1998, oriunda da Junta Patrimonial Econômica e
30 Financeira, aprovado nos seguintes Termos: A CE-SC RESOLVE, 1) Estimar a
31 RECEITA e fixar a DESPESA para 1998, como discriminado abaixo: RECEITA –
32 ADMINISTRAÇÃO - 5.428.000,00 - Tesouraria - 5.122.000,000 - Junta Patrimonial
33 - 306.000,000 - ENSINO TEOLÓGICO - 1.965.327,00 - Seminário Presbiteriano do
34 Sul - 698.775,00 - Seminário Presbiteriano do Norte - 341.917,00 - Sem. Teol.
35 Presb. Rev. Denoel N. Eller - 291.835,00 - Seminário Presbiteriano Rio de
36 Janeiro - 360.000,00 - Seminário Presbiteriano Brasil Central - 272.800,00 -

¹⁹⁴ Doc. CLXVII – Relatório da Comissão de Relação Inter Eclesiástica



1 MISSÕES E EVANGELIZAÇÃO - 2.467.105,00 - Junta de Missões Nacionais -
2 330.420,00 - Junta de Missões Estrangeiras - 264.000,00 - Plano Missionário
3 Cooperativo - 1.872.685,00 – COMUNICAÇÃO - 120.000,00 - Conselho Com.e
4 Marketing - 120.000,00 – DIVERSOS - 3.279.568,00 - Alvo - igrejas não
5 dizimistas - 3.279.568,00 - TOTAL GERAL - 13.260.000,00 – DESPESA –
6 ADMINISTRAÇÃO - 465.035,00 – Presidência - 143.787,00 - Secretaria
7 Executiva - 87.461,00 – Tesouraria - 95.878,00 - Junta Patrimonial - 137.909,00 -
8 ENSINO TEOLÓGICO - 3.319.224,00 - Junta Educação Teológica - 123.760,00 -
9 Seminário Presbiteriano do Sul - 921.855,00 - Seminário Presbiteriano do Norte -
10 587.734,00 - Sem. Teol. Presb. Rev. Denoel N. Eller - 514-915,00 -
11 Seminário Presbiteriano Rio de Janeiro - 583.080,00 - Seminário Presbiteriano
12 Brasil Central - 495.680,00 - Inst. Bíblico Eduardo Lane - 30.030,00 - Inst. Bíblico
13 do Norte - 30.030,00 - Inst. Bíblico A. Araújo - 10.140,00 - Inst. Bíblico Rondônia -
14 22.000,00 - MISSÕES E EVANGELIZAÇÃO - 5.576.924,00 - Junta de Missões
15 Nacionais - 2.996.167,00 - Junta de Missões Estrangeiras - 554.804,00 -
16 Comissão Nacional de Evangelização - 136.108,00 - Plano Missionário
17 Cooperativo - 1.872.65 - Missão Caiuá - 17.160,00 - APOIO TRABALHO
18 PRESBITERIANO - 283.936,00 - Sec. Trabalho Masculino - 15.000,00 - Sec.
19 Trabalho Feminino - 8.900,00 - Sec. Trabalho Mocidade - 20.000,00 - Sec.
20 Trabalho Adolescentes - 16.550,00 - Sec. Trabalho Infância - 15.050,00 - Sec.
21 Estatística - 4.200,00 - Sec. Música Sacra - 7.440,00 - Confederações Nacionais -
22 102.000,00 - Comissão de História da IPB - 2.520,00 - Comissão Relações Inter-
23 Eclesiásticas - 36.876,00 - Comissão Sistemas e Métodos - 9.400,00 - Comissão
24 Digesto Presbiteriano - 41.500,00 - Comissão Doutrina - 2.000,00 - Comissão
25 Liturgia e Música - 2.500,00 - AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL - 336.429,00 -
26 Comissão de Ação Social - 6.000,00 - Comissão Previdência e Saúde - 3.840,00
27 - Pensionistas e Jubilados - 207.000,00 - Previdência Privada para pastores -
28 83.392,00 - Doação SAMMAAR - 10.920,00 - Doação APADD - 7.800,00 - FENEP
29 - Fed. Nacional de Escolas Presbiterianas - 18.477,00 – COMUNICAÇÃO -
30 834.000,00 - Conselho Com.e Marketing - 834.000,00 – DIVERSOS - 95.800,00 -
31 Reuniões (SC; CE/SC; Mesa CE/SC; Planejamento, Especiais) - 76.800,00 -
32 Tribunal de Recursos SC - 4.000,00 - Diaconia/Representante - 1.000,00 –
33 Eventuais - 24.652,00 - IMOBILIZAÇÕES/FUNDOS - 2.338.000,00 - Junta
34 Patrimonial - 1.408.000,00 - Fundo Missionário Cooperativo - 930.000,00 -
35 TOTAL GERAL - 13.260.000,00 - 2. Destacar que o orçamento registra o déficit
36 da ordem de R\$ 3.269.568,00, em virtude de que praticamente todos os órgãos
37 tiveram suas pretensões atendidas, levando-se em conta, inclusive as decisões

1 tomadas na presente reunião; 3. Registrar que o déficit se apresenta como um
2 desafio no sentido de conscientizar as igrejas não dizimistas a contribuírem para
3 o trabalho a nível nacional; 4) Associar ao Plano Missionário Cooperativo todos
4 os novos projetos de construções da Junta de Missões Nacionais, no intuito de
5 viabilizá-los; 5) Reiterar o pedido de uma ação mais efetiva dos sínodos junto aos
6 Presbitérios jurisdicionados (conforme estabelece o Art. 88, letra J da CI/IPB e
7 recente decisão do SC-94-007), com o fim de conscientizar as igrejas de que a
8 pontualidade na remessa dos dízimos a Tesouraria do Supremo Concílio viabiliza
9 a realização das metas e programas da Igreja Presbiteriana do Brasil para 1998,
10 6. Determinar que os repasses das verbas constantes do presente orçamento,
11 inclusive para construções e principalmente projetos novos, sejam feitos na
12 proporção das receitas efetivamente realizadas, quando comprometem a
13 reserva técnica mínima necessária para garantir a regularidade das obrigações
14 fixas; 7. Autorizar o Tesoureiro, ouvida a mesa da CE-SC/IPB a Diretoria da JPEF
15 e os órgãos envolvidos, a remanejar verbas entre rubricas. 8. Solicitar que a
16 mesa da CE-SC/IPB promova Campanha Nacional objetivando dobrar a receita
17 de dízimos ao SC/IPB até o ano 2000; 9. Aumentar para 5% o valor da receita
18 realizada dos dízimos a serem transferidos para o Fundo de Empréstimos para
19 Construção e adequar o seu regulamento¹⁹⁵. CE-IPB/98 169 - DOC No CLXIX -
20 Assunto: Ofício do Presbitério Norte Paulistano pedindo a anulação de decisão
21 da CE-96 sobre o Plano de Previdência da IPB. Quanto ao doc. 163, A CE-SC
22 RESOLVE, 1. Informar ao PNPT que o disposto no art. 104 da CI/IPB não se
23 aplica à decisão que instituiu o Plano IPB de Previdência Privada – IPB-Prev, por
24 ter a decisão CE-SC 96-100 apenas regulamento decisão do SC-94 doc.
25 CXXIII. 2. que instituiu o Plano IPB de Previdência Privada – IPB-Prev, por ter a
26 decisão CE-SC 96-100 apenas regulamento decisão do SC-94 doc. CXXIII. 3.
27 Informar ao PNPT que o disposto no art. 104 da CI/IPB não se aplica à decisão
28 que instituiu o Plano IPB de Previdência Privada – IPB-Prev, por ter a decisão
29 CE-SC 96-100 apenas regulamento decisão do SC-94 doc. CXXIII. 4.
30 Considerar o pedido de “retirada da obrigatoriedade” prejudicado em razão de
31 que tanto a decisão CE-96-100 que instituiu o Plano, como a resolução CE-97-
32 164 não contemplou tal exigência. 5. Esclarecer que a filiação à previdência
33 social (INSS) e ao plano de previdência privada (IPB-Prev) não visa prejudicar
34 pastores e igrejas mas prover os meios para que nos momentos de enfermidade,
35 em circunstâncias especiais e na velhice possam contar com os recursos

¹⁹⁵ Doc. CLXVIII – Proposta Orçamentária para 1998, oriunda da Junta Patrimonial Econômica e Financeira

1 mínimos necessários, sem onerar igrejas e presbitérios¹⁹⁶. REGISTROS: Voto de
2 Dissentimento contra decisão do Doc. CXXVIII, em seus termos: Sr. Presidente.
3 Tendo discordado da decisão desta CE/SC-IPB quanto à permanência do 4º item
4 do Doc. CXXVIII que contraria parecer da Senhor Secretária Geral do Trabalho
5 Feminino da IPB, Prof. Eunice, o qual abre as portas para dúvidas e perigosas
6 interpretações, peço registrar meu veemente dissentimento, com todo o respeito,
7 ainda mais porque sua aprovação, no limite do empate (20 a favor e 20 contra)
8 contando com o voto do Sr. Presidente que usou de prerrogativa de desempatar
9 a votação, votando 2ª vez num “voto de preferência”. Rio de Janeiro, 20/03/98,
10 Ludgero Bonilha de Moraes. Registra as razões que justificam a decisão, em seus
11 termos: Registra-se em virtude do dissentimento subscrito do Rev. Ludgero
12 Bonilha de Moraes, no espírito do art. 65 - § 2º “in fini”, as razões do uso do direito
13 ao voto de qualidade exercido pelo Sr. Presidente, em cumprimento ao disposto
14 no Art. 8º do Regimento Interno do Supremo Concílio, alínea “L”. A combinação,
15 no RI, desta alínea com o art. 33 – caput, revela que o direito ao voto por quem
16 preside é normal e nada tem que ver com o voto de qualidade que
17 excepcionalmente somente o Presidente. Todo delegado tem direito ao voto; o
18 Presidente é delegado e nesta condição é eleito, logo, ele vota. A insimação
19 contida na interpretação pessoal do feito pelo discernimento é outro caso, por
20 sinal, isto sim é perigoso, pois contém juízo de valor sobre um feito, em princípio
21 normal numa decisão conciliar. Wilson de Souza Lopes¹⁹⁷. Registra-se
22 agradecimento pela hospedagem, em seus termos: registram-se agradecimentos
23 aos Sínodo que patrocinaram a hospedagem da CE-SC, durante todos os dias
24 da reunião, tendo acompanhado os trabalho diversos pastores, presbíteros e
25 membros das Igrejas e Presbitérios dos seus limites. Consignam-se o
26 reconhecimento e a gratidão á Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro, na pessoa
27 de seu pastor efetivo, seus pastores auxiliares, suas lideranças e sociedades
28 internas, e em especial a SAF pelo apoio logístico, pessoal e hospitaleiro, como
29 se houve com a CE-SC durante sua reunião-98. Congratulamo-nos como CE-SC
30 com o gabinete da Presidência-SC pelo apoio técnico e de recursos humanos
31 oferecido à SE-SC e à reunião toda, prestigiando, apoiando e franqueando
32 assistência, em tudo que se fazia necessário. Agradece-se ao Presbitério do Rio
33 de Janeiro a oportunidade de a CE-SC compartilhar o momento histórico da
34 Escola Naval, na Ilha de Villegagnon, dia 21/04/98, e ao grande coral que

¹⁹⁶ Doc. CLXIX – Offício do Presbitério Norte Paulistano pedindo a anulação de decisão da CE-96 sobre o Plano de Previdência da IPB

¹⁹⁷ Registra-se voto de dissentimento e refutação.



1 abrilhantará a efeméride, com seus consagrados regentes e organistas. Registra-
2 se que o Rev. Nilson Sales, o Rev. Efraim Beda e a Sra Cary Emerick de Souza
3 visitaram os transplantados de medula óssea do 4º andar do Hotel Rio's
4 Presidente, orando com eles e entregando a mensagem¹⁹⁸. Nada mais havendo a
5 tratar, encerra-se a reunião às 3h00 do dia 21 de março de 1998, com oração e
6 benção do pelo rev. Nilson Sales¹⁹⁹. A presente ata é aprovada. Eu, secretário
7 Executivo, Rev. Wilson de Souza Lopes, para constar dato e assino a presente
8 Ata.
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35

¹⁹⁸ Registros de gratidão.

¹⁹⁹ Encerra-se a CE-SC-IPB às 03h00m do dia 21 de março de 1998.